



# Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -  
15 DE MAIO DE 2010  
ANO VIII Nº 460  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

SAÚDE:

## SAMU Regional terá base em Avaré

Com cerca de 80 funcionários, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), terá uma sede administrativa e operacional em Avaré. A Estância foi escolhida por ser referência regional no atendimento da saúde para as cidades de Itaí, Coronel Macedo, Arandu, Cerqueira César, Manduri, Taguaí e Parapanema.

*Página 17.*



*O SAMU realiza atendimento em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas*

*Veja nesta edição*

Moradores do Bairro Vera Cruz passarão a contar com moderno espaço de lazer

A população do Bairro Vera Cruz contará com moderno espaço de lazer: a Praça do Milênio.

*Página 36.*

Consesp garante lisura do concurso público

*Página 35.*

Museu do Automóvel de Avaré: um convite ao passado

*Página 19.*

## Obras do Terminal Rodoviário começam na próxima semana



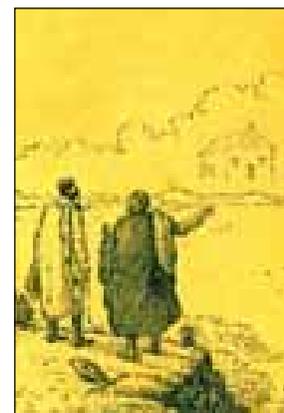
*Maquete Eletrônica do novo Terminal Rodoviário*

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do DECON – Departamento de Convênios, desenvolveu projeto de ampliação e adequação do Terminal Rodoviário de passageiros e a sua integração com o terminal urbano, que será implantado no mesmo local, projeto este em convênio com o DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias -, estimado em R\$ 1.350.000,00.

*Página 36.*

**MEMÓRIA VIVA:**

## O marco da humilde capela



Duas escrituras e dois casais selaram a formação de uma cidade. Há exatos 148 anos, em 15 de maio de 1862, Avaré oficialmente surgia no papel. Confira na crônica do pesquisador Gesiel Júnior como a fé de duas mulheres fez de uma capela o marco original de um povo. *Página 20.*

## EDUCAÇÃO

# Avaré é sede de oficina de capacitação para conselheiros

A “1ª Oficina Presencial para Conselheiros Municipais”, referente aos conselheiros de Educação da região, será promovida em Avaré neste sábado, na faculdade Eduvale. O evento é organizado pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) com o intuito de capacitar os conselheiros municipais de Educação das cidades da região de Avaré.

Avaré foi escolhida pela UFSCAR porque é pólo regional, cuja

abrangência abarca 23 municípios; todos os conselheiros da região que estão inscritos na oficina estarão na cidade. Trinta conselheiros, incluindo os de Avaré, participarão da “1ª Oficina Presencial para Conselheiros Municipais” – os avaréenses são em maior quantidade, 8 no total. O encontro presencial é para sanar as dúvidas dos conselheiros em relação às atividades que eles terão de fazer, quais serão suas funções etc.

## CONCURSO PÚBLICO

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2010

### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 REALIZADO NO DIA 25/04/2010.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2010, para preenchimento dos cargos: *Cozinheiro, Lavadeira, Pedreiro, Serralheiro, Servente (Limpeza), Vigia, Eletricista de Auto, Inspetor de Alunos, Monitor Disciplinar, Telefonista, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Agente de Compras, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Dentista, Escriturário, Fiscal de ISS, Monitor de Bordados, Programador de Computador, Técnico em Imobilizações Ortopédicas, Técnico em Manutenção em Equipamentos de Informática, Bibliotecário, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Nutricionista, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Especial (Libras), Cozinheiro – PNE, Servente (Limpeza) – PNE, Vigia – PNE, Inspetor de Alunos – PNE, Monitor Disciplinar – PNE e Enfermeiro - PNE, realizado no dia 25 de abril de 2010. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Avaré - SP, 11 de maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 002/2010

### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 002/2010 REALIZADO NO DIA 24/04/2010.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 002/2010, para preenchimento dos cargos: *Auxiliar de Farmácia – PSF, Auxiliar de Consultório Dentário – PSF e Médico Clínico Geral – PSF, realizado no dia 24 de abril de 2010. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Avaré - SP, - 11 de maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
Prefeito Municipal

## TIME DO EMPREGO

O governo do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura Municipal, estará realizando CURSO GRATUITO, que qualificará o candidato a procura de uma vaga de emprego, denominado TIME DO EMPREGO. Os interessados deverão procurar o PAT/Avaré para fazerem a inscrição.

Juliana Berna Félix  
(Supervisora PAT/Avaré)

## CONVOCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no Concurso Público n.º 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

### Class. Nome

- 01º Sonia Garcia
- 02º Marcela Aparecida Miguel Dias
- 03º Fernanda Barbosa Balestero
- 04º Ângela Cristina Moreira
- 05º Cleide Rocha dos Santos
- 06º Gislene Cristiane Dalcin Medeiros
- 07º Andréia Cristina Pedro
- 08º Renata Aparecida de Souza
- 09º Maria Aparecida de Araújo
- 10º Terezinha Luciana Nogueira Daniel
- 11º Michelle Aline dos Santos
- 12º Marlene Alves Lessa ramalho
- 13º Valdecila Aparecida Correa Santini
- 14º Eliana Infante
- 15º Lucineide Venâncio Maceso
- 16º Juliana Rios Rossi Lima
- 17º Camila Quirino
- 18º Fabiana Aparecida Silva
- 19º Everaldo Leal Barbosa
- 20º Letícia Andrade Graça
- 21º Jaqueline Rodrigues
- 22º Patrícia Aparecida de Campos Liberto
- 23º Maria Vanda da Silva
- 24º Vera Lucia Nunes da Rosa
- 25º Maria Helena de Almeida Orlandini
- 26º Rosimari de Jesus
- 27º Ana Lucia Leme
- 28º Joelma Conceição da Cruz
- 29º Lazara Aparecida Solange Calixto
- 30º Regina Maria Rocha
- 31º Dorotéa Gisela Rodrigues de Campos
- 32º Luciana Aparecida Grosskoff Moreira
- 33º Flávia Aparecida Teixeira Alves
- 34º Aline Hakim Prioli dos Santos
- 35º Patrícia Anastácio de Lima
- 36º Cristiane Campos Barbosa
- 37º Maria Aparecida Correa Guimarães
- 38º Suzete de Fátima Russo Santos
- 39º Patrícia Lara
- 40º Valdinéia Aparecida Bernardo

Estância Turística de Avaré, 11 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no Concurso Público n.º 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Cozinheiro e Cozinheiro-PNE**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

### COZINHEIRO – PNE

#### Class. Nome

- 01º Marcia Regina Paulino Nunes
- 02º Marli Aparecida Cruz

### COZINHEIRO

#### Class. Nome

- 01º Suzette Silveira
- 02º Helena Maria Tristão Morgato

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.



JOGUE NO LINDO TODO OBJETO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA, COMO EMBALAGENS USADAS, POTES, LATAS, COPOS, GARRAFAS VAZIAS ETC.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.  
Tiragem: 7.000 exemplares

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICE PRESIDENTE - GESIEL JÚNIOR

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS - BEBEL ROSSINI TRIDAPALI

### IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.

Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

03º Marcos Cesar Mariano  
 04º Maria Aparecida Alves de Souza  
 05º Benigna Aparecida Leite  
 06º Miriam de Oliveira Barbosa  
 07º Roberta Aparecida Menezes  
 08º Sueli de Fátima Leme  
 09º Marcia Regina Zavarella Lopes  
 10º Lucinéia Aparecida Pagani  
 11º Edna Maria de Souza  
 12º Marilza Ferreira de Souza  
 13º Fabiana Cristina Sorbo Martins  
 14º Sílvia Aparecida Pereira  
 15º Fernanda Cristina Carneiro da Silva  
 16º Daiana Pereira Costa  
 17º Fabiano Cristiano da Silva  
 18º Everaldo Ieal Barbosa  
 19º Juliana Ferreira da Luz  
 20º Sandra Aparecida Pereira  
 21º Sílvia Santa Cantão Rocha  
 22º Maria Antonia Alvim Ribeiro  
 23º Rosa Maria de Freitas Rubio Gonçalves  
 24º Aparecida de Oliveira  
 25º Sandra Regina Doni  
 26º Neide Aparecida da Silva  
 27º Célia Maria Rocha dos Santos  
 28º Jandira Ferreira dos Santos  
 29º Fernanda Rodrigues Candido  
 30º Sandra Cristina Armando  
 31º Elaine Cristina Machado da Silva  
 32º Mario Sergio de Andrade Silva  
 33º Elisângela Helena Ribeiro Januário  
 34º Sueli Daniele de Oliveira  
 35º Rosemeire Aparecida Veiga  
 36º Soraya dos Santos  
 37º Eliana Regina de Souza Vieira  
 38º Irani Rodrigues  
 39º Amanda Cristina da Silva  
 40º Misael Domingues Leite Junior  
 41º Viviane Cristina Seara  
 42º Amanda Iris de Campos  
 43º Ana Paula da Silva  
 44º Sílvia Andréia de Jesus Sodré  
 45º Eliane Maria Albuquerque  
 46º Juliana Gonçalves Matias  
 47º Deise Fabiana da Costa Santos  
 48º Jefferson Antonio Nunes Leite  
 49º Raquel Pereira Toneto Silvério  
 50º Rosângela Mendes de Oliveira  
 51º Felix Ferreira Sobrinho  
 52º Eunice Rosalina Nunes  
 53º Ernani Donizeti de Oliveira  
 54º Iracema Luvizutti

Estância Turística de Avaré, 11 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
 PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr Rogelio Barchetti Urrea, convoca o classificado no **Concurso Público** nº 003/2007, homologado pelo Decreto nº 1.661 de 20/02/08 e prorrogado pelo Decreto nº 2.292 de 07/01/10, para o cargo de **PEB II- Educação Física**, para contrato temporário regido pela CLT para substituição de Professor afastado a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

007º Cintia de Cássia Jonas

Estância Turística de Avaré, aos 12 de Maio de 2010.

ROGELIO BARCHETTI URREA  
 PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Emprego: FARMACÊUTICO - PSF**

**Class. Nome**

06º Claudia da Silva Martiker

Estância Turística de Avaré, aos 12 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
 PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, nos cargos e classificações abaixo descritos, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF I**

**Class. Nome**

012º Irlanda de Oliveira

013º Sueli Petry Simon

014º Rosineide Gomes

**Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF IV**

**Class. Nome**

008º Marcia de Paula Assis

**Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF V**

**Class. Nome**

007º Priscila Soraia do Nascimento Lima

008º Claudeli Pereira

009º Israel Soares de Souza

Estância Turística de Avaré, aos 13 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
 PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca o classificado no **Processo Seletivo** nº 003/2010, publicado em 13 de Março de 2010 e Edital de resultado publicado em 10 de Abril de 2010, para o cargo de **PEB II- Matemática**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

05º Leticia Aparecida Gonçalves de Mattos

Estância Turística de Avaré, aos 13 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
 PREFEITO

Ouvidoria Municipal:  
 0800-7700133

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Processo Seletivo** nº 002/2010, publicado em 13/02/2010, homologado em 17/03/2010, publicado em 17/03/2010-A Voz do Vale e 20/03/2010-Semanário Oficial, para o cargo de **Ajudante Geral**, conforme descrição e classificação abaixo descritas, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

052º Irene Benedita Vilas Boas

053º Marcio Caniviliis

Estância Turística de Avaré, 13 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
 PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 002/2010, homologado pelo Edital nº 002/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário- PSF**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

01º Marinete Salgado

Estância Turística de Avaré, 13 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
 PREFEITO

VAGAS DE EMPREGO  
**PAT AVARÉ**

Para se cadastrar acesse  
[www.empregasaopaulo.sp.gov.br](http://www.empregasaopaulo.sp.gov.br)  
 Maiores informações ligue 14-37321414

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO: AVENIDA  
 MAJOR RANGEL, 1269, CENTRO

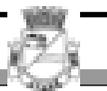
01 mecânico de máquinas agrícolas e tratores  
 03 mecânico de automóveis  
 01 cobrador (p/ trabalhar em Paranapanema e região)  
 04 vendedor ambulante  
 01 técnico de farmácia  
 01 motorista de ônibus  
 01 gerente de vendas  
 30 vendedor domiciliar  
 01 técnico em informática  
 01 agente de vendas  
 04 vendedor varejista  
 01 operadora de caixa  
 02 garçomete  
 01 garçom  
 01 tosador de animais  
 01 atendente de lanchonete (homem)  
 01 office boy

QUEM PRECISA, ENCONTRA.  
 QUEM PROCURA, CONTRATA.

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.  
 É fácil e o custo zero.

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO  
 OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
 DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL,  
 CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

## LEGISLATIVO


**REQUERIMENTOS – Sessão 10-05-2010  
MAIORIA DOS VEREADORES**

Para que seja oficiado Votos de aplausos e parabenizações à radialista Hendy Silva, pelo trabalho cultural realizado na Rádio Cidadania FM 104,9 MHz, pelos programas Show da Tarde e Stylo Cidadania.

Sejam oficiados votos de parabenização ao Núcleo de Orientação e Capacitação da Infância e Juventude de Avaré (Nocaija), pela organização da NOITE DA MASSA.

Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a todos os médicos Oftalmologistas de nossa cidade, pela comemoração do DIA DO MÉDICO OFTALMOLOGISTA, transcorrido no dia 07 de maio do corrente. Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Pastor EDMAR FERNANDO DA SILVA, pela sua eleição à Presidência do Conselho de Pastores de nossa cidade, em eleição realizada dia 08/05 p.passado. Seja retirado, para maiores estudos, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2010 que altera a redação do artigo 9º da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré e dá outras providências. Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a F.S.P. – Faculdade Sudoeste Paulista, nas pessoas do Doutor Alexandre José Braga Chaddad (Diretor – Presidente), Doutor Giuliano Chaddad Buldrini (Diretor Financeiro) e ao Doutor Irineu Leonardo Junior (Diretor Acadêmico), pela conquista junto ao "Ministério de Educação e Cultura" (MEC) do curso de "Medicina Veterinária", que terá início a partir de Agosto de 2010.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao Ilustríssimo Senhor Torrani Bispo dos Santos e Ilustríssimas Senhoras Cleisi Mei de Souza e Iris Natália Vaz Arca, pelos esforços em obter a parceria de sucesso entre o Centro de Formação para a Saúde (CEFOR – Escola Técnica do SUS) da cidade de Assis, o Departamento Regional de Saúde (DRS) de Bauru e a Secretaria Municipal da Saúde de Avaré, que juntamente com o Governo do Estado de São Paulo idealizaram uma Classe Descentralizada do "TECSAÚDE" (Classe de Técnicos de Enfermagem).

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE AGRADecIMENTOS" ao Digníssimo Deputado Estadual João Mellão Neto extensivo ao Assessor Renato Galendi pela liberação da quantia de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Que sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações a toda Comissão Organizadora da 22ª Festa das Mães do Jardim Brasil, evento ocorrido com sucesso total no período de 7 a 9 de maio na Praça das Mães.

Que sejam oficiados votos de aplausos, parabenizações e agradecimentos ao Ilustríssimo Senhor Félix Sahão, assessor parlamentar do Senador Aloisio Mercadante, que esteve em nossa cidade no último dia 30 de abril de 2010, anunciando a liberação de R\$ 2,5 milhões (dois milhões e quinhentos mil reais).

Que seja oficiado Votos de Aplausos e Parabenização ao Sr. João Fidelis, diretor de ouvidoria bem como toda a equipe de funcionários, pelo importante trabalho que este setor tem desempenhado em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial a C.I. Professora "Jandira Pereira", na pessoa de sua Diretora, Senhora Maria Aparecida Proença, transmitindo nossos aplausos pelo êxito alcançado na realização da "Festa do Pastel", em homenagem às Mães, realizada na última sexta-feira, dia 7 do corrente.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NELSON GIANNECHINI SERRANO. Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO COSTA RIBEIRO.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO TOMAZ.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora HIRACY NAKAMURA.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL ANTONIO DE SOUZA.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CELSO FERREIRA DA SILVA.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOSEFADOS SANTOS PROFETA.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora KARINA MARIA DE ALMEIDA.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor TAKEDA ISSAMI.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ROQUE SANTINI.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA AVELINA DOS SANTOS PELISSARI.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JULIO CESAR CAMPOS.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora GLAUCIA REGINA JORDÃO.

**ROBERTO ARAUJO - PRESIDENTE**

Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que através da pasta competente, esclareça a respeito da matéria publicada no Jornal Sudoeste do Estado, pagina 2-2, de 08/05/2010.

Seja oficiado à Diretoria da empresa CPFL Santa Cruz, situada à Praça Joaquim Antônio Arruda, 155 – CEP 18800-000 - PIRAJU-SP, a fim de que tome ciência de dois Requerimentos apresentados e aprovados por unanimidade nesta Casa de Leis, os quais até a presente data não foram ao menos respondidos pela empresa; o primeiro, de nº 2756 de 23/11/2009 e o segundo, datado de 8 de março do corrente ano.

**JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE**

Que seja oficiado à Provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, a fim de que informe a esta Casa de Leis se procedem as denúncias chegadas a este Parlamento de que os funcionários "estão trabalhando no limite do estresse, por causa dos baixos salários e falta de competência da atual administração", inclusive funcionários estariam frequentando outro emprego visando complementar a renda.

**GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO**

Para que seja oficiado a Secretária de Transportes e Sistemas Viários, para que informe a esta Casa de Leis, se há algum projeto referente ao aumento das dimensões do viaduto sob a Rodovia João Mellão SP-255 no cruzamento com a Av. Carlos Ramires, que dá acesso Centro/Bairros Sta. Monica, Presidencial e Duílio Gambini.

Que seja oficiado ao Exmo Sr Deputado Estadual "Campos Machado", para que interceda junto à Direção da Rádio Interativa, no sentido de ser revista a linha editorial do programa Direto da Redação.

**JÚLIO CESAR THEODORO**

Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogelio Barchetti Urrêa para que através do setor competente estude a possibilidade de nos próximos concursos a serem realizados em nossa cidade se criar uma comissão para discussão e análise sobre temas a serem abordados nas provas.

**NILSON CALAMITA FILHO**

Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, para que envie a esta Colenda Casa de Leis, informações sobre a possibilidade de realização de um calçadão englobando o Largo de Mercado?

Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, sobre a possibilidade de celebrar convênio entre Prefeitura e Caixa Econômica Federal, para permitir ao Funcionário Público Municipal adquirir sua casa própria, com desconto em folha de pagamento.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura vai construir muros de arrimo nas casas do Bairro Camargo.

**RODIVALDO RÍPOLI**

Que seja oficiado ao Ministério Público Municipal um pedido de informações quanto à existência de loteamentos irregulares no município, a saber:

Que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando a S.Exa. Que informe a esta Câmara, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, se há estudos objetivando a implantação de atividades como capoeira, dança ginástica, etc. nas unidades de saúde.

Que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a S.Exa. que se digne prestar a esta Câmara os devidos esclarecimentos em relação a diferenças salariais verificadas entre servidores da Prefeitura de mesma categoria.

Que seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) no sentido de tomar as devidas providências com relação à Rodovia Salim Antônio Curiati (SP-245), estrada que liga Avaré a Cerqueira César.

**ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA**

Seja oficiado a AVAREPREV, para que realize estudos sobre os encargos futuros da entidade com o pagamento de aposentadorias e pensões de nossos servidores, à luz do Plano de Cargos e Salários prestes a ser implementado pelo Executivo.

Seja oficiado à Secretária Municipal da Saúde, Marialva Araujo de Souza Biazon, para que esclareça se no município de Avaré já foi implementado o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf). Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que determine de imediato reforma na área de lazer existente no bairro Vila Martins III.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe a possibilidade de providenciar urgentemente instalação de iluminação ao longo de toda Avenida Olavo de Paula Assis.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe a possibilidade de providenciar urgentemente recuperação do leito carroçável da Avenida Marginal Vereador Paulo Ward.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça de quem foi à autoria do derrubamento das árvores plantadas na área de preservação ambiental, localizada na confluência das Ruas Mato Grosso e Abilio José Curto, no bairro Jardim Brasil.

**VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO**

Para que junto com a Secretaria Municipal de Educação, esteja convidando os alunos da Rede Municipal de Ensino para participarem do evento denominado CINEMA NO DIVÁ, que se fará realizar no próximo dia 21 de maio, às 19h30min no antigo CAC, com a exibição do filme O FANTASMA DA ÓPERA.

Para que junto com a Secretaria Municipal de Saúde esteja corrigindo as imperfeições relacionadas ao horário de fornecimento dos Medicamentos Psicotrópicos.

**INDICAÇÕES – SESSÃO 10-05-2010**
**ROBERTO ARAUJO - PRESIDENTE**

Para que através do Departamento competente, notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Major Rangel, esquina com a Rua São Paulo, para que reconstrua a calçada que foi danificada em razão da retirada de entulhos de um imóvel demolido.

**GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO**

Para que através da Secretaria de Obras e Planejamento, providencie no cruzamento das Ruas Acre com Piauí reparos no entorno da tampa do bueiro.

Para que através do setor competente, providencie reparos em toda extensão na Rua Francisco Cruz.

Para que através do setor competente, providencie reparos na canaleta de escoamento de águas pluviais, que se encontram afundadas no cruzamento das Ruas Rio Grande do Norte com Rua Maranhão.

Para que através do setor competente, providencie as retiradas das galhadas que se encontram acumulada na Rua Nove de Julho defronte ao nº1699 no Centro.

Para que através do setor competente, realize com urgência o recapeamento asfáltico no começo da Rua Profª Danuzia D'Santi, no bairro Ipiranga.

Para que através do setor competente, providencie com urgência a retirada de sofá abandonado defronte ao nº1516 da Rua Allan Kardec no Parque Residencial Gilberto Filgueiras I.

Para que através do setor competente, providencie a troca de lâmpada no poste localizado defronte ao nº 528 da Rua São Paulo, no Centro.

Para que através do setor competente, providencie a retirada de galhadas e entulhos acumulados defronte ao nº 1.768 da Rua Acre - bairro Santana.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Prof. Francisco R. dos Santos


**PARA FICAR SÓCIO:**

- 2 fotos 3x4 iguais e recentes
- RG
- Comprovante de Endereço (água, luz, tel.)
- Menores de 14 anos vir acompanhados do responsável

Local: Rua Minas Gerais, 279 (antiga Caic)  
Horário de func.: 8h às 17h30  
Informações: Fone 3733-6004



## SECRETARIA DE HABITAÇÃO


**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS  
07 A 13 DE MAIO**

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1 029/10	7/5/2010	FABRICIO FERNANDO P. FERREIRA	Rua Sérgio Gonçalves Chaddad, lote 14	Desdobro de Lotes	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
2 495/09	10/5/2010	VALDOMIRO BERTONI	Av. João Vitor de Maria, n° 285	Regularização Residencial	Téc. Edif. José Urias Costa de Oliveira
3 030/10	10/5/2010	ROGÉRIO PANEBIANCHI ANTONANGELO	Rua Voluntários de Avaré, n° 807	Unificação de Lotes	Eng. Civil Giovanni Antonangelo
4 091/10	10/5/2010	ENEZIA DE ARAUJO DE ANDRADE BRUM	Rua 9 de Julho, n° 2.411	Regularização Residencial	Téc. Edif. Agrim. Pedro Luiz de Souza
5 139/10	10/5/2010	ANA LUCIA BUNCANA CESAR	Av. Carlos Ramires, n° 245	Construção Residencial	Arq. Ana Lúcia Buncana César
6 154/10	10/5/2010	EDIEL GUSTAVO AGNELO	Rua Dona Lolita, n° 750	Construção Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Ismael Lutti
7 159/10	10/5/2010	DELEGACIA SECCIONAL DE AVARÉ	Rua Minas Gerais, n° 1.335	Regularização	Arq. João José Dalcim
8 165/10	10/5/2010	GUSTAVO CARVALHO DE BARROS	Praça João Durço, n° 75	Construção Residencial	Téc. Edif. Luiz Antonio Palange Serafim
9 166/10	10/5/2010	ALMIRO ALVES DE MOURA E OUTRA	Rua São Felipe, n° 200	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
10 168/10	10/5/2010	ANDRÉ LUIZ JÓIA DA FONSECA	Rua Coimbra, n° 179	Regularização Residencial	Eng. Civil Giovanni Antonangelo
11 170/10	11/5/2010	MARIA SOARES MOREIRA	Rua Princesa Izabel, n° 181	Regularização Residencial	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
12 174/10	11/5/2010	FRANCISCO GUSTAVO SUHER RUBIO	Rua Dona Dorita, n° 32	Regularização Residencial	Téc. Edif. Luiz Antonio Palange Serafim
13 173/10	12/5/2010	ALAIDE PEREIRA	Rua Henrique Pegoli, n° 87	Construção Residencial	Eng. Civil Giovanni Antonangelo
14 175/10	12/5/2010	LARRI ANTONIO MINGNONI	Rua Eleutério Dias Ibanes, n° 68	Regularização Residencial	Téc. Edif. Adil Aparecido Cardoso
15 176/10	12/5/2010	LARRI ANTONIO MINGNONI	Rua Roberto Keller, n° 25	Regularização Residencial	Téc. Edif. Adil Aparecido Cardoso
16 134/10	13/5/2010	JOSÉ EDSON DOS SANTOS	Rua Cerqueira César, n° 919	Construção Residencial	Téc. Edif. Agrim. Pedro Luiz de Souza
17 171/10	13/5/2010	ARIANTUNES MARTINS	Av. Donguinha Mercadante, n° 3.060	Regularização Residencial	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado

Avaré, 13 de maio de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO  
07 A 13 DE MAIO**

REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1 LUCIANA ANDREATTA	Rua Victor Ramos Fernandes, n° 421	Confecção de roupas íntimas	10/5/2010
2 VANESSA C. MACEDO	Rua José Miguel Paixão, n° 90	Lan house	11/5/2010
3 ANDRÉ JANNINI	Av. Cidade Jardim, n° 241	<b>INDEFERIDA</b>	11/5/2010
4 TANIA IZILDINHA MEDINA	Rua Alagoas, n° 663	Construção civil	11/5/2010
5 SUELI PAES CAMARGO CUNHA	Rua Dr. Félix Fagundes, n° 828	Lan house	11/5/2010
6 COPYSTAR INFORMÁTICA LTDA	Rua Voluntários de Avaré, n° 1.145	Com. varejista de papelaria e fotocópias	11/5/2010
7 SIMONE CORREA MARTINS	Rua São Cristóvão, n° 640	Serv. de aula de teatro	11/5/2010
8 S. M. DE SOUZA CONFECÇÕES - ME	Travessa Rio Novo, n° 40	Confecção	11/5/2010
9 WALTER CLAUDIO RUDMER	Rua Krakóvia, n° 81	Serv. de funilaria e pintura; Oficina mecânica; Com. ar condic.	13/5/2010
10 CASSIA REGINA ARAUJO FELICIO	Av. Emilio Figueiredo, n° 11	Bar e mercearia	13/5/2010
11 EXTINTORES PAINEIRAS LTDA - ME	Av. Pinheiro Machado, n° 410	Com. varej. de extintores de incêndio para comércio e indústria	13/5/2010
12 GUILHERME AUGUSTO BERTANI	Rua Porfírio Dias, n° 765	Pizzaria	13/5/2010
13 TERRANOVA DEPARTAMENTOS DE IMÓVEIS LTDA	Rua Dublin - Rua Madrid	<b>INDEFERIDA</b>	13/5/2010
14 CLAUDIONISIO ALVES DE AZEVEDO	Rua Julio Belucci, n° 255	Com. varej. de toldos e conserto, manutenção e reparação	13/5/2010
15 ELIANA DOS SANTOS BERNARDINO	Rua José Ferreira de Albuquerque, n° 101	Com. varej. de roupas, acessórios, bijuterias e calçados	13/5/2010

Avaré, 13 de maio de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE  
07 A 13 DE MAIO**

Nº Processo	Nº Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1 026/10	10/5/2010	MARIA RODRIGUES DA SILVA	Rua José Almeida Souza	Desdobro de Lotes	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
2 027/10	10/5/2010	JOSÉ FERNANDO PEREIRA DAMIÃO	Rua Jacy Coutinho	Unificação de Lotes	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
3 028/10	10/5/2010	JOSÉ APARECIDO FUSCO	Rua Cerqueira César, n° 1.024	Unificação/Desdobro Lotes	Eng. Civil Carlos Alberto Ismael Lutti
4 167/10	10/5/2010	ROGÉRIO PANEBIANCHI ANTONANGELO	Rua Voluntários de Avaré, n° 807	Construção Comercial	Eng. Civil Giovanni Antonangelo
5 031/10	11/5/2010	VAGNER BERTOLI	Trav. Antonio Batista Prestes	Unificação de Lotes	Arq. João José Dalcim
6 172/10	11/5/2010	MARIA PANCCIONI LOPES	Rua Victor Antonio de Moraes, n° 144	Regularização Residencial	Eng. Civil Celso Teixeira

Avaré, 13 de maio de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

# COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Comunicação

SUS

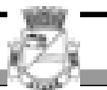
Ministério da Saúde



## COMUNICADO Transporte urbano

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e a empresa de transporte público urbano, Osastur, informam, mediante a autorização da Promotora Pública, que todos os passageiros idosos e demais beneficiários que possuem o cartão de acesso ao transporte coletivo, deverão embarcar pela porta traseira do ônibus sem qualquer custo para o embarque.

## DECRETOS

**Decreto nº 2.430, de 07 de maio de 2010.**

(Nomeia a **Comissão Organizadora do "Dia da Reflexão Luta contra a Discriminação"**).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :**

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do Dia da Reflexão Luta contra a Discriminação, que acontecerá no próximo dia 14 de maio, na Concha Acústica.

**JOÃO FIDELIS** – **Presidente;**

**JOSÉ VASCONCELOS DE ARAÚJO SILVA** – **Tesoureiro;**

**MARIA JOSÉ DE ABREU** - **Membro.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decreto nº 2.418, de 26 de abril de 2010**

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Desmembramento de área urbana.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **C o n s i d e r a n d o :**

A necessidade de registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do desmembramento de área matriculada sob n.º 66.023, cujo processo, de nº 091/09, já obteve a dispensa da licença do Parcelamento do Solo da CETESB, Expediente nº 1022/09, de 11 de fevereiro de 2010.

**D e c r e t a :**

**Artigo 1º** - Fica aprovado, nos termos do artigo 12, parágrafo único, alínea "c" da Lei Municipal nº 631, de 29 de julho de 2004, o Projeto de Desmembramento da área de 6.029,55 m<sup>2</sup> da matrícula nº 66.023, conforme Memorial descritivo abaixo:

**DESCRIÇÃO DO LOTE 28 CONFORME MATRÍCULA NUMERO 66.023 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ:**

**LOTE N.º 28** do desmembramento "SAN GIUSEPPE", situado nesta cidade de Avaré-SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia num ponto cravado na Avenida Espanha e a Rua Antonieta Paulucci, segue confrontando com a Rua Antonieta Paulucci, percorrendo 11,20 metros até encontrar o lote n.º 12 (Matrícula n.º 66.007); deflete à esquerda segue confrontando com o lote n.º 12, percorrendo 20,00 metros; deflete à direita, segue confrontando com os lotes n.ºs 12 a 01 (Matriculas n.º 65.996 a n.º 66.007), percorrendo 84,00 metros; deflete à direita segue confrontando com o lote n.º 01 (Matrícula n.º 65.996), percorrendo 20,00 metros até encontrar a Rua Antonieta Paulucci; deste ponto deflete à esquerda, segue confrontando com a referida rua percorrendo 15,00 metros até encontrar a Travessa José Vieira dos Santos; deste ponto, deflete à esquerda, segue confrontando com a Travessa José Vieira dos Santos, percorrendo 77,00 metros até encontrar a Rua Dona Carmen Dias Faria; deflete à esquerda, segue confrontando com a Rua Dona Carmen Dias Faria, percorrendo 15,00 metros até encontrar o lote n.º 13 (Matrícula n.º 66.008); deflete à esquerda, segue na mesma confrontação anterior, percorrendo 20,00 metros; deflete à direita, segue confrontando com os lotes n.º 13 a n.º 27 (Matriculas n.º 66.008 a n.º 66.022), percorrendo 105,00 metros; deflete à direita segue confrontando com o lote n.º 27, percorrendo 20,00 metros até encontrar a Rua Dona Carmen Dias Faria; deste ponto, deflete à esquerda, segue confrontando com a Rua Dona Carmen Dias Faria, percorrendo 24,10 metros, até encontrar a Avenida Espanha; deflete à esquerda, segue confrontando com a referida avenida percorrendo 83,00 metros até encontrar a Rua Antonieta Paulucci, ponto inicial desta descrição, encerrando a área territorial de 6.029,55 metros quadrados.

**DESCRIÇÃO DO LOTE 28 SUBDIVIDIDO EM OITO SUBLOTES A SEGUIR:**

**LOTE 28.A:** Um lote de terreno, de forma regular, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a Rua Dona Carmen Dias Faria onde mede 15,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 13 na extensão de 20,00 metros; nos fundos confronta com o lote 28.E, na extensão de 15,00 metros e do lado esquerdo confronta com a Travessa José Vieira dos Santos na extensão de 20,00 metros, perfazendo uma área territorial de 300,00 metros quadrados.

**LOTE 28.B:** Um lote de terreno, de forma irregular, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a Rua Dona Carmen Dias Faria onde mede 24,10 metros; segue pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel na confrontação com a Avenida Espanha na extensão de 21,85 metros; nos fundos confronta com o lote 28.C, na extensão de 15,29 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 27, na extensão de 20,00 metros, perfazendo uma área territorial de 394,00 metros quadrados.

**LOTE 28.C:** Um lote de terreno, de forma irregular, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a Avenida Espanha onde mede 39,30 metros; pelo lado direito de quem olha dessa avenida para o imóvel confronta com os lotes 10, 11, 12 e 28.D na extensão total de 41,00 metros; nos fundos confronta com o lote 28.E, na extensão total de 37,00 metros e do lado esquerdo confronta com os lotes 22,23,24,25,26,27 e 28.B na extensão total de 57,29 metros, perfazendo uma área territorial de 1.837,55 metros quadrados.

**LOTE 28.D:** Um lote de terreno, de forma irregular, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a Rua Antonieta Paulucci onde mede 11,20 metros, pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 12 na extensão de 20,00 metros; nos fundos confronta com o lote 28.C na extensão de 20,00 metros e do lado esquerdo confronta com a Avenida Espanha na extensão de 21,85 metros, perfazendo uma área territorial de 312,00 metros quadrados.

**LOTE 28.E:** Um lote de terreno, de forma irregular, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a Travessa José Vieira dos Santos onde mede 14,00 metros, pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confrontando com os lotes números 28.A, 13,14,15,16,17,18,19,20 e 21 na extensão de 78,00 metros; desse ponto deflete a esquerda e segue confrontando com o lote 28.C, na extensão de 37,00 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9, na extensão total de 58,00 metros; deflete a esquerda e segue confrontando com os lotes 28.F e 28.G, na extensão total de 23,00 metros; deflete à direita e segue confrontando com o lote 28.F, na extensão de 20,00 metros, atingindo o alinhamento predial da Travessa José Vieira dos Santos, local onde teve início essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 2.426,00 metros quadrados.

**LOTE 28.F:** Um lote de terreno, de forma regular, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a Travessa José Vieira dos Santos onde mede 11,50 metros, pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 28.E, na extensão de 20,00 metros; nos fundos confronta com o lote 28.E, na extensão de 11,50 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 28.G, na extensão de 20,00 metros, perfazendo uma área territorial de 230,00 metros quadrados.

**LOTE 28.G:** Um lote de terreno, de forma regular, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a Travessa José Vieira dos Santos onde mede 11,50 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 28.F na extensão de 20,00 metros; nos fundos confronta com o lote 28.E, na extensão de 11,50 metros e do lado esquerdo confronta com os lotes 1 e 28.H, na extensão total de 20,00 metros, perfazendo uma área territorial de 230,00 metros quadrados.

**LOTE 28.H:** Faz frente para a Rua Antonieta Paulucci onde mede 15,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com a Travessa José Vieira dos Santos na extensão de 20,00 metros; nos fundos confronta com o lote 28.G na extensão de 15,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 1 na extensão de 20,00 metros, perfazendo uma área territorial de 300,00 metros quadrados.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de abril de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

## Vacinação contra Influenza A H1N1

• 5ª. etapa: 10 a 21 de maio: pessoas entre 30 e 39 anos de idade

a vacinação será realizada em todos os Postos de Saúde de Avaré, das 8:00h as 16:00h.

**Decreto nº 2.428, de 06 de maio de 2010**

(Dispõe sobre a unificação do Departamento de Cadastro e do Departamento de Patrimônio e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Ficam unificados os Departamentos de Cadastro e de Patrimônio da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 2º** - Os departamentos objetos da unificação do Artigo 1º serão subordinados à Secretaria Municipal da Fazenda.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 2.148, de 04 de agosto de 2009.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto nº 2.429, de 06 de maio de 2010**

(Dispõe sobre normas de procedimento para alteração de dados no Cadastro Imobiliário do Município e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, que afloram situações administrativas de transferências ilegais de imóveis junto ao Setor de Cadastro Municipal, através de instrumentos particulares e outros, encaminhados por interessados e imobiliárias;

Considerando, que os processos de retificação de áreas, administrativa ou judicial, desdobros, aprovação de loteamentos, dação em pagamento, de usucapião e transferência de propriedade, seja a que título for, deve ter obrigatoriamente o recolhimento de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, pois as transferências efetuadas por documentos particulares vem causando evasão de receitas ao município;

Considerando o disposto no artigo 11º da lei de Responsabilidade Fiscal, que determina ao Chefe do Executivo que no âmbito de sua competência tome medidas para que seja vedada qualquer renúncia e evasão de receita, especialmente as receitas municipais.

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Os dados constantes do Cadastro Imobiliário do Município poderão ser por objeto de:

- I - alteração de nome do proprietário;
- II - alteração de endereço;
- III - alteração de área (territorial e/ou edificação);
- IV - alteração da qualificação construtiva da edificação
- V - outras, a critério da administração.

**Artigo 2º** - A atualização cadastral a que se refere o artigo anterior, será sempre precedida de requerimento padrão assinado pelo interessado, e deverá ser instruído com um dos seguintes documentos, originais ou cópia reprográfica, desde que autenticada em cartório:

- I – escritura pública (venda e compra, doação, desapropriação etc.);
- II – matrícula de registro expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis local;
- III - instrumento particular de venda e compra, com firmas reconhecidas e registrado em cartório;
- IV – instrumento público de aquisição por financiamento formalizado em cartório;
- V – formal de partilha ou inventário;

**Parágrafo 1º** - O interessado encaminhará o requerimento para protocolo junto ao Departamento Patrimônio/Cadastro, munido com a documentação específica prevista no artigo 2º deste Decreto para as providências que serão executadas, revisadas e arquivadas sob inteira responsabilidade do responsável designado para o Departamento, que somente promoverá as alterações após despacho do Secretário Municipal de Fazenda.

**Parágrafo 2º** - Qualquer imóvel, somente poderá ser transferido após liquidação da dívida existente sobre o imóvel, ou formalizado acordo de parcelamento aprovado pelo Secretário Municipal da Fazenda nos termos da legislação vigente, com Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

**Parágrafo 3º** - Caberá ao Departamento de Patrimônio/Cadastro, após promover as alterações cadastrais previstas nos artigos anteriores deste Decreto, encaminhar a Seção de Tributação a informação de todas as alterações de cadastros referentes as alterações requeridas.

**Artigo 3º** - As demais alterações cadastrais referentes a edificação ou terreno serão feitas embasadas em documentos, laudo de vistorias ou revisões cadastrais dos imóveis, efetuadas pela Seção de Patrimônio/Cadastro, de acordo com o disposto neste Decreto.

**Artigo 4º** - A Transferência de bens imóveis, através de instrumento particular, mesmo que registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para a transferência no Setor de Patrimônio/Cadastro deverá se fazer acompanhar da competente guia de recolhimento do ITBI, sem o que não será admitida a transferência requerida.

**Artigo 5º** - O servidor público que descumprir o presente decreto, sujeitar-se-à as medidas administrativas, civis e penais.

**Artigo 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 2.153, de 11 de agosto de 2009.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Decreto n.º 2.431, de 12 de maio de 2010

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. Rodolfo Costa e Silva).

Rogélio Barcheti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:** -

**Artigo 1º** - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. Rodolfo Costa e Silva, Deputado Estadual, quando de sua visita nesta cidade, no dia 12 de maio de 2010

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de maio de 2010

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Decreto nº 2.432, de 13 de maio de 2010.

(Cria Centro de Educação Infantil "São Benedito" e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:** -

**Artigo 1º** - Fica criado o Centro de Educação Infantil São Benedito, localizado na Rua São Cristovão, nº 430, no Bairro São Judas, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Decreto n.º 2.433, de 13 de maio de 2010

(Autoriza Planos de Loteamento e Arruamento e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** - Ficam autorizados os planos de loteamento e arruamento de uma área de terras de 73.219,00,00 m<sup>2</sup>, denominado LOTEAMENTO CHÁCARA ELISA, aprovado conforme certificado GRAPROHAB Nº 443/2002, de 19 de novembro de 2002, situado nesta cidade, onde será implantado o Loteamento de Interesse Social do Programa "Minha Casa - Minha Vida".

**MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DO PARCELAMENTO DO SOLO**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

<b>NOME DO EMPREENDIMENTO</b>	CHÁCARA ELISA
<b>MUNICÍPIO</b>	AVARÉ - SP
<b>PROPRIETÁRIOS</b>	OSWALDO RIZZO E VILMORA DE JÚLIO RIZZO; MARIA MARGARIDA RIZZO LUCIANO E WANDELEI LUCIANO; MARIA APARECIDA RIZZO DE ALMEIDA E JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA; NELSON RIZZO E DEILDA ARRUDA HOMEM RIZZO; CARLOS RIZZO E ROZERCY GONÇALVES COSTA RIZZO
<b>AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	ARQ. JOÃO JOSÉ DALCINI CREA
<b>ÁREA DA GLEBA</b>	0601243199
<b>ENDEREÇO DA GLEBA</b>	73.219,11 m <sup>2</sup>

#### CONFRONTANTES

NORTE  
SUL  
LESTE

FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOOS  
RUA PROFESSORA DANÚZIA DI SANTI  
CARLOS FARALDO; ARNALDO DALFARO;  
MARCELO AUGUSTO DUARTE  
GUAZZELLI  
MARIA ISABEL DE ALMEIDA BARROS;  
ESCOLA INFANTIL GIRASSOL  
1.800,00 m.  
RUA PROFESSORA DANÚZIA DI SANTI

OESTE

DISTÂNCIA DO CENTRO DA CIDADE  
ACESSOS PRINCIPAIS

#### II - DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DA GLEBA

Uma gleba de terra localizada no Bairro Ipiranga, município e comarca de Avaré/SP, contendo a área de 73.219,00 m<sup>2</sup>, dentro das seguintes divisas e confrontações: tem início no marco M10, cravado junto ao alinhamento da rua Professora Danúzia Di Santi e terras de Marcelo Augusto Duarte Guazzelli; daí segue rumo 10° 27'20" NE, na confrontação com o Sr. Marcelo Augusto Duarte Guazzelli e a Prefeitura Municipal de Avaré (Rua A), percorrendo a distância de 249,11 m, até o marco M1; daí deflete à direita e segue o rumo 11°38'37"NE, na confrontação com o Sr. Arnaldo Dalfaro, percorrendo a distância de 13,17m, até o marco M2; daí deflete à esquerda e segue o rumo 10°38'38"NE, na confrontação com o espólio de Carlos Faraldo, percorrendo a distância de 33,57m, até o marco M3; daí deflete à esquerda e segue rumo 73°41'16"SW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 53,62m, até o marco M4; daí deflete à direita e segue rumo 76°08'08"SW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 10,01m, até o marco M5; daí deflete à direita e segue rumo 79°19'07"SW, na confrontação com a Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 10,08m, até o marco M6; daí deflete à direita e segue rumo 81°26'42"SW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 9,79m, até o marco M7; daí deflete à direita e segue rumo 81°49'11"SW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 35,43m, até marco M8; daí deflete à esquerda e segue rumo 69°07'16"SW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 4,21m, até o marco M9; daí deflete à direita e segue rumo 79°24'33"SW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 44,05m, até o marco M10; daí deflete à direita e segue rumo 53°58'08"NW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 4,33m, até o marco M11; daí deflete à esquerda e segue rumo 82°25'03"NW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 5,80m, até o marco M12; daí deflete à esquerda e segue rumo 82°19'46"SW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 42,45m, até o marco M13; daí deflete à direita e segue rumo 87°15'55"NW, NA CONFRONTAÇÃO COM Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 53,65m, até o marco M14; daí deflete à direita e segue rumo 86°25'01"NW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 33,16m, até o marco M15; daí deflete à esquerda e segue rumo 18°07'40"SW, na confrontação com Escola Chácara Girassol, percorrendo a distância de 10,46m, até o marco M16; daí deflete à esquerda e segue rumo 12°05'48"SW, na confrontação com Maria Isabel de Almeida Barros, percorrendo a distância de 28,22m, até o marco M17; daí deflete à direita e segue rumo 12°58'20"SW, na confrontação com Maria Isabel de Almeida Barros, percorrendo a distância de 184,33m, até o marco M18, cravado junto ao alinhamento da Rua Professora Danúzia di Santi; daí deflete à esquerda e segue rumo 81°59'25"SE, na confrontação com a Rua Professora Danúzia di Santi, percorrendo a distância de 84,60m, até o marco M19; daí deflete à direita e segue rumo 82°20'01"SE, na confrontação anterior, percorrendo a distância de 215,70m, até o marco M0, marco este inicial e final da presente descrição, encerrando uma área de **73.219,00 m<sup>2</sup> ou 7, 319 ha.**

#### III - CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

##### JUSTIFICATIVA DO TIPO DE USO

Localizada em zona de ocupação mista, com predominância de residências e comércios de uso local, optou-se por permitir o uso residencial e comercial, respeitando-se a vocação natural do sítio.

##### QUADRO 1 - NATUREZA DO LOTEAMENTO

LOTES	Nº	ÁREAS (m <sup>2</sup> )	%
Residencial	202	41.871,06	100,0

#### IV - PLANO URBANÍSTICO PROPOSTO

##### QUADRO 2

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m <sup>2</sup> )	%
1. Lotes residenciais (202 unid.)	41.871,06	87,19
2. Áreas Públicas		
2.1 Sistema Viário	20.109,29	27,46
2.2 Área Institucional	3.662,94	8,00
2.3 Espaço Livre de Uso Público (S.L.)	7.323,18	10,00
2.4 Vela Sanitária	253,66	0,35
<b>TOTAL DA GLEBA</b>	<b>73.219,00</b>	<b>100,00</b>

##### QUADRO 3

##### REQUISITOS URBANÍSTICOS VALORES

P = 808 hab	H = 808 = 4 hab/lotes 202
N = 202 unid.	d = 802 = 109,56 hab/há 7,32
AT = 7,32 há	
AP = 3,13 ha	k = 3,13 = 0,02857 ha <sup>2</sup> /hab 109,56

Sendo,

##### REQUISITOS URBANÍSTICOS LEGENDA

$H = \frac{P}{N} = \text{hab/lote}$

H – população por lote residencial

$D = \frac{P}{AT} = \text{hab/ha}$

P – população total prevista para os lotes residenciais  
N – nº de lotes residenciais

$K = \frac{AP}{d} = \text{ha}^2/\text{hab}$

d – densidade de ocupação residencial prevista pra a gleba  
AT – área total da gleba em há

K – coeficiente de proporcionalidade  
AP – área pública em há

**V - ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES**

Frete Mínima: 10,00 metros  
Declividade Máxima dos Lotes: 12%  
Taxa Máxima de Ocupação dos Lotes: 50%

**VI - ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS**

**QUADRO 4**

Quadra	Lotes		Área da Quadra (m²)	Uso	
	Identificação	Área unitária (m²)			Área Total (m²)
<b>A</b>	1	270,30	270,30		
	2	261,00	261,00		
	3	257,05	257,05		
	4	253,10	253,10		
	5	248,15	248,15		
	6	214,53	214,53		
	7	200,67	200,67		
	8	201,82	201,82		
	9	202,97	202,97		
	10	204,12	204,12		
	11	210,56	210,56	Resid. Com.	
	12	209,32	209,32		
	13	206,36	206,36		
	14	203,20	203,20		
	15	200,52	200,52		
	16	200,36	200,36		
	17	204,74	204,74		
	18	214,07	214,07		
	19	224,98	224,98		
	20	229,89	229,89		
	21	334,59	334,59	4.752,10	
<b>B</b>	1	206,53	206,53		
	2	206,53	206,53		
	3 a 8	200,00	1.200,00		
	9	234,34	234,34		
	10	234,99	234,99	Resid. Com.	
	11	206,35	206,35		
<b>C</b>	12 a 17	200,00	1.200,00		
	18	234,46	234,46	3.721,83	
<b>D</b>	1	210,30	210,30	Resid. Com.	
	2 a 18	200,00	3.400,00		
	19	212,72	212,72	3.823,02	
<b>E</b>	1	218,58	218,58		
	2	202,77	202,77		
	3 a 6	200,00	800,00	Resid. Com.	
	7	204,63	204,63		
	8	208,03	208,03		
	9	235,05	235,05		
	10	202,62	202,62		
	11	205,36	205,36		
	12 a 13	200,00	800,00		
	14	204,63	204,63	2.844,60	
	<b>F</b>	1	202,49	202,49	
		2	200,13	200,13	
		3	200,13	200,13	
		4	202,49	202,49	Resid. Com.
5		200,00	200,00		
6		200,33	200,33		
7		200,00	200,00		
8		200,00	200,00	1.605,57	
<b>G</b>	1	220,40	220,40		
	2	225,22	225,22		
	3 a 8	200,00	1.200,00		
	9	248,36	248,36	Resid. Com.	
	10	230,39	230,39		
	11	225,22	225,22		
<b>H</b>	12 a 17	200,00	1.200,00		
	18	277,85	277,85	3.817,44	
	19	277,85	277,85		
<b>I</b>	1	200,00	200,00		
	2	200,75	200,75		
	3 a 6	200,00	800,00	Resid. Com.	
	7	200,63	200,63		
	8	200,00	200,00		
	9	200,75	200,75		
	10 a 13	200,00	800,00		
<b>J</b>	14	200,63	200,63	2.802,76	
	1	202,62	202,62		
	2 e 3	200,00	400,00		
	4 e 5	194,64	389,28		
<b>K</b>	6	210,75	210,75		
	7	200,17	200,17		
	8	202,62	202,62		
	9 e 10	200,00	400,00	Resid. Com.	
	11 e 12	194,64	389,28		
	13	210,70	210,70		
	14	202,41	202,41	2.807,83	
<b>L</b>	1	205,24	205,24		
	2	217,55	217,55		
	3 a 6	213,84	855,36	Resid. Com.	
	7	224,26	224,26		
	8	232,01	232,01		
	9	233,96	233,96		
	10	214,47	214,47		
	11	214,30	214,30		
	12	214,13	214,13		
	13	213,96	213,96		
	14	224,26	224,26	3.049,50	
	<b>M</b>	1	209,82	209,82	
		2 e 3	200,00	200,00	
		4	209,59	209,59	
5 a 7		202,92	608,76		
8		216,56	216,56		
9		205,28	205,28		
10		202,61	202,61		
11		202,46	202,46		
12		202,30	202,30		
13		202,42	202,42		
14		220,45	220,45	2.880,25	
<b>TOTAL</b>			<b>41.871,06</b>		

	6	210,75	210,75		
	7	200,17	200,17		
	8	239,45	239,45	Resid. Com.	
	9 a 12	200,00	800,00		
	13	210,70	210,70		
	14	202,41	202,41	2.902,93	
<b>I</b>	1	224,24	224,24		
	2	200,79	200,79		
	3 a 9	200,00	1.400,00		
	10	206,86	206,86	Resid. Com.	
	11	224,23	224,23		
	12	201,14	201,14		
	13 a 19	200,00	1.400,00		
	20	203,81	203,81	4.061,07	
	<b>J</b>	1	200,00	200,00	
		2	200,75	200,75	
3 a 6		200,00	800,00		
7		200,63	200,63	Resid. Com.	
8		200,00	200,00		
9		200,75	200,75		
10 a 13		200,00	800,00		
14		200,63	200,63	2.802,76	
<b>K</b>		1	202,62	202,62	
		2 e 3	200,00	400,00	
	4 e 5	194,64	389,28		
	6	210,75	210,75		
	7	200,17	200,17		
	8	202,62	202,62		
	9 e 10	200,00	400,00	Resid. Com.	
	11 e 12	194,64	389,28		
	13	210,70	210,70		
	14	202,41	202,41	2.807,83	
<b>L</b>	1	205,24	205,24		
	2	217,55	217,55		
	3 a 6	213,84	855,36	Resid. Com.	
	7	224,26	224,26		
	8	232,01	232,01		
	9	233,96	233,96		
	10	214,47	214,47		
	11	214,30	214,30		
	12	214,13	214,13		
	13	213,96	213,96		
	14	224,26	224,26	3.049,50	
	<b>M</b>	1	209,82	209,82	
		2 e 3	200,00	200,00	
		4	209,59	209,59	
5 a 7		202,92	608,76		
8		216,56	216,56		
9		205,28	205,28		
10		202,61	202,61		
11		202,46	202,46		
12		202,30	202,30		
13		202,42	202,42		
14		220,45	220,45	2.880,25	

**TOTAL 41.871,06**

Menor comprimento de Quadra = 61,00 m, Quadra L  
Maior comprimento de Quadra = 213,96 m, Quadra A  
Número de Quadras : 13 quadras

**VII - ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

**JUSTIFICATIVA:**

Localizado em área de ocupação já consolidada, o sistema viário é consequência da peculiaridade da situação da gleba, situada em área de expansão do Bairro Ipiranga entre glebas brutas, e grandes lotes urbanos, e a Rua Professora Danúzia Di Santi, rua esta que tem origem na parte antiga do citado bairro e segue para além da área a ser loteada.

**CONCORDÂNCIA DE ALINHAMENTOS**

Todos os cruzamentos concordam com raio de 9,00 metros.

**QUADRO 5**

IDENTIFICAÇÃO	LEITO CARROCÁVEL	CALÇADA	INCLINAÇÃO (%)	PAVIMENTAÇÃO
Rua 1	8,00	3,00	3,0	Asfáltica
Rua 2	8,00	3,00	3,0	Asfáltica
Rua 3	7,00	1,50	1,5	Asfáltica
Rua 4	8,00	3,00	2,5	Asfáltica
Rua 5	8,00	3,00	1,0	Asfáltica
Rua 6	7,00	1,50	2,5	Asfáltica
Trav. 7	7,00	1,50	2,0	Asfáltica
Rua 8	7,00	1,50	1,5	Asfáltica
Rua 9	7,00	1,50	1,0	Asfáltica
Rua 10	7,00	1,50	1,5	Asfáltica
Rua 11	7,00	1,50	3,5	Asfáltica

Rua 12	7,00	1,50	4,5	Asfáltica
--------	------	------	-----	-----------

**VIII - INFRA-ESTRUTURA**

Rede de distribuição de água potável	Executado pelo empreendedor e operado pela Sabesp
Rede de coleta de esgoto	Executado pelo empreendedor e operado pela Sabesp
Rede de distribuição de energia elétrica	Executado pelo empreendedor e operado pela CPFL Cia. Luz e Força Sta. Cruz
Rede de drenagem superficial	Executado pelo empreendedor e operado pela Prefeitura
Sistema de coleta e destinação de lixo	Será executado pela Prefeitura local diariamente

**Artigo 2º** - A Aprovação dos planos referidos no artigo anterior somente se considerará em vigor depois que o proprietário fizer doação pura e simples ao Município das áreas destinadas às vias e logradouros públicos do aludido conjunto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decreto nº 2.434, de 12 de maio de 2.010**

(Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município autorizado nos termos das Leis Municipais nº 1286 de 25/11/2009, e 1.360, de 12 de maio de 2.010, a abrir um crédito especial no valor de R\$ 804.098,84 (oitocentos e quatro mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) para cobrir despesas com saldo remanescente de exercício anterior, conforme quadro demonstrativo abaixo:-

Local	Código	Geral	Especificação da Despesa	Valor
16.			<b>SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO</b>	
16.02.00			<b>Departamento de Engenharia</b>	
4.4.90.51.00	15.453.5004.1081		<b>Implantação do terminal rodoviário de integração</b>	<b>804.098,84</b>
			TOTAL.....	<b>804.098,84</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes das aplicações abertas no artigo anterior terão cobertura oriunda de **SUPERAVIT FINANCEIRO**, oriundos no CONVÊNIO DADE, no valor de R\$ 804.098,84 (Oitocentos e quatro mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), a se verificar no corrente exercício, em conformidade com a Lei 4320/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de maio de 2.010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto nº 2.435, de 12 de maio de 2.010**

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização do Campeonato Internacional de Cães Pastores Alemães- Sieger 2010)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Lei Municipal nº 1.356, de 12 de maio de 2.010, a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para realização do Campeonato Internacional de Cães Pastores Alemães- Sieger 2010.

**Artigo 2º** - A prestação de contas, deverá ser apresentada, em até 90 (noventa) dias após o término do evento.

**Parágrafo único** - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.0200.3.3.90.39.00-20.606.6001.2321-970.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de maio de 2.010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**LEIS****Lei nº 1.360, de 12 de maio de 2.010.**

(Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Artigo 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1286 de 25/11/2009, abrir um crédito especial no valor de R\$ 804.098,84 (oitocentos e quatro mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) para cobrir despesas com saldo remanescente de exercício anterior, conforme quadro demonstrativo abaixo:-

Local	Código	Geral	Especificação da Despesa	Valor
16.			<b>SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO</b>	
16.02.00			<b>Departamento de Engenharia</b>	
4.4.90.51.00	15.453.5004.1081		<b>Implantação do terminal rodoviário de integração</b>	<b>804.098,84</b>
			TOTAL.....	<b>804.098,84</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes das aplicações abertas no artigo anterior terão cobertura oriunda de **SUPERAVIT FINANCEIRO**, oriundos no CONVÊNIO DADE, no valor de R\$ 804.098,84 (Oitocentos e quatro mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), a se verificar no corrente exercício, em conformidade com a Lei 4320/64.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de maio de 2.010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Lei Complementar nº 125, de 12 de maio de 2.010**

(Dispõe sobre criação de cargos e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Artigo 1º** - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, abaixo relacionados no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que passarão a fazer parte integrante do anexo I da Lei 274, de 21 de março de 1.995.

Quantidade	Cargo	Referência	Dotação Orçamentária
04	Psicólogo	14	06.01.00-3.1.90.11.00-12.122.2007.2077 06.01.00-3.1.90.13.00-12.122.2007.2077
25	Aux. Desenvolvimento Infantil	07	06.04.02-3.1.90.11.00-12.365.2008.2050 06.04.02-3.1.90.13.00-12.365.2008.2050
22	Cozinheiro	05	06.06.01-3.1.90.11.00-12.306.2006.2074 06.06.01-3.1.90.13.00-12.306.2006.2074

**Artigo 2º** - As atribuições, carga horária e requisitos serão os constantes dos anexos desta lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de maio de 2.010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

DENOMINAÇÃO	PSICÓLOGO
DESCRIÇÃO DO CARGO	Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área educacional, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.
REQUISITO	Ensino superior completo na área de atuação.
CARGA HORÁRIA	30 (trinta) horas semanais
QUANTIDADE	04
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.
REGIME	Estatutário
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

REFERENCIA 14 (Categorias)	VALOR (01 vaga)	VALOR (04 vagas)
VALOR MENSAL DO CARGO	R\$ 1.206,01	R\$ 4.824,04
VALOR DO ABONO	R\$ 100,00	R\$ 400,00
VALOR UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA	R\$ 113,03	R\$ 452,12
VALOR DA AVAREPREV PREFEITURA 14%	R\$ 168,94	R\$ 675,36
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	<b>R\$ 1.597,98</b>	<b>R\$ 6.351,52</b>
<b>VALOR ANUAL UNITÁRIO</b>	<b>R\$ 19.584,56</b>	<b>R\$ 76.218,24</b>

REFERENCIA 14 (Categorias)	VALOR (01 vaga)	VALOR (04 vagas)
1/3 ABONO DE FÉRIAS	R\$ 402,00	R\$ 1.608,00
13º SALÁRIO	R\$ 1.206,01	R\$ 4.824,04
VALOR DA AVAREPREV PREFEITURA 14%	R\$ 168,94	R\$ 675,36
<b>VALOR ANUAL UNITÁRIO</b>	<b>R\$ 1.774,95</b>	<b>R\$ 7.107,40</b>
<b>VALOR ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 20.831,41</b>	<b>R\$ 83.328,64</b>

DESCRIÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO
EXECUTE TAREFAS CORRESPONDENTES AO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MONTADA E REFEIÇÕES, RELOCANDO OS INGRESSOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AOS CANTILHES ESTABELECIDOS.	EXECUTE TAREFAS CORRESPONDENTES AO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MONTADA E REFEIÇÕES, RELOCANDO OS INGRESSOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AOS CANTILHES ESTABELECIDOS.
REQUISITO	Nível Fundamental Incompleto
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais
QUANTIDADE	01
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Educação
REGIME	Estabilizado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

REFERENCIA 06 (Classe)	VALOR (01 vaga)	VALOR (02 vagas)
VALOR MENSAL DO CARGO	R\$ 567,68	R\$ 1.135,36
VALOR DO ABONO	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VALOR UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA	R\$ 113,03	R\$ 226,06
VALOR DA AVAREPREV PREFEITURA 14%	R\$ 79,48	R\$ 158,96
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	<b>R\$ 846,19</b>	<b>R\$ 1.692,38</b>
<b>VALOR ANUAL UNITÁRIO</b>	<b>R\$ 10.154,28</b>	<b>R\$ 20.308,56</b>

REFERENCIA 05 (Classe)	VALOR (01 vaga)	VALOR (02 vagas)
1/3 ABONO DE FÉRIAS	R\$ 169,23	R\$ 338,46
13º SALÁRIO	R\$ 567,68	R\$ 1.135,36
VALOR DA AVAREPREV PREFEITURA 14%	R\$ 79,48	R\$ 158,96
<b>VALOR ANUAL UNITÁRIO</b>	<b>R\$ 836,39</b>	<b>R\$ 1.672,78</b>
<b>VALOR ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 10.036,68</b>	<b>R\$ 20.073,36</b>

DESCRIÇÃO DO CARGO	AUTOLIAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
COMPREENDE AS TAREFAS QUE SE DESTINAM A REVISAR SOB SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS EM SUAS NECESSIDADES DIÁRIAS, CUIDANDO DA ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E RECREAÇÃO, GARANTINDO SEU BEM-ESTAR, ADAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL.	COMPREENDE AS TAREFAS QUE SE DESTINAM A REVISAR SOB SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS EM SUAS NECESSIDADES DIÁRIAS, CUIDANDO DA ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E RECREAÇÃO, GARANTINDO SEU BEM-ESTAR, ADAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL.
REQUISITO	Ensino médio completo e curso de magistério completo
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais
QUANTIDADE	25
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Educação
REGIME	Estabilizado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

REFERENCIA 07 (Beca)	VALOR (01 vaga)	VALOR (02 vagas)
VALOR MENSAL DO CARGO	R\$ 585,65	R\$ 1.171,30
VALOR DO ABONO	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VALOR UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA	R\$ 113,03	R\$ 226,06
VALOR DA AVAREPREV PREFEITURA 14%	R\$ 81,99	R\$ 163,98
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	<b>R\$ 880,67</b>	<b>R\$ 1.761,34</b>
<b>VALOR ANUAL UNITÁRIO</b>	<b>R\$ 10.568,04</b>	<b>R\$ 21.136,08</b>

REFERENCIA 07 (Beca)	VALOR (01 vaga)	VALOR (02 vagas)
1/3 ABONO DE FÉRIAS	R\$ 195,23	R\$ 390,46
13º SALÁRIO	R\$ 585,65	R\$ 1.171,30
VALOR DA AVAREPREV PREFEITURA 14%	R\$ 81,99	R\$ 163,98
<b>VALOR ANUAL UNITÁRIO</b>	<b>R\$ 862,87</b>	<b>R\$ 1.725,74</b>
<b>VALOR ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 10.354,32</b>	<b>R\$ 20.714,64</b>

**Lei nº 1.356, de 12 de maio de 2.010**  
**(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização do Campeonato Internacional de Cães Pastores Alemães- Sieger 2010)**

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,  
**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para realização do Campeonato Internacional de Cães Pastores Alemães- Sieger 2010.**  
**Artigo 2º** - A prestação de contas, deverá ser apresentada, em até 90 (noventa) dias após o término do evento.  
**Parágrafo único** – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.  
**Artigo 3º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.0200.3.3.90.39.00-20.606.6001.2321-970.  
**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de maio de 2.010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Lei nº 1.359, de 12 de maio de 2.010**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, dentro da disponibilidade financeira, subvenção e repassar recursos mediante convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Avaré e assinar termos de parceria, visando a execução do projeto "Pró-Santa Casa", conforme especifica, e adota outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,  
**Artigo 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder dentro da disponibilidade financeira, subvenção e repassar recursos mediante convênio a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, entidade devidamente constituída, com sede nesta cidade, à Rua Paraíba, nº 1.003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.584.019/0001-06, destinados a execução do projeto "Pró-Santa Casa", conforme plano operativo elaborado pelo colegiado de Avaré, que fica fazendo parte integrante da presente lei, com o intuito de buscar o aperfeiçoamento das ações de saúde no Município da Estância Turística de Avaré e garantir o atendimento da população do município.  
**§ 1º** - Em decorrência da obrigação de que trata o caput, fica o Município de Avaré autorizado a assinar Convênios e/ou Termos de Parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e municípios na região do Colegiado, visando à execução do projeto.  
**§ 2º** - Assinado os Convênios e/ou Termos de Parceria, o Poder Executivo dará ciência à Câmara Municipal, através de cópia dos instrumentos.  
**§ 3º** - O Projeto, referido no "caput", trata-se de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde, que repassará 70% (setenta) por cento do valor financeiro previsto e os municípios especificados no "Plano Operativo" situados na região do Colegiado de Avaré, os quais ficarão responsável pela contrapartida dos 30% (trinta) por cento restantes.  
**Artigo 2º** - O valor a ser repassado pelo município de Avaré, em caráter de contrapartida, será de até **R\$ 13.087,40 (treze mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos) mensais**, totalizando R\$ 157.048,80 (cento e cinqüenta e sete mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos) anual.  
**Parágrafo Único** - O valor do repasse poderá ser suspenso, se, após avaliação do Colegiado, caracterizar descumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo.  
**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.01.01-3.3.50.43.00-10.302.1013.2018-366.

**Artigo 4º** - Fica fazendo parte integrante da presente Lei a minuta de convênio a ser celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Avaré e o Plano Operativo.  
**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de maio de 2.010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Lei nº 1.358, de 12 de maio de 2.010**

Dispõe sobre procedimentos para o processamento e pagamento de RPVs – Requisição de Pequeno Valor, e dá outras providências

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,  
**Artigo 1º** - Fica definido por esta Lei, o valor de 10(dez) salários mínimos, como despesas com débitos judiciais de pequeno valor de que trata o § 4º, do artigo 100, da Constituição Federal.  
**Parágrafo único** – Os débitos definidos no caput deste artigo serão quitados no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da RPV- Requisição de Pequeno Valor no serviço de protocolo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.  
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria do respectivo orçamento.  
**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 380, de 20 de novembro de 2.002. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de maio de 2.010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Lei nº 1.355, de 12 de maio de 2.010**

(Autoriza o Executivo e o Legislativo Municipal a conceder abono aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,  
**Artigo 1º** - Ficom os poderes Executivo e o Legislativo autorizados a concederem aos servidores ativos e pensionistas, abono fixo no valor de **R\$ 900,00 (novecentos Reais), que será pago de forma consecutiva em 9 parcelas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a partir de abril de 2010.**  
**Parágrafo Primeiro** - Fica facultado a extensão do benefício de que trata o caput deste artigo, aos servidores da Administração Indireta e Fundacional, ficando a critério dos respectivos ordenadores de despesa a extensão do benefício.  
**Parágrafo Segundo** – O abono será estendido aos inativos que se encontrarem nesta condição até a vigência da Emenda Constitucional nº 41/2003.  
**Parágrafo Terceiro** – As despesas referentes aos inativos e pensionistas, incluindo os servidores em gozo dos benefícios elencados na Lei nº 938, de 23 de maio de 2007, que recebem seus benefícios pela Avareprev, serão suportados pelos órgãos de origem de cada servidor.  
**Artigo 2º** – Excluem-se desse benefício, os Agentes Políticos.  
**Parágrafo Único** – Excluem-se também do benefício os funcionários que estiverem em licença não remunerada.  
**Artigo 3º** – O Abono provisório de que trata o artigo 1º desta Lei, não está sujeito ao desconto previdenciário e não será integrado a base de cálculo do salário para quaisquer efeitos.  
**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei obedecerão às dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Poder Executivo, Legislativo, da Administração Indireta e Fundacional de 2010.  
**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de maio de 2.010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Lei nº 1.357, de 12 de maio de 2.010**

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras a empresa **OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA**, e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a **OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 61.719.761/0001-92, a área de terras compreendida pelo seguinte imóvel:

**Proprietário:-** PREFEITURADAESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;  
**Total das áreas:** 19.711,17 M2

**Valor: R\$ 985.558,50** (novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)-

**Descrição da Área:**

Uma área de terras de forma irregular, desmembrada de maior porção da transcrição numero 7.091 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, junto ao Parque Municipal de Exposições, com início junto ao marco denominado 2 cravado no alinhamento predial da Avenida Governador Mário Covas, locado a 440,21 metros do marco 0, da descrição inicial atual, seguindo pelo referido alinhamento predial dessa avenida sentido aeroporto, numa extensão de 14,00 metros, rumo S 89° 25'26" W, atingindo o marco 2.A; desse ponto deflete a esquerda e segue na confrontação com área doada a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo- na extensão de 91,38 metros, atingindo o marco denominado 2.B; desse ponto deflete a direita e segue na confrontação com áreas doadas a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, numa extensão de 107,58 metros, atingindo o marco denominado 03/B; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha inclinada externa na extensão de 130,82 metros, rumo N 14° 11' 51" E, na confrontação com área da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, cedida em comodato ao Avaré Jockey Club, atingindo o marco 08/C.; desse ponto deflete a esquerda e segue na confrontação com área remanescente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, na extensão de 181,00 metros, atingindo o marco denominado 8.C.2; desse ponto deflete a esquerda seguem em direção ao ponto inicial desta descrição junto ao alinhamento predial da Avenida Governador Mario Covas, na confrontação com área remanescente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, na extensão de 208,79 metros, atingindo o marco inicial denominado 2, cravado junto ao alinhamento predial da Avenida Governador Mario Covas, local onde teve início essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 19.711,17 metros quadrados.

**Artigo 2º** - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinado para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma empresa, que abrigará a ampliação de suas instalações, a qual deverá iniciar suas obras em 06 (seis) meses e concluí-las em 02 (dois) anos, a fluir da data da lavratura da escritura pública da doação.

**Parágrafo único:-** Decorridos os prazos estipulados no "caput", poderá a Municipalidade, a qualquer momento, promover a retrocessão do bem objeto desta lei, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

**Artigo 3º** - A escritura definitiva será outorgada ao donatário, após 10 (dez) anos de ininterrupto e satisfatório funcionamento, comprovado pelos órgãos competentes no âmbito estadual e municipal e somente ao beneficiário desta lei.

**Artigo 4º** - A área de terras acima referida não poderá ser vendida, cedida ou doada, por parte da **OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA**.

**Artigo 5º** - Ocorrendo a extinção da **OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA**, o bem retornará automaticamente ao patrimônio público, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de maio de 2.010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Lei Complementar nº 124, de 12 de maio de 2.010**

(Dispõe sobre autorização para processo seletivo visando a contratação de servidores por prazo determinado, criação de funções públicas para atender às necessidades do projeto e dá outras providências).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a contratar servidores para ocupar as funções temporárias de Professor Coordenador, Professor e Estagiário, necessárias a execução do Projeto denominado "ESPORTE SOCIAL", cujas verbas são emanadas da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Turismo.

**Artigo 2º** - Ficam criados, em caráter Excepcional, as seguintes funções públicas, e seus respectivos salários nas quantidades e jornadas que seguem descritas:

DENOMINAÇÃO	C/H/SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO
PROFESSOR COORDENADOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	20 HORAS	01	R\$ 800,00
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	12 HORAS	01	R\$ 540,00

ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 12 HORAS 01 R\$ 270,00

**Artigo 3º** - A experiência inicial será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada por igual período caso haja necessidade, por motivos devidamente justificados.

**Parágrafo único** O contrato de trabalho terá prazo de duração determinado, não superior ao da duração do projeto e sua eventual prorrogação, e será processado através de procedimento seletivo.

**Artigo 4º** - O regime a que vincula a presente contratação por prazo determinado, é o da CLT- Consolidações das Leis do Trabalho, aplicando-se subsidiariamente toda a legislação vigente, inclusive a municipal.

**Artigo 5º** - O impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00, será considerado nas peças contábeis e em rubricas próprias da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 6º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário, ou ainda com recursos provenientes de repasses do Convênio.

**Artigo 7º** - A presente despesa, por tratar-se de pessoal temporário para a realização de Projeto não integra o cômputo dos gastos com pessoal, nos termos da Portaria Interministerial n. 163/2001.

**Artigo 8º** - Fica fazendo parte integrante da presente Lei a minuta de convênio em anexo.

**Parágrafo único - Celebrado o convênio o Município deverá dar ciência a Câmara Municipal, nos moldes do art. 116, § 2º da Lei 8.666/93.**

**Artigo 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que a função aqui criada extingue-se automaticamente quando da conclusão do convênio. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de maio de 2.010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

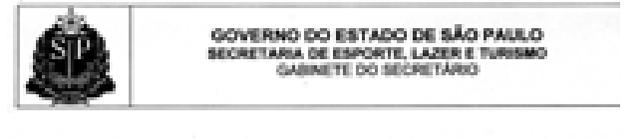
Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

# SAÚDE BUCAL

POSTÃO DA RUA ACRE  
TEL. (14) 3711-2405

PLANTÃO DE ATENDIMENTO  
AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00



Processo SELT nº 07/10/2008  
Convênio nº 004/2008

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL.**

Art. 1º - Das 22 dias de maio de dezembro de 2008, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Cláudio Santos Alves de Sá, nos termos da autorização constante do Decreto nº 52.418, de 28 de novembro de 2007, e do despacho publicado no DOE de 29 de julho de 2008, doravante designado ESTADO, e a Prefeitura Municipal de Avaré, neste ato representada por Rogélio Barcheti Urrêa, R.G. Nº 13.807.500-7, CPF nº 058.904.238-44, doravante designada como CONVÊNIDA, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, celebram o presente convênio, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**Do Objeto**  
O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para cobertura parcial de despesas com a realização do projeto Esporte Social, de acordo com os correspondentes plano de trabalho e cronograma físico-financeiro que integram o presente instrumento como Anexo I e II, respectivamente.

**Parágrafo único** - O Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, amparado em manifestação fundamentada do setor técnico da Pasta, poderá autorizar modificações incidentes sobre o plano de trabalho de que trata o "caput", para sua melhor adequação técnica ou financeira, mediante a alteração do objeto ou subitem de valor.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**Da Execução**  
São executores do presente convênio:  
I - pelo ESTADO, a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, cuja fiscalização será exercida pelo gestor técnico do convênio, o/a Sr(a) Maria Salete Cassiano, R.G. Nº 48.007.653-8;  
II - pela CONVÊNIDA, o/a Sr(a) Daulus Eduardo Prado, R.G. Nº 30.721.265-1.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**Das Obrigações das Partes**  
Para a execução do presente convênio o ESTADO e a CONVÊNIDA terão as seguintes obrigações:

- I - compete ao ESTADO:
  - a) analisar e aprovar a documentação técnica do projeto, o plano de trabalho, proposta, a documentação administrativa para a formalização do processo e as prestações de contas dos recursos repassados;
  - b) supervisionar a execução dos serviços referentes ao projeto objeto do presente convênio, de responsabilidade técnica da CONVÊNIDA;
  - c) repassar à CONVÊNIDA os recursos financeiros de acordo com o estabelecido nas cláusulas quarta e quinta do presente convênio.
- II - compete à CONVÊNIDA:
  - a) organizar e executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, os serviços referentes ao projeto de que trata a cláusula primeira deste convênio, em prazo no máximo de 30 (trinta) dias contados desde a assinatura deste instrumento, em conformidade com o cronograma físico-financeiro (Anexo II) e com observância da legislação pertinente, bem como das melhores práticas de qualidade e economia;
  - b) aplicar os recursos recebidos do ESTADO exclusivamente para os fins atitudes no presente convênio;
  - c) colocar à disposição do ESTADO a documentação referente à aplicação dos recursos, permitindo ampla fiscalização do desenvolvimento do projeto objetado no aqui;
  - d) prestar contas de aplicação dos recursos financeiros, conforme Manual de Orientação fornecido pelo ESTADO, sem prejuízo do atendimento às instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado;
  - e) complementar, com recursos próprios, aqueles repassados pelo ESTADO, cobrindo o custo total do projeto;
  - f) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução do objeto do presente convênio, e por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando o ESTADO de qualquer responsabilidade.

§ 1º - A prestação de contas a que se refere a alínea "a" do inciso II desta cláusula será encaminhada pela CONVÊNIDA ao ESTADO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do encerramento das atividades relativas a cada etapa do projeto, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, e será encaminhada aos autos do processo correspondente para exame por parte de sua Comissão de Controle Interno.

§ 2º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos recebidos do ESTADO, fica a CONVÊNIDA obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados desde a data do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial de responsabilidade, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das recuperações das aplicações financeiras, acrescidas da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar a guia respectiva à Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo.

§ 3º - O ESTADO informará a CONVÊNIDA sobre eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desde a data de recebimento desta comunicação, aplicando-se o mesmo procedimento do parágrafo anterior no caso de recolhimento de valores utilizados indevidamente.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**Do Valor**  
O valor do presente convênio é de R\$ 48.800,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), sendo R\$ 36.100,00 (trinta e nove mil, cento e vinte reais) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 12.700,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais) de responsabilidade da CONVÊNIDA.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**Da Liberação dos Recursos**  
Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto (Anexo II), em uma parcela.

§ 1º - A primeira parcela será repassada em até 30 (trinta) dias contados da data de emissão da respectiva nota de empenho, desde que sejam atendidas todas as formalidades legais e regulamentares vigentes.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**Da Origem Dos Recursos e de Sua Destinação**

Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos à CONVENIADA são originários do Tesouro do Estado e oneração o crédito orçamentário 410130, classificação funcional programática 27812410851230000, categoria econômica 334030 - despesas com serviços e 334030 - despesas com material de consumo.

§ 1º - Os recursos transferidos pelo ESTADO à CONVENIADA, em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada ao convênio, no Banco Nossa Caixa S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

§ 2º - A CONVENIADA deverá observar ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação do recurso e a sua efetiva utilização, os recursos deverão ser aplicados, por intermédio do Banco Nossa Caixa S.A., em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos de dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês;

2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, na execução do projeto objeto deste convênio;

3. quando da prestação de contas tratada na cláusula terceira, inciso II, alínea "f", deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco Nossa Caixa S.A., os quais integrarão a prestação de contas;

4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse e até a data do efetivo depósito;

5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome da CONVENIADA, devendo mencionar Convênio SELT nº 1/04/2009.

§ 3º - Compete à CONVENIADA assegurar os recursos necessários à realização integral do projeto a que se refere este convênio, nos termos do artigo 116, § 1º, inciso VI, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**Do Prazo De Vigência**

O prazo de vigência do presente convênio é de 510 (quinhentos e dez) dias, contados desde a data de sua assinatura.

§ 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo a priori autorização do Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 3 (três) anos de vigência.

§ 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias do atraso da respectiva liberação, independentemente de termo aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA**

**Da Denúncia De Rescisão**

Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por intimação legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA NONA**

**Ação Promocional**

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio deverá ser obrigatoriamente consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, obedecidos os padrões estipulados por esta última, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º, do artigo 37, da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir litígios oriundos da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**Das Disposições Finais**

Aplicam-se ao presente convênio, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 8.544, de 22 de novembro de 1999.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, 05 de dezembro de 2009

CLAURY BANTOS ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

ROCELIO BARCENETI BRAGA  
CONVENIADA

Testemunhas:

Nome: Vagner Felipe Dias  
R.G. nº 15.547.003  
C.P.F. nº 07.588.508-03

Nome: Marcos Vinícius Palermo  
R.G. nº 18.600.031-3  
C.P.F. nº 02.969.050-76

**RESOLUÇÃO**



RESOLUÇÃO nº 03 de 05 de maio de 2010.

Dispõe sobre devolução e reaplicação de recursos.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, a complementação de subvenções autorizada pela Lei n. 1.298 de 01/12/2009 em favor da Entidade Social denominada "Fundação Padre Emílio Imbrozzi";

Considerando, a aplicação incorreta no valor de R\$ 522,81 (quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos);

Considerando, a devolução da importância mencionada e solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social para debate e deliberação do CMAS;

Considerando tratar-se de Execução de Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando, o caráter do atendimento a pessoas com deficiência de todo o Estado de São Paulo e a falta de oferta de ações similares em nosso município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a autorização de reaplicação dos recursos gastos de forma incorreta, desde que respeitada a movimentação em conta exclusiva para recursos municipais.

Art. 2º - A utilização do recurso a ser reaplicado fica vinculada à liberação das parcelas a serem pagas referentes ao exercício de 2.010 e à orientação do uso junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Até a liberação das parcelas do exercício 2.010 e autorização para reaplicação do recurso devolvido a Entidade Social deve manter os valores em Fundos de Investimento, que comprovará através de extratos bancários e incorporará aos valores totais para reaplicação.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2010.

Rita Marcos Gasparini Filho  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Ouvidoria Municipal:  
**0800-7700133**

**DIREITO DO CONSUMIDOR**

**Procon orienta sobre troca de produtos**

O presente do "Dia das Mães" não deu certo? O Procon informa quais são seus direitos para troca de produtos. O consumidor, ao desejar trocar um presente mal-sucedido, pode ficar com a seguinte dúvida: o comerciante é obrigado a fazer a substituição?

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, se o produto estiver adequado para o consumo, isto é, em perfeitas condições de uso, não há obrigatoriedade de troca. Isso vale, por exemplo, para uma roupa que, apesar de não vestir bem o presenteado, não tem problemas de qualidade.

Contudo, se o lojista se comprometer a substituir – o que é comum acontecer, tendo em vista que o vendedor quer agradar o cliente – ele terá que cumprir com a promessa. Mas, como é mera liberalidade, o fornecedor pode limitar a troca a determinados produtos, a um período de tempo restrito etc.

**Presente com defeito**

Se o presente vier com algum defeito, a empresa é obrigada a reparar o dano do produto. No entanto, mesmo em caso de defeito, o fornecedor não é obrigado a trocar o produto imediatamente, a não ser que seja um artigo considerado essencial. Assim, em regra, a empresa tem um prazo de 30 dias para sanar o defeito.

Passado esse prazo, sem solução, aí sim o consumidor tem o direito de escolher uma alternativa entre a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; ou ainda o abatimento proporcional do preço, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, do CDC. Lembre-se: exija sempre a nota fiscal!

O Procon municipal está situado na Rua Goiás, nº 1029, no centro de Avaré. O telefone para contato é o (14) 3711-1750.

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

A DENGUE PODE MATAR.



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE FECHADA COM TAMPA ADEQUADA.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/10 – PROCESSO Nº. 194/10**  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de cozinha para Secretaria de Educação.  
**Data de Encerramento:** 27 de maio de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de abertura:** 27 de maio de 2.010, às 14:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/10 – PROCESSO Nº. 196/10**  
**Objeto:** Aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Educação.  
**Recebimento das Propostas:** 28 de maio de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura das Propostas:** 28 de maio de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.  
**Início da Sessão:** 28 de maio de 2.010, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de maio de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/10 – PROCESSO Nº. 197/10**  
**Objeto:** Aquisição de 01 (um) computador para a Secretaria de Gabinete.  
**Recebimento das Propostas:** 01 de junho de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura das Propostas:** 01 de junho de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.  
**Início da Sessão:** 01 de junho de 2.010, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/10 – PROCESSO Nº. 198/10**  
**Objeto:** Aquisição de tintas de demarcação viária.  
**Recebimento das Propostas:** 02 de junho de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura das Propostas:** 02 de junho de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.  
**Início da Sessão:** 02 de junho de 2.010, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/10 – PROCESSO Nº. 199/10**  
**Objeto:** Aquisição de tinta para Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.  
**Recebimento das Propostas:** 07 de junho de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura das Propostas:** 07 de junho de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.  
**Início da Sessão:** 07 de junho de 2.010, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/10 – PROCESSO Nº. 195/10**  
**Objeto:** Contratação de agência de publicidade e propaganda para execução de Serviço Publicitário e divulgação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.  
**Data de Encerramento:** 02 de junho 2010, às 09:30 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura:** 02 de junho de 2010, às 10:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2010 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.**

### TERMO DE DELIBERAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/10 – PROCESSO Nº 184/10**  
**CONSIDERANDO** a CI 260 da Secretaria Municipal de Educação, A Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** que a rerratificação do item 04 do Edital, nos seguintes termos:

**Onde se lia:**  

Item	Qtd	Descrição
04	01	Batedeira Industrial para atender EMEB Prof. Carlos Papa.

**Descrição**  
**EMEBs de Educação Infantil – Prof. Flávio Profª Zainy Zequi de Oliveira.**  
**Nascimento e Profª Zainy Zequi de Oliveira.**  
**04 01 Batedeira Industrial para atender EMEB Prof. Carlos Papa.**  
**Agora se leia:**  

Item	Qtd	Descrição
04	01	Batedeira Industrial (12 litros) para atender EMEB Prof. Carlos Papa.

**Assim, a nova data para realização e abertura dos envelopes acontecerá em 09 de junho de 2010 às 14 horas.** Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de maio de 2.010. Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitação.

### TERMO DE DELIBERAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/10 – PROCESSO Nº 178/10**  
**CONSIDERANDO** a CI 462 do DECON,  
 A Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a inclusão do Termo de Referência, no Projeto referente ao objeto da Tomada de Preços em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)  
 Assim, a nova data para realização da abertura dos envelopes acontecerá em 10 de junho de 2010 às 09 horas.  
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de maio de 2.010. Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitação.

### TERMO DE DELIBERAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 022/10 – PROCESSO 189/10**  
**CONSIDERANDO** a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do TC 000653/009/10,  
 A Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do Edital em epígrafe, nos seguintes termos:  
**Onde se lia:**  
**“7.3.4. DAS AMOSTRAS**  
**a) As empresas proponentes** deverão apresentar uma amostra de cada item em embalagens originais: lote 01 - itens 01 a 06, lote 02 - itens 01 a 41, lote 04 - item 01, lote 05 - itens 01 a 06 e lote 06 - itens 01 a 03, cotado do objeto licitado, para que sejam avaliados pela nutricionista responsável, juntamente com o representante da Central de Alimentação, sob pena de desclassificação.  
**b) A nutricionista responsável**, juntamente com o representante da Central de Alimentação, examinará as amostras no intuito de efetuar a análise das mesmas. Nos testes efetuados serão levados em conta aos seguintes quesitos, na seguinte ordem de prioridade: **1) especificação técnica 2) rendimento dos produtos 3) consistência e sabor.”**  
**Agora se leia:**  
**“7.3.4. DAS AMOSTRAS**  
**a) As empresas proponentes** deverão apresentar uma amostra de cada item em embalagens originais, na mesma data marcada para entrega dos envelopes, visto que as amostras são parte integrante do Envelope “B” - Proposta: lote 01 - itens 01 a 06, lote 02 - itens 01 a 41, lote 04 - item 01, lote 05 - itens 01 a 06 e lote 06 - itens 01 a 03, cotado do objeto licitado, para que sejam avaliados pela nutricionista responsável, juntamente com o representante da Central de Alimentação, sob pena de desclassificação.  
**b) A nutricionista responsável**, juntamente com o representante da Central de Alimentação, examinará as amostras no intuito de efetuar a análise das mesmas. Nos testes efetuados serão levados em conta aos seguintes quesitos, na seguinte ordem de prioridade: **1) especificação técnica 2) rendimento dos produtos 3) consistência e sabor. (Das instruções do fabricante contidas na embalagem).”**

Assim, até que seja determinada a liberação deste edital pelo TCESP, fica abertura fica suspensa **SINE DIE**.  
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de maio de 2.010.  
 -ÉRICA MARIN HENRIQUE – Pregoeira.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Dispensa nº. 044/10–Processo nº. 190/10**  
 Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **J.A. GARCIA NASSAR ME**, com valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), objetivando a locação de estruturas em armação de ferro para o evento Dia do Trabalho, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 045/10–Processo nº. 192/10**  
 Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), objetivando a contratação de empresa com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para implantação de 02 (dois) postes de ferro no Lago Bertha Banwart, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### Dispensa nº. 046/10–Processo nº. 193/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), objetivando a aquisição de material elétrico, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### Dispensa nº. 049/10–Processo nº. 203/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME**, com valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), objetivando a locação de 01 (um) palco treliçado para a realização do evento 22º Festa do Dia das Mães, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A**, objetivando a prestação de serviços de conexão do Edifício Sede da Prefeitura da Estância Turística de Avaré ao backbone da Rede de Internet Mundial, através de link dedicado de dados, de uso ilimitado, de alta performance, através de serviços IP, por fibra ótica ou rádio frequência, com velocidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 012/10 – Processo nº.102/10 - Homologado em: 03/05/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CONSTRUTORA SANTOS E CÔRREA LTDA ME**, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de plantas ornamentais, sendo: 400 (quatrocentas) caixas com 15 mudas em cada de penta colorida mini; 60 (sessenta) caixas com 15 mudas em cada de ixoria anã, relativa ao **Pregão Presencial nº. 014/10 – Processo nº.141/10 - Homologado em: 03/05/2010.**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SIERDOVSKI & SIERVIDOSK LTDA, Lote 1, UNIÃO DIGITAL COMÉRCIO DE COMPUTADORES E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, Lote 02**, objetivando aquisição de equipamentos de informática para diversos setores desta municipalidade, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 019/10 – Processo nº. 146/10 - Homologado em: 06/05/2010.**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção de uma escola de Educação Básica, Professora Licínio de Oliveira Guazzelli, com área total de 417,00m². **Local:** Rua Goiás, nº 2200, Avaré/SP, relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/10 – Processo nº. 068/10 - Homologado em: 04/05/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CONSTRUTORA MAHID LTDA**, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da execução da reforma e adequação do prédio do Centro Comunitário Bandeirantes, com área total de 583,75m², sito na Rua Maneco Dionísio, nº 318, Bairro Bonsucesso, relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/10 – Processo nº. 145/10 – Homologado em: 04/05/2010.**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº005/10-PROCESSO Nº068/10**, a Empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção de uma escola de Educação Básica, Professora Licínia de Oliveira Guazzelli, com área total de 417,00m². **Local:** Rua Goiás, nº 2200, Avaré/SP, no valor Global de **R\$ 278.808,65 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) – adjudicado em: 11/05/10.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº009/10-PROCESSO Nº145/10**, a Empresa **CONSTRUTORA MAHID LTDA**, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da execução da reforma e adequação do prédio do Centro Comunitário Bandeirantes, com área total de 583,75m², sito na Rua Maneco Dionísio, nº 318, Bairro Bonsucesso, no valor Global de **R\$ 128.698,34 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) – adjudicado em: 11/05/10.**

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/10 – Processo nº. 085/10**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Empresa **ENTERPA ENGENHARIA LTDA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção do Aterro Sanitário de Avaré, com prorrogação até 12 de agosto de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

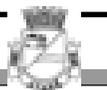
### TERMO DE SUPRESSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/10 - PROCESSO 135/10**, fica suprimido valor do respectivo contrato ganho pela empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 1.687,95 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, o que corresponde 12,76% (**doze vírgula setenta e seis por cento**), do total do contrato, o que objetiva a aquisição de medicamentos para pacientes da Secretaria Municipal da Saúde - Assinatura do Termo de Supressão: 10/05/09.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 043/10 – Processo nº. 154/10**, objetivando a aquisição de material destinado para aula de capoeira, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 04/05/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

## NOTIFICAÇÃO



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os contribuintes relacionados abaixo ficam fazendo parte integrante e inseparável do presente:

NOTIFICADOS a comparecer ao SETOR DE TRIBUTAÇÃO da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, sito a Rua Rio Grande do Sul, 1810, para retirarem os respectivos carnes de IPTU de 2010.

O presente é expedido em virtude dos contribuintes não terem sido encontrados e ou recusados a receber as notificações pelos notificadores.

E para que cheguem ao conhecimento de todos os contribuintes interessados, é expedido o presente Edital.

Dado e passado nesta cidade de Avaré, estado de São Paulo, Setor de Tributação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

18084 ADEMILSON CARLOS GUARNIER  
44314 ADEMIR CAMARGO CAMPOS E S/M  
20256 ADILSON CRISTINA RAMOS  
20266 ADILSON SERGIO MARIANO  
43241 ADRIANO MICHAEL CERDEIRA  
45486 AFI VEICULOS LTDA

23623 AGNALDO BENEDITO FERREIRA  
44304 ALDO BELO DA SILVA  
25056 ALENCAR DIAS BARRETO JR  
19706 ALENCAR DIAS BERRETO  
26643 ALESSANDRA DE FATIMA MOREIRA  
24413 ALESSANDRO HOFFMAM  
44777 ALEXANDRE DE LIMA / TATIANE  
46443 ALEXANDRE FARALDO  
16498 ALICIO RIBEIRO DO PRADO  
45043 ANA MARIA FERNANDES DAS NEVES  
44701 ANA PAULA ALVES DE  
42816 ANDRESON JOSE SIMIONI  
44698 ANGELA M DE FATIMA NAKAMUTA  
18053 ANGELINA SILVA GONCALVES  
44714 ANNETE APARECIDA DA COSTA  
23673 ANTONIO APARECIDO CALIXTO  
17247 ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA  
18421 ANTONIO CARLOS AFFONSO GARCIA  
17359 ANTONIO CARLOS GOMES BRANDAO  
18861 ANTONIO CARLOS GOMES BRANDAO  
16178 ANTONIO CESIO DE MELLO  
16184 ANTONIO CESIO DE MELLO  
18167 ANTONIO CORREA DE SOUZA  
23533 ANTONIO DANIEL CRUZ  
18996 ANTONIO FERNADO OLYMPIO  
14983 ANTONIO RIGOTE RODRIGUES E  
43508 ANTONIO SEIKO HIRATA  
25068 APARECIDA DE FATIMA INOCENCIO  
27020 APARECIDO CARDOSO  
15001 APARECIDO JOAO SATURNINO DA  
22785 APARECIDO JOAO SATURNINO DA  
15009 APARECIDO PEREIRA  
15623 ARGEMIRO MAROSTICA  
21254 ARIMAR FRANÇA DE SOUZA  
14363 ARISTIDES GARCIA  
17513 ARNALDO GALO  
44145 AVARE EMPREENDIMENTOS  
44238 AVARE EMPREENDIMENTOS  
44249 AVARE EMPREENDIMENTOS  
44309 AVARE EMPREENDIMENTOS  
44303 AVARE EMPREENDIMENTOS  
23321 BELMIRO COUTINHO  
16915 BENEDITO PEREIRA  
14184 BENEDITO RODRIGUES DE  
15368 BENEDITO VANDERLEY LIMA  
27063 CACILDA FARIA RIBEIRO  
18599 CAIO MARCONDES FERREIRA  
18601 CAIO MARCONDES FERREIRA  
15181 CANDIDO AVELINO DA SILVA  
45089 CARLA VANDERLEI ALVES/SILVIO  
18464 CARLOS A FERNANDES JUNIOR  
18474 CARLOS APARECIDO HOLTZ DE  
23720 CARLOS ARMANDO GARCIA  
18805 CARLOS BENEDITO ANTONELLI  
16046 CARLOS ROBERTO SOARES  
46566 CDHU-CONJ.HABITACIONAL  
46572 CDHU-CONJ.HABITACIONAL  
46573 CDHU-CONJ.HABITACIONAL  
46578 CDHU-CONJ.HABITACIONAL  
15456 CELSO SOARES CIRIACO  
14245 CIA LUZ E FORÇA STA CRUZ  
44633 CILENE MARQUES  
20955 CLODOALDO MACHADO  
15033 CLOVIS CORREA MARTINS JUNIOR  
17955 DANIEL CHARLES JHON STOCKWELL  
44965 DANIEL COSTA  
43213 DANIEL GERALDO E OUTRO  
25164 DANIEL SOARES  
20993 DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA  
20309 DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA  
24095 DELCIO BOVOLENTA  
26985 DELCIO RODRIGUES  
21027 DELZA RODRIGUES GIMENES  
17596 DEMETRIO KRAVSZENKO  
44214 DENILSON TOMAZ DA SILVA  
14058 DIRCE LIBERATO DE MACEDO  
25135 DIRCEU BACHEGA  
17091 DIVA ZAYAT  
24020 DOMINGOS VICENTE GRANZOTTO  
17981 EBIMAE FERREIRA DE MELO  
20677 EDILSON RODRIGUES  
21117 EDIMARA THEODORO  
44232 EDSON DE OLIVEIRA  
17888 EDSON JOSE CREPALDI  
23746 EDUARDO FIGUEIREDO  
23592 EDUARDO PIZZA  
45177 ELIDIA ALMEIDA DO AMARAL /  
20551 ELISANGELA ALVES DE PAULA  
17787 ELIZABETE APARECIDA BIBIANO E  
42976 ELTON JULIO PIRES SILVA  
14909 ELZA CATALINA WIRSCH  
15067 ELZA FILOMENA DOS SANTOS  
13945 ERCILIO CESAR CONTRUCCI E  
45206 ERLENE SILVA DE ANDRADE  
20360 ERNESTINA EZEQUIEL CICARELI  
18449 ERNST JORGE PORTES  
23202 ESMARCEL RODRIGUES

16386 EUGEN A SCHWEICHLER  
23132 EUGENIO JOSÉ TEODORO  
15160 EUGENIO LORENZO CAPUTI  
14490 EVERTON DANIEL DA SILVA  
21081 FABIO ALVES FELIX  
15070 FABIOLA NEVES DE FREITAS E  
26781 FELIPE FERREIRA DA SILVA  
15659 FERNANDO COELHO SCARPELLI  
23760 FERNANDO JOSE CONSONI  
21283 FLAVIO AGAZZI  
14017 FLAVIO HENRIQUE MACHADO DE  
21845 FLAVIO HENRIQUE SCUCUGLIA  
27203 FLORA MARIA LOPES MENEZES  
44205 FLORAVANTE DA CRUZ  
44983 FLORINDA ANTONIA CAETANO  
20566 FRANCISCO MORGANTE PELOSINI  
14138 FRANCISCO ROCHA BATISTA  
44207 GEDEON RIBEIRO CORREIA  
24938 GERSON RODRIGUES  
16065 GETULIO CARVALHO SANTOS  
15371 GILBERTO CASSETARI JUNIOR  
15242 GILBERTO DE AZEVEDO MAIO  
18440 GILSON ALVARES  
14557 GLAUCIA FERREIRA NOGUEIRA  
14585 GLAUCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
22160 GUILHERME NAZARIO  
16234 HAMILTON VIRGILIO DOS SANTOS  
14919 HELCIO LOPES JUNIOR  
14920 HELCIO LOPES JUNIOR  
24596 HELENA MARIA DE SOUZA  
26448 HELENICE APARECIDA PEREIRA DA  
20397 HELIO DE OLIVEIRA ARRUDA  
44033 IGREJA DO EVANGELHO  
27242 ILTON CARLOS PEREIRA DA SILVA  
18916 IMOBILIARIA GARO S C LTDA  
3742 IRACY MARIANO CANO  
15176 IRINEU ALBANO  
42792 ISMENIA FIGUEIREDO  
45168 ISOLINA BENGOSZI RAMOS  
17030 ISRAEL DA SILVA  
14634 ISRAEL FERREIRA COSTA E OUT  
15474 IVALDO SEBASTIAO MANOEL DE  
45085 IVANILDA DA SILVA  
23525 JAIR ANTUNES DUARTE  
44292 JAIR DE ALMEIDA  
22326 JAIR DONIZETI LOURENCO  
16016 JEANDECARLO BEZERRA GONÇALVES  
26628 JEFFERSON COSTA PEREIRA  
21553 JEFFERSON LINO THOSI  
17595 JOANINHA ALVES DE OLIVEIRA  
20484 JOAO ALBERTO MARTINS ARAUJO  
19255 JOÃO BATISTA BRUNO  
19077 JOAO BATISTA DO AMARAL  
24831 JOAO BATISTA DOS SANTOS  
24502 JOAO CLAUDIO BATISTA E S/M  
15194 JOAO DONI  
15906 JOAO HENRIQUE MAITAN  
18425 JOAO LUIZ M.RODRIGUES MARIA  
14096 JOAO MESSIAS  
44255 JOÃO PAES DA ROSA  
26758 JOAO PAULO BELCHIOR  
22277 JOAO ROCHA  
21781 JOAO SILVESTRE SOBRINHO  
21782 JOAO SILVESTRE SOBRINHO  
21783 JOAO SILVESTRE SOBRINHO  
22827 JOAQUIM LOPES DE ANDRADE  
22826 JOAQUIM LOPES DE ANDRADE  
22824 JOAQUIM LOPES DE ANDRADE  
22829 JOAQUIM LOPES DE ANDRADE  
22936 JOAQUIM LOPES DE ANDRADE  
43703 JOENILSON ALVES DE ALENCAR  
44964 JORGE ANTONIO FERREIRA/SANDRA  
25072 JORGE LIMA DO NASCIMENTO  
15538 JOSÉ AFONSO ROCHA JÚNIOR  
18150 JOSE ALVES NUNES  
23857 JOSE ANTONIO DEMEZ  
20660 JOSE BANIN DE SOUZA PINTO  
14830 JOSE BENEDITO DE MORAES  
20378 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
16064 JOSE CARLOS DOS SANTOS  
19503 JOSE CARLOS NOGUEIRA  
15299 JOSE CARLOS RODRIGUES  
22344 JOSE CARLOS SIMAO DE FREITAS  
15281 JOSE DE MORAES  
24917 JOSE DO AMARAL MOTA  
20962 JOSE EMILIO ANDRE  
15120 JOSE EUGENIO HOLTZ DE ALMEIDA  
45622 JOSE FERREIRA BEZERRA  
16917 JOSE FLORENCIO  
15224 JOSE HENRIQUE DE CASTRO SILVA  
22432 JOSE HENRIQUE MIRAS  
22434 JOSE HENRIQUE MIRAS  
16181 JOSE LOURENCO SOBRINHO  
15322 JOSE MANOEL DA SILVA  
26826 JOSE PAULINO DE OLIVEIRA  
24060 JOSE RAFAEL RODRIGUES  
21884 JOSE TEIXEIRA

## SAÚDE – SAMU NA REGIÃO:

# Avaré será a principal base do SAMU Regional

A Estância Turística de Avaré terá um grande avanço na área da saúde. No início desta semana foi realizada uma reunião no recinto da Emapa envolvendo a equipe responsável e de coordenação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), a Secretaria de Saúde de Avaré e secretários de Saúde de mais 7 cidades (Coronel Macedo, Itai, Arandu, Cerqueira César, Manduri, Taguaí e Paranapanema), onde ficou acertada a implantação desse sistema de atendimento em Avaré e nas cidades vizinhas, que será o SAMU Regional.

A reunião para fechar a discussão em torno da implantação do SAMU Regional é fruto do trabalho desempenhado pelo colegiado regional do Juruimirim, que há seis meses iniciou as conversas para a instauração do novo serviço que atenderá mi-



*Agentes do SAMU iniciam atendimento em uma das unidades*

lhares de pessoas. E Avaré será o município sede porque a base central de regulação do SAMU Regional estará no município.

O colegiado regional diagnosticou que um dos principais motivos de morte na região são as causas externas, destacando-se os acidentes automobilísticos. Com a

instalação do SAMU Regional, há a diminuição no número de mortes causadas por acidentes.

Segundo Rodrigo Macarielli Corrêa, médico e coordenador geral do SAMU em Avaré, a inauguração efetiva do SAMU Regional acontecerá até o dia 5 de julho. Corrêa disse que por ser

um pólo regional, o município de Avaré foi escolhido como base da unidade avançada do SAMU Regional. “Por ser o município com o maior número de habitantes, foi contemplado com coordenação do SAMU e com a central de regulação, que é a parte onde estão os médicos que fa-



*Rodrigo Corrêa no momento em que ouvia os questionamentos dos agentes de saúde*

rão todo atendimento telefônico e despacho de ambulâncias”.

O SAMU é um serviço de urgência e emergência, e todas as unidades da região – Avaré, Fartura e Itai – contarão com 28 médicos, 28 enfermeiros, 50 técnicos e 50 condutores de ambulâncias. Apenas em Avaré haverá 7 médicos regulado-

res (médicos “de telefone”), 7 médicos interventores (de ambulância), 7 enfermeiros assistencialistas (que trabalharão nas ambulâncias), 20 técnicos, 20 condutores, 10 telefonistas e 5 rádio-operadores. Toda a parte administrativa também será efetuada em Avaré – o SAMU é acionado pelo número de telefone 192.

## EDUCAÇÃO:

# EJA: mais um evento realizado com sucesso

Na sexta-feira (30), os alunos e professoras da EJA (Educação de Jovens e Adultos), Suplência I, puderam mostrar todo o trabalho que vem sendo desenvolvido em todas as UEs., com muito empenho e entusiasmo, dando continuidade aos projetos “Viver com Qualidade e Conhecer para se Proteger”. Em evento realizado na EMEB Orlando Cortez,

os mesmos puderam mostrar seus trabalhos de leitura e produção de textos, apresentações teatrais, paródias, números musicais, leitura de poesias e textos elaborados pelos alunos, que traziam como tema central, como evitar o estresse e a importância da saúde física e mental.

Estiveram presentes no evento a enfermeira Íris Natália Vaz

Arca, do CEREST, aferindo a pressão arterial dos presentes, e a equipe de supervisoras e coordenadoras da Secretaria Municipal da Educação.



# TAPA BURACOS

Mais uma ação da Prefeitura para garantir a passagem de pedestres e o tráfego de veículos na cidade

Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário

Secretaria Municipal de Comunicação



Não deixe que o trânsito interrompa a vida das nossas crianças.



Em 2009, mais de 20 mil crianças sofreram acidentes no trânsito. Dirija com responsabilidade, ajude a educar as crianças e faça parte da solução deste grave problema.

Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário

Secretaria Municipal de Comunicação



## CINEMA PARA TODOS:

# Tem início o curso do "Cine Mais Cultura" em Avaré

Na última quinta-feira, 13, foi realizada a abertura do curso de capacitação para coordenadores das salas de cinemas equipadas pelo programa Cine Mais Cultura, no Cineclube Avaré, antigo CAC. A instrução estará a cargo do Conselho Nacional de Cineclubes (CNC), também responsável pela viabilização de todo equipamento e material destinado às comunidades. O curso terá sede no Cineclube Avaré, um dos únicos do Brasil com sua estrutura original preservada.

A Secretaria de Cultura de Avaré receberá um kit composto de filmes nacionais, projetor, telão, filmadoras, entre outros. O valor estimado dos equipamentos é de R\$ 20 mil. Avaré, Balbi-



*Pessoas de 10 cidades estão em Avaré participando do curso*

nos, Bauru, Américo Brasiliense, Santa Lúcia, Igaracú do Tietê, Boracéia, Bebedouro, Piracaia e Rio Claro são os dez municípios beneficiados pelo programa e que

mandaram seus representantes para Avaré para fazerem o curso. Deste modo, estima-se que 810 mil pessoas terão acesso aos acervos nacionais de cinema.

O Cine Mais Cultura objetiva democratizar e regionalizar a inserção audiovisual, valorizar o cinema nacional e pagar os pontos de cultura nas cidades. Com

os equipamentos de cinema, semanalmente as comunidades apreciarão filmes nacionais. Os voluntários que recebem o treinamento em Avaré serão encarrega-

dos de divulgar a importância da cultura no cotidiano das pessoas, além de ensinarem diversas práticas de cinema e cultura em geral.

Além de contribuir para a formação de plateias e o fomento do pensamento crítico, tendo como principal base obras audiovisuais brasileiras, o Cine Mais Cultura inaugura o Circuito Brasil, primeiro banco de dados habilitado a contabilizar o público do circuito não-comercial do país, capaz de emitir relatórios por filme, por unidade da federação, entre outros recortes. A Secretaria de Cultura anunciará a agenda das exibições após a conclusão do treinamento. Toda a programação será divulgada no Semanário.

## TURISMO E CULTURA:

# Museu do Automóvel de Avaré: um convite ao passado



*Integrantes da Associação de Antigomobilismo de Avaré*

Nascido dos ideais de verdadeiros apaixonados por automóveis, o Museu de Avaré é um convite ao passado, no tempo de ruas pacatas, com poucos veículos, proporcionando aos visitantes, momentos mágicos. No local podem ser vistos os antigos carros, da época de nossos avós, de nossos pais, tudo isso num cenário único, acolhedor e inesquecível.

Lá pode ser visto um modelo de posto de gasolina da década de 30, com uma bomba do tipo "coqueiro", original, além de anúncios de época, bicicletas, lambretas, placas antigas, antigos objetos do-

mésticos, enfim, tudo que nos remete ao passado.

Há também a "Praça do Antigomobilista", decorada com postes de época e bancos em estilo antigo. Com exposições temáticas e rotativas e eventos diversos relacionados ao tema, o local se caracteriza como um inédito ponto turístico-cultural da Estância Turística de Avaré.

O Museu do Automóvel de Avaré fica na Rua Santos Dumont, 1.890, no Bairro Brabância. Mais informações pelos telefones (14) 3733-2733/3732-2336 e é aberto aos sábados, das 14h00 às 17h00.

# O marco da humilde capela

## Escritura de 1862 registra o ato de fundação de Avaré



Bico de pena, estudo para o quadro "O Sonho do Major", Augusto Esteves - 1961

GESIEL JÚNIOR

Em meados do século dezanove, a primitiva povoação da Capela do Major, cujo nome intermediário foi Rio Novo e atualmente é identificada como a Estância Turística de Avaré, surge no papel oficialmente com a doação de uma gleba de terras oferecida a Nossa Senhora das Dores, conforme prática corriqueira desse tempo.

Lavrada há exatos 148 anos, em 15 de maio de 1862, essa escritura pode ser considerada como o ato fundacional de Avaré.

A propósito, o primeiro relato sobre as origens da cidade é de autoria do jornalista e pesquisador Manoel Marcellino de Souza Franco, no trabalho intitulado "Memória Histórica", publicação de 1909. Assim o célebre Maneco Dionísio faz seus registros sobre o tema, hoje controverso:

*"Com dois distritos de paz, Avaré, sede do município, e da comarca, com três municípios, foi*

*fundada pelos sertanejos major Victoriano de Souza Rocha, sua mulher, e Domiciano de Sant'Anna e sua mulher, que, por escritura pública de 15 de maio de 1862, lavrada nas notas do tabelião de Botucatu, sede do distrito, município e termo, doaram o terreno necessário, correspondente a 27 hectares, situados nas margens do rio denominado Lageado, afluente esquerdo do Rio Novo, para patrimônio a Capela de Nossa Senhora das Dores com a denominação de Rio Novo, mediante pagamento de fôro pelos ocupantes para a manutenção do culto religioso da futura Matriz, sendo esse terreno aumentado em mais 142,400 hectares, em virtude da escritura de retificação, lavrada nas notas do mesmo tabelião, em 9 de janeiro de 1869, para a legalização canônica do patrimônio, que foi julgado válido pela Câmara Eclesiástica de S. Paulo.*

*Concorreram para essa fundação, com serviços e prestígio pessoal,*

*José Antonio do Amaral, Generoso Teixeira, Antônio Bento Alves, Jacintho Gomes de Moraes, Dionísio José Franco e outros, cujos nomes são ignorados, os quais deixaram numerosos descendentes".*

**Fundadoras**—No relato de Maneco e no corpo das escrituras de 1862 e de 1869 dois nomes aparecem implicitamente também no processo de doação das terras formadoras do Patrimônio do Rio Novo: os das mulheres dos fundadores, ambas batizadas como Gertrudes.

Tem procedência, portanto, a afirmação do pesquisador José Leandro Franzolin, o qual considera como fundadoras de Avaré, dona Gertrudes Cardoso de Oliveira e dona Gertrudes Maria da Luz e Gertrudes, casadas, respectivamente, com o major Victoriano e com o alferes Domiciano José de Sant'Ana.

Inflamadas pela mesma fé, as duas mulheres contribuíram assim para que a cidade, de fato, tivesse no dizer do poeta, no seu marco original uma humilde capela.

## Entre lendas e fendas

Inexiste documentação segura comprovando tenha sido a antiga Rio Novo fundada em 1861.

Romanceada por uns, questionada por outros, a origem de Avaré continua nublada pela falta de uma versão convincente, já que os informes do capitão Tito Corrêa de Melo, embora até admitidos como verossímeis, não convenceram o memorialista Jango Pires, autor do primeiro livro sobre a história avareense.

"Deixo de transcrever tais dados porque o alferes Manoel Marcellino de Souza Franco, meticoloso como foi e sabia fazer as cousas completas, nunca fez referências a esse fato, mormente sendo ele muito religioso", destacou Jango ao referir-se ao suposto milagre narrado por outros historiadores a partir do relato feito pela boca do capitão Tito, um dos sertanistas pioneiros de Botucatu.

O respeitado historiador Aluísio de Almeida, reproduzindo a narrativa do capitão Tito, diz que "em 1860 a mulata Chica Valenciana, forra, parteira no Rio Novo, deu por morta a esposa do Major Victoriano. Este prometeu uma capela a Nossa Senhora das Dores. A criança nasceu. Em 1861, novo parto, nova promessa que, enfim, foi cumprida. Dona Sinhazinha pode entrar na capelinha de pau-a-pique, levando a sua imagem provavelmente tirada do oratório familiar".

O que se põe em dúvida, a rigor, não é a suposta intervenção divina feita a partir da oração do fundador à Virgem Dolorosa, mas se o fato teria ocorrido mesmo na data mencionada uma vez que nesse tempo o major teria 75 anos de idade, segundo a escritura de doação de terras ao Patrimônio de Nossa Senhora das Dores, lavrada em 1869, documento esse arquivado na Cúria Metropolitana de Botucatu.

Diz ali que Victoriano nasceu em Bragança no ano de 1786. Sua mulher, Gertrudes Cardoso de Oliveira, a dona Sinhazinha, em 1796. Ambos teriam idade

avançada para se admitir seguidas gravidezes em anos e situações desfavoráveis. Não teria o episódio transcorrido pelos menos 25 anos antes?

A propósito, o milagre motivador da construção da capela votiva também jamais foi comentado por outros pioneiros do lugar, como José Magaldi e José Vicente do Amaral Leite.

Lendário ou não, o episódio foi consagrado em verso e prosa. O próprio Maneco, nosso primeiro memorialista, nunca a isso se referiu, embora fosse devoto de Nossa Senhora das Dores.

Declaração de punho próprio feita pelo major em 1855, na qual partilhava suas terras com o filho Chrispim, extraída dos arquivos do Judiciário de Avaré, é fator que derruba o ano de 1861 como sendo o da fundação da cidade, considerando que os desbravadores certamente aqui chegaram bem antes do que se pensa.

Outro documento expedido pela mesma Cúria de Botucatu – a certidão de óbito do major – diz que ele já completara 100 anos quando morreu. As datas, porém, ao apontarem para a longevidade do fundador, mostram discrepância com os dados constantes da escritura de 1869 em que ele teria 83 anos. Difícil é a obtenção de registros precisos quando se depara com informações conflitantes como esta:

*"Aos 28 de março de 1880, neste districto, falleceu o Major Victoriano de Souza Rocha, de cem annos, viúvo de Gertrudes Cardoso de Oliveira, o qual depois de receber os Santos Sacramentos da Penitencia e Extrema-Unção, foi solenemente encommendado, e sepultado no Cemiterio desta Parochia. Para constar mandei lavrar o presente assento que sómente assigno. Vigario Pe. Antonio Gomes Xavier".*

O assunto se põe como fenda aberta na crônica histórica avareense. Para fechar tamanha lacuna, exige-se séria reflexão na busca de uma honesta e condizente versão dos fatos.

21159 JOSE VANIL LOPES  
 16941 JURANDIR SEBASTIAO DE LIMA  
 44778 JUREMA ALVES BUENO  
 44225 JUSCELINO FERREIRA DOS SANTOS  
 18632 JUVENAL PEREIRA  
 19725 KARIN KELLY DE ANDRADE  
 25362 LAERCIO AYRES NEGRAO  
 25692 LAIS PIRES BATISTA  
 24048 LAURO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 24944 LEANDRO CARDOSO DA CRUZ  
 17190 LEIDINALVA ANTUNES DA SILVA  
 16245 LEONARDO RAFAEL RODRIGUES  
 25244 LEONEL DIAS  
 19602 LION GREGORY DALSSASSO  
 15043 LOURDES DE FATIMA GOMES DA  
 20574 LOURDES EFIGENIA PEREIRA  
 24777 LOURDES PAULINO  
 15722 LUCAS BONASSI LUCCHESI/MAÍRA  
 45583 LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
 20961 LUCIA HELENA NASCIMENTO  
 16614 LUCIANO AVILA  
 18334 LUDGERO SILVIO SANTANA  
 19502 LUIS CESAR CARVALHO DO PRADO  
 14473 LUIZ ALBERTO SANTANA  
 19329 LUIZ ANDRE DA SILVA E  
 17879 LUIZ ANTONIO BATISTA  
 15048 LUIZ ANTONIO CAVEZZI  
 15169 LUIZ ANTONIO CRIVELLI  
 25574 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS  
 20507 LUIZ CARLOS ALVES / MARIA  
 26447 LUIZ CARLOS BERALDO/CLAUDIA  
 15841 LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CASTRO  
 44755 LUIZ CARLOS PONTES DA SILVA /  
 18991 LUIZ CARLOS TADEU BONGOZI  
 23558 LUIZ FERNANDO MOREIRA  
 18246 LUIZ GONZAGA CASSIANO  
 24607 LUIZ LUCAS  
 19042 LUIZ RUFFINO PEREIRA JUNIOR  
 44726 LUZIA DE JESUS MARTINS  
 20496 LUZIA RODRIGUES  
 25668 MALAQUIAS FELIX DEMICIANO  
 21970 MANOEL MASSAO SUGANUMA  
 20601 MARA FERNANDA MELICIO  
 44015 MARCELO APARECIDO DE MELLO  
 26983 MARCELO DE SOUZA  
 44700 MARCELO SERODIO / LIGIA  
 20965 MARCIA ISAUARA NOGUEIRA  
 14682 MARCILIA SOARES MAMUD  
 21314 MARCIO LUIZ CAMARGO  
 45064 MARCIO ROBERTO TEIXEIRA  
 25443 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 43885 MARCO AURELIO AZEVEDO  
 19206 MARCOS PAREIRA DE ALMEIDA  
 20440 MARCUS AURELIUS GARCIA  
 14491 MARIA ADELAIDE BANNWART  
 20661 MARIA ANGELICA MARZOLA  
 18027 MARIA ANGELICA MARZOLA  
 20299 MARIA ANTONIA FINOTELLI  
 20586 MARIA APARECIDA GARCIA  
 24364 MARIA APARECIDA PEREIRA  
 26395 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA  
 22158 MARIA ELISA R ANDRADE  
 16378 MARIA ELIZABETE MENDONCA  
 26827 MARIA INES DE OLIVEIRA  
 44742 MARIA IZABEL DE OLIVEIRA  
 44739 MARIA JOSE CORREA  
 44844 MARIA JOSE DE LIMA  
 19632 MARIA LUIZ CRISTOVAM  
 44730 MARIA PEDROSO FERREIRA/HELIO  
 18903 MARIA SEVERINA GOMES  
 18483 MARIA SUELI CARDOSO OLIVEIRA  
 44740 MARIANA APARECIDA FAUSTINO  
 23640 MARILENA DOS SANTOS  
 17232 MARILENA FERREIRA LUIZ  
 22369 MARIO DA SILVA  
 24141 MARIO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 23797 MARISA PIRES NOVAES DICLER  
 35075 MAURO SERGIO DE OLIVEIRA  
 44594 MIGUEL ALVES JUNIOR  
 43211 MILTON FELIX DE OLIVEIRA  
 18487 MOACIR BENEDITO GOMES  
 44815 MOISES HENRIQUE  
 15374 NAIR IZABEL CHAGAS  
 17918 NALI KHAIRALLAH  
 17976 NALI KHAIRALLAH  
 14018 NATALIA CRISTINA LEAL  
 14329 NEI ANTONIO CASTRO  
 14484 NEIDE DE FATIMA NOGUEIRA  
 18975 NEIL FELICIANO  
 43217 NEIL FELICIANO  
 15751 NELSON DE TOLEDO LEME  
 25210 NERI GODOY TOBIAS  
 16331 NEUSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA  
 16332 NEUSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA  
 23536 NEUSA MARIA CASTILHO  
 14845 NEUZA CABERO ROMERO  
 44228 NEUZA MEDAGLIA FRANCO

27237 NILTON CARLOS BUTTINI  
 27238 NILTON CARLOS BUTTINI  
 44149 ODAIR MARTINS BORANELLI  
 45456 OKAMURA E MARTINS S/C LTDA  
 23384 OLIVIO MARCELINO  
 18466 ORIDES MENGUELLI  
 18323 ORLANDO CAVEZZI JUNIOR  
 23580 ORLANDO GAMBINI FILHO  
 45121 OSVALDO FIDENCIO DE ALMEIDA  
 16414 PAULO CESAR RODRIGUES  
 16683 PAULO CESAR RODRIGUES JUNIOR  
 18642 PAULO CESAR VEIGA DE CASTRO  
 18612 PAULO MARTIN FAGUNDES  
 18491 PAULO MARTIN FAGUNDES  
 23515 PAULO ROBERTO ZANLUCI  
 24011 PAULO SERGIO DA SILVS HIRAI  
 17163 PAULO SERGIO SOUSSUME E S/M  
 15184 PEDRO QUINTILIANO  
 20954 PRISCILA ARIANA PERES  
 24259 RAFAEL DE ANDRADE  
 16395 REGINA MARIA BATISTA VENTURA  
 44202 REGINALDO AURELIO PAIXAO  
 16376 REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
 44984 REGINALDO SALES / PATRICIA  
 22752 RICARDO FILGUEIRAS GOMES  
 45061 RIONER BERTOLI  
 17864 ROBERTO RODRIGO MAUÉS AMOEDO  
 18512 RODRIGO DE TOLEDO ROCHA  
 14053 RODRIGO HENRIQUE MOREIRA  
 21925 ROGERIO PEREIRA RAMOS  
 43991 ROGERIO ROCHA  
 15102 ROMEU FERNANDO HORN  
 15699 ROSALY RIGHI TAMASSIA E  
 45351 ROSANGELA APARECIDA DE BARROS  
 44262 ROSANGELA APARECIDA DE  
 44201 ROSELENE CAMARGO  
 20267 ROSELI MACIEL CORREA  
 20519 RUBENS CUSTODIO MARQUES  
 14924 RUDNEI ANTONIO PIAZENTIM  
 44229 SALETE MARIA DA SILVEIRA  
 15525 SANDRA ARMIDA CONTRUCCI  
 15146 SAULO FOGACA  
 23594 SEBASTIAO CERQUEIRA MELO  
 15189 SEBASTIAO DA SILVA BALBINO  
 44258 SEBASTIAO GOMES DA SILVA  
 16341 SEBASTIAO MORETTI  
 16342 SEBASTIAO MORETTI  
 16343 SEBASTIAO MORETTI  
 22507 SIDNEY ANGELO VIEIRA  
 16147 SILVIA HELENA GRASSI DE  
 24144 SILVIO APARECIO AMANCIO  
 20319 SUELI DE FATIMA OLIVEIRA  
 23953 TARCISO DA SILVA  
 15047 TEREZA ALVES DA SILVA E OU  
 25298 TEREZA DE MATOS CALISTRO  
 24794 TEREZA F.GUIMARAES E OUTRO  
 18871 TEREZINHA LOFIEGO  
 16576 TEREZA FIUZA DE OLIVEIRA  
 20521 ULISSES DIAS JUNIOR  
 23581 ULYSSES BERTOLACINI  
 44254 VAGNER ROBERTO DO N DIAS  
 44310 VALDECI PUCHALSKI  
 15053 VALDECI RIBEIRO  
 16256 VALDECI APARECIDO  
 20989 VALDELICE DE MORAIS FELICIO  
 44735 VALDEMIR FERREIRA / LUCINEIDE  
 20265 VALDINEI RODRIGUES DE SOUZA  
 25920 VALDIR APARECIDO FRANCISCO  
 25154 VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 14975 VALERIA MIRAS  
 25026 VALMIR BARBOSA DA SILVA  
 18378 VALMIR KUNIYOSHI  
 45119 VALTER FRANCISCO DA SILVA/ANA  
 15401 VANDERLEI PLINIO DE OLIVEIRA  
 24282 VANDERLEY TAKEDA E SUA MULHER  
 15192 VANIA EDILENE FERREIRA DA  
 22202 VERA APARECIDA COELHO DE  
 19603 VERA LUCIA CARDOZO DOS SANTOS  
 19618 VERA LUCIA CARDOZO DOS SANTOS  
 26714 VERA LUCIA FRANCISCO LEMOS  
 44605 VERGINIA ALVES DE CASTRO  
 15949 VICENTE DE PAULO OLIVEIRA  
 23858 VITOR DIEGO BRIENE FORTE  
 25376 WAGNER CAMPOS MESSIAS  
 44753 WANDERLEI APARECIDO  
 16361 WELLINGTON PESSUTO  
 16673 WILLIAN JOSE BRUSCHI SANTOS  
 23679 YOKO TAKEDA  
 23722 ADRIANO VIEIRA DA SILVA  
 44410 ALEXANDRE SANTAELLA  
 26762 ALZIRO RODRIGUES  
 27031 ANDRE FELIPE TAVARES DE  
 22894 ANTONIO RODRIGUES NETO  
 41538 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41539 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41540 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA

41541 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41542 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41543 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41544 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41545 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41546 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41547 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41548 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41549 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41550 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41551 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41552 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41553 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41554 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41525 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41526 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41527 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41528 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41529 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41530 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41531 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41532 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41533 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41534 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41535 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41536 BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA  
 41843 CIRENE S SILVA  
 22925 CLELIA ALVES RIBEIRO  
 41255 DJALMA V PEREIRA  
 41256 DJALMA V PEREIRA  
 26789 EDNAN BATISTAAMBROSIO  
 41573 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
 MENTO AGRARIO LTDA  
 40315 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
 MENTO AGRARIO LTDA  
 25790 GEIZA CRISTINA DONINI  
 19723 GILBERTO EMPREENDIMENTOS  
 45791 GUSTAVO VIEIRA RODRIGUES  
 41046 HANS N KALUSCH  
 14322 HAYDEE LOPES DE OLIVEIRA  
 16503 HENRIQUE TAI  
 16504 HENRIQUE TAI  
 26854 IGREJA METODISTA RENOVADA  
 22505 JAIRO MAGNO FERREIRA  
 27147 JOAO FRANCISCO DE SOUZA  
 40758 JOAO S MEDEIROS  
 22409 JOAQUIM NEGRAO  
 26750 JORGE LUIZ ALVES  
 26751 JORGE LUIZ ALVES  
 27085 JOSE CARLOS PINHEIRO  
 19178 JOSE DO AMARAL  
 19179 JOSE DO AMARAL  
 22655 JOSE MENDES DA SILVA  
 19395 JULIA CRISTIANE DA SILVA  
 26990 LAIZE HELENA DIAS  
 26855 LAZARO ANTUNES DUARTE  
 24306 LETICIA LATANZIO DA SILVA  
 24174 LOURDES ALVES TEIXEIRA  
 26788 LUCIANA DE FATIMA RODRIGUES  
 40873 LUIZ C MOSCHETTO  
 40874 LUIZ C MOSCHETTO  
 26886 LUIZ DE OLIVEIRA  
 41844 MARCOS DE ABREU  
 41845 MARCOS DE ABREU  
 22842 MARIA APARECIDA BARBOSA DOS  
 25201 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA  
 27194 MARIA JOSE GREGORIO  
 13970 MARIA MADALENA VITOR  
 41615 MARIO AP JOSE  
 26499 MAXIMIRO DE LIMA  
 46283 NAFTALLI DE OLIVEIRA  
 15719 NAZARENO JOSE BENETTI  
 15729 NAZARENO JOSE BENETTI  
 43701 ORLANDO CARLOS  
 26829 REGINA APARECIDA DOS SANTOS  
 22476 ROSELI APARECIDA ROQUE  
 17877 UBIRAJARA PINTO DE OLIVEIRA  
 22926 WALDOMIRO BUENO  
 42186 WALTER MARTINS  
 20015 ADALBERTO TAKEO OKISHI  
 21926 ADENILSON DOS SANTOS LIMA  
 21927 ADENILSON DOS SANTOS LIMA  
 26936 ADRIANA LUCIA DOS SANTOS  
 40731 ALBERTO A C MORASSO  
 22570 ALBINO RIBAS DE ANDRADE  
 26784 ALESSANDRA NEGRAO RIBEIRO  
 26785 ALESSANDRA NEGRAO RIBEIRO  
 15749 ANA LAURA CAMPEDELLI GOFFI  
 26778 ANA REGINA MARTOS DE BARROS  
 26768 ANDERSON JOSE RODRIGUES DOS  
 26029 ANDREIA TEGANI  
 33789 ANESIO MARTINS GENTILE  
 22801 ANTONIO B MENCK  
 43807 ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 17805 ANTONIO DA COSTA DIAS E S/M  
 27160 APARECIDA GUARINO

15199 ASSOCIACAO CRISTA EVANGELICA  
 42956 AVARE KART CLUB  
 33819 CECILIA CORREA DOS SANTOS  
 15683 CELIA ROSANGELA MONTEIRO  
 20087 CELIO LOURENCO DIAS  
 19784 CERAMICA SANTA IZABEL  
 21426 CRISTIANE APARECIDA MACIEL  
 43206 DALVO RAMOS SOARES  
 15847 DANIEL JOSE BRAGA CHADDAD  
 19275 DIONIZIO ROSSETTO  
 18008 DISLEIDE NASCIMENTO DE SOUZA  
 46451 EDSON LUIZ SANTIAGO  
 43994 EDUARDO ANTONIO LOPES  
 21695 EDUARDO M. DE CARVALHO FILHO  
 21696 EDUARDO M. DE CARVALHO FILHO  
 21697 EDUARDO M. DE CARVALHO FILHO  
 21698 EDUARDO M. DE CARVALHO FILHO  
 16507 ELIAS I SILVA  
 40217 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
 MENTO AGRARIO LTDA  
 24992 EUNICE CAMARGO SAMPAIO  
 17814 EVANILDO DANTOS  
 15140 FABIO JOSE CECAGNO DONNINI  
 24604 FABIO JUNIOR DIAS E OUTRO  
 15110 FABRICIO AUGUSTO DE FREITAS  
 27106 FERNANDA MICHELE DOS SANTOS  
 18621 FLAVIA MARINA FERNANDES  
 18622 FLAVIA MARINA FERNANDES  
 17766 FLAVIO APARECIDO DA SILVA  
 40801 GERALDA APARECIDA SOUZA  
 23780 GILBERTO FERNANDO DE OLIVEIRA  
 14110 GLORIA DE SOUZA VATAM  
 17427 HEINS PETER BANNWART AMORIM  
 15963 IRACY APARECIDA GUIMARAES DA  
 43928 ISAIAS ALVES BOIADEIRO  
 24065 JACIR APARECIDO GAZETA  
 19923 JAIR OSORIO PINTO E OUTRA  
 24073 JOANA D ARC PEREIRA  
 41345 JOAO N FOLGADO  
 41346 JOAO N FOLGADO  
 22229 JOAQUIM BENTO  
 19318 JORGE PADOVANI  
 14087 JOSE AMERICO HENRIQUES  
 40609 JOSE B FILHO  
 43914 JOSÉ HENRIQUE DIAS  
 45707 JOSE IRINEU CAETANO GARROTE  
 40441 JOSE R.A.BERNARDES  
 16549 JUVENAL JANUARIO BATISTA  
 16559 JUVENAL JANUARIO BATISTA  
 16547 LIVIA ZULIAN FAGUNDES E  
 23056 LUIZ ANTONIO PILAR E OUTS  
 21551 LUIZ CARLOS PEREIRA LAMEGO  
 19475 LUIZ CARLOS VASQUES  
 18245 LUIZ GONZAGA CASSIANO  
 20584 LUIZ RUFFINO PEREIRA JUNIOR  
 15172 MARCELO TIBURCIO  
 24868 MARCIO LUCIO ALVES PORTELINHA  
 26404 MARIA APARECIDA BONIFACIO  
 22015 MARIA ASTROGILDA MENDES  
 33777 MARIA ISABEL DE LIMA  
 46480 MARIA MARTA MARANI  
 22833 MARIA SALETE LACERDA DE  
 21057 MARIA TOLEDO MACHADO  
 20637 MARIO CORREA  
 17160 MARIO JORGE SANTOS LEITE  
 13881 MARIO RIBEIRO DUARTE  
 19249 MARLI APARECIDA DE CAMPOS  
 41318 MIGUEL DE CILLO JUNIOR  
 40684 NICOLAU DA SILVA COSTA  
 22851 NILSON ELIAS ANTUNES  
 8602 O AVARE - EDITORA E GRAFICA  
 18625 OSMAR POSSER  
 20028 OSVALDO PEDRO DE SOUZA  
 19872 PAULO RICARDO FRAGOSO  
 25012 PAULO ROBERTO GAZETA  
 22364 PEDRO ABEL GOMES  
 33770 RAPIDO ARUANA LTDA  
 33771 RAPIDO ARUANA LTDA  
 21293 REC.ADM.E PARTICIPACAO LTDA  
 27035 REGINALDO SILVERIO DOS SANTOS  
 23825 REMIL BEZERRA TORRES  
 27089 RENELCO ANTUNES DA SILVA  
 40251 ROBERTO MATSUNAGA -  
 42020 ROBSON ONRUBIA  
 42021 ROBSON ONRUBIA  
 43988 ROMERIO AUGUSTO PINTON  
 14871 ROMULO CESAR PEVIANI  
 14872 ROMULO CESAR PEVIANI  
 22088 RUI DE OLIVEIRA MELO E RUI  
 21975 SALVADOR DOS SANTOS  
 14964 SERGIO ENRIQUE DE MEDEIROS  
 41372 SILVIA C MOREIRA  
 27271 SUELY CORREA  
 18688 TERESINHA RIBEIRO  
 14908 VIACAO VALE DO PARANAPANEMA  
 17227 VITOR MANUEL RODRIGUES  
 41998 WALTER FERRARI



30367 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30362 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30360 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30405 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30258 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30383 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30256 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30255 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30369 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30254 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30338 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30090 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30339 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30091 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30285 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30092 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30286 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30093 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30287 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30094 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30057 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30137 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30351 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30288 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30350 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30204 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30289 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30296 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30297 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30290 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30348 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30349 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30382 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30253 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30238 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30251 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30239 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30250 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30241 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30352 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30353 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30354 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30272 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 30379 QUINTA DO SOL SC LTDA  
 14627 ROSA M PEREIRA  
 27250 SANDRO CASARINI  
 42958 SECRETARIA DA SEGURANÇA  
 42003 WILSON CUENCAS  
 42004 WILSON CUENCAS  
 42005 WILSON CUENCAS  
 41741 WILSON VIEIRA  
 41742 WILSON VIEIRA

6225  
 8385  
 8625  
 8628  
 8630  
 8632  
 8633  
 8701  
 8648  
 14295  
 23275  
 29431  
 23641  
 23653  
 29586  
 42744  
 42751  
 42763  
 42764  
 42785  
 14031  
 14414  
 4629  
 8349 311001400  
 8457 ABAVIL AVARE ABATEDOURO  
 42341 ABAVIL AVARE ABATEDOURO  
 38992 ABDALA CARLOS - LOTE 25 QD.17  
 32349 ABEDEMIS MARIANO DA SILVA  
 7143 ABEL DALTIO  
 41937 ABEL F CRUZ  
 11458 ABEL VIEIRA DOS SANTOS  
 37536 ABENILTON OLIVEIRA SANTOS  
 36431 ABIZAIAS SOBRAL DA SILVA E  
 38305 ACACIO A PINHEIRO E OUTRO  
 34726 ADALBERTO A DE SOUZA  
 34733 ADALBERTO A DE SOUZA  
 267 ADALBERTO ORRU  
 30967 ADAO ARRUDA  
 26872 ADAO DONIZETE DO PRADO E S/M  
 29983 ADAO GOMES DE ARAUJO  
 31945 ADAO PEREIRA DA CUNHA  
 32580 ADAO SAMPAIO GOMES  
 23112 ADAUTO DE PAULA PINTO

25141 ADAUTO ROBERTO SILVA  
 32624 ADEALDO MENDES SOUZA  
 36728 ADEIR B COSTA  
 36584 ADELAIDE F PEREIRA  
 41421 ADELICINO B REGIS  
 38392 ADELICIA R DOS ANJOS  
 6454 ADELINA POKLENS LIERANCO  
 8246 ADELINO MARTINS RUBIO  
 8635 ADELINO RIBEIRO CAMARGO  
 10601 ADEMILSON CESAR MACHADO DA  
 33798 ADEMIR D OLIVEIRA  
 38464 ADEMIR JOSE DA SILVA  
 45482 ADEMIR PRETO CARDOSO  
 38400 ADEMIR VALIM  
 29317 ADEVAL CESAR DE CARVALHO  
 29318 ADEVAL CESAR DE CARVALHO  
 29458 ADEVAL CESAR DE CARVALHO  
 31605 ADHEMAR SHISEM TOMA  
 34522 ADILSON ANTONIO QUITZAU  
 31172 ADILSON D OLIVEIRA E OUTRO  
 32263 ADILSON DURANTE  
 38303 ADILSON R SANTOS  
 38023 ADILSON S PAULA  
 12568 ADJALMA HONORIO  
 38600 ADOLFO FERNANDES PINE - LT 35  
 31302 ADOLFO GESSNER  
 37110 ADOZINDA C SOUZA  
 27534 ADRIANA APARECIDA COSTA  
 27535 ADRIANA APARECIDA COSTA  
 28153 ADRIANA CICONI FERREIRA E  
 28154 ADRIANA CICONI FERREIRA E  
 17713 ADRIANA REGINA ANTUNES  
 2824 ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA  
 34389 AFONSO AMORIM DE ALMEIDA  
 37241 AFRANIO DE LIMA MOREIRA  
 37248 AFRANIO DE LIMA MOREIRA  
 13929 AGROPECUARIA PEDRAS S A  
 2411 AGROPECUARIA SANTA CRUZ LTDA  
 44552 AGT-EMPRESAMENTOS E  
 34283 AGUINALDO DOS SANTOS  
 34820 AILSON JOSE RODRIGUES - LOTE  
 10708 AILTON BEZERRA DOS SANTOS  
 38776 AILTON VENANCIO LUCAS  
 32587 AIRTON FERREIRA DE MORAES  
 41433 ALAIR S SAMPAIO  
 37212 ALAIR TORRES DE BARROS  
 3125 ALBERTINA TEREZA NERI  
 28993 ALBERTO DA COSTA C FILHO  
 38648 ALBERTO PEREIRA  
 33706 ALBERTO PISATI SABBATO  
 33711 ALBERTO PISATI SABBATO  
 35797 ALBERTO PRESSLER ALMEIDA  
 42732 ALBERTO SABATO  
 42720 ALBERTO SABATO  
 42721 ALBERTO SABATO  
 42722 ALBERTO SABATO  
 42723 ALBERTO SABATO  
 42730 ALBERTO SABATO  
 42731 ALBERTO SABATO  
 42733 ALBERTO SABATO  
 42566 ALBERTO SABATO  
 42567 ALBERTO SABATO  
 42575 ALBERTO SABATO  
 42600 ALBERTO SABATO  
 42601 ALBERTO SABATO  
 42602 ALBERTO SABATO  
 42614 ALBERTO SABATO  
 42615 ALBERTO SABATO  
 42616 ALBERTO SABATO  
 42617 ALBERTO SABATO  
 42618 ALBERTO SABATO  
 42619 ALBERTO SABATO  
 42620 ALBERTO SABATO  
 42621 ALBERTO SABATO  
 42629 ALBERTO SABATO  
 42630 ALBERTO SABATO  
 42631 ALBERTO SABATO  
 42663 ALBERTO SABATO  
 42676 ALBERTO SABATO  
 42677 ALBERTO SABATO  
 42686 ALBERTO SABATO  
 42687 ALBERTO SABATO  
 42688 ALBERTO SABATO  
 42689 ALBERTO SABATO  
 42696 ALBERTO SABATO  
 42657 ALBERTO SABATO  
 42658 ALBERTO SABATO  
 42659 ALBERTO SABATO  
 42661 ALBERTO SABATO  
 42342 ALBERTO SABATO  
 42332 ALBERTO SABATO  
 42336 ALBERTO SABATO  
 42338 ALBERTO SABATO  
 42383 ALBERTO SABATO  
 42384 ALBERTO SABATO  
 42385 ALBERTO SABATO  
 42390 ALBERTO SABATO

42391 ALBERTO SABATO  
 42392 ALBERTO SABATO  
 42396 ALBERTO SABATO  
 42397 ALBERTO SABATO  
 42405 ALBERTO SABATO  
 42413 ALBERTO SABATO  
 42414 ALBERTO SABATO  
 42284 ALBERTO SABATO  
 42290 ALBERTO SABATO  
 42365 ALBERTO SABATO  
 42366 ALBERTO SABATO  
 42367 ALBERTO SABATO  
 42374 ALBERTO SABATO  
 42375 ALBERTO SABATO  
 42418 ALBERTO SABATO  
 42419 ALBERTO SABATO  
 42350 ALBERTO SABATO  
 42444 ALBERTO SABATO  
 42472 ALBERTO SABATO  
 42480 ALBERTO SABATO  
 42481 ALBERTO SABATO  
 42482 ALBERTO SABATO  
 42483 ALBERTO SABATO  
 42484 ALBERTO SABATO  
 42503 ALBERTO SABATO  
 42504 ALBERTO SABATO  
 42511 ALBERTO SABATO  
 42512 ALBERTO SABATO  
 42520 ALBERTO SABATO  
 42523 ALBERTO SABATO  
 42524 ALBERTO SABATO  
 42525 ALBERTO SABATO  
 42526 ALBERTO SABATO  
 42549 ALBERTO SABATO  
 42555 ALBERTO SABATO  
 42556 ALBERTO SABATO  
 42557 ALBERTO SABATO  
 46900 ALBERTO SEIJI HIRATA  
 38427 ALBERTO ZOTTOLO  
 38428 ALBERTO ZOTTOLO  
 37681 ALBINO FAUSTINO JUNIOR  
 32342 ALBINO JUSTO JUNIOR  
 32343 ALBINO JUSTO JUNIOR  
 32344 ALBINO JUSTO JUNIOR  
 6605 ALCIDES CARVALHO DE OLIVEIRA  
 317 ALCIDES JOSE ZANLUCHI  
 907 ALCIDES LUCHESE  
 36931 ALCIDES MATHEUS  
 33006 ALCIDES ROSA DA SILVA  
 34286 ALCIMAR CAMPILGIA  
 33249 ALCINO DE SOUZA  
 34728 ALCINO TOLENTINO CARNEIRO  
 37183 ALDA DE CASTRO MORAES  
 43895 ALDO GARCIA NETO  
 32986 ALEDIAS G NASCIMENTO  
 766 ALENCAR DIAS BARRETO  
 12004 ALEX BENEDITO DA SILVA  
 41778 ALEXANDRE A ROMASINE  
 26982 ALEXANDRE BOVE  
 2804 ALEXANDRE GAZETTA SIMOES  
 35742 ALEXANDRE TAKARA  
 29157 ALEXANDRE V.LINARES OUTRO  
 31381 ALEXANDRO AFONSO TRAJANO  
 29039 ALFREDO ROTERMEL  
 29040 ALFREDO ROTERMEL  
 31094 ALICE FRIDMAN  
 31095 ALICE FRIDMAN  
 31096 ALICE FRIDMAN  
 37094 ALIPIO B MORAES  
 32697 ALIPIO DE MELLO PEREIRA  
 12129 ALMIR DE SOUZA LEAO FONSECA  
 36462 ALMIR M SANTOS  
 36527 ALMIR TEIXEIRA MIRANDA  
 40709 ALOIZIO M SANTOS  
 41840 ALTINO B FERREIRA  
 36899 ALTINO MOREIRA MAGALHAES  
 36416 ALVARO C SILVEIRA E OUTRO  
 36417 ALVARO C SILVEIRA E OUTRO  
 33850 ALVARO MARTINS  
 34547 ALVARO PISATI SABBATO  
 32304 ALVINO BATISTA DE SOUZA  
 38027 ALZEMIRO A DA COSTA  
 38012 ALZEMIRO A DA COSTA  
 37381 ALZIRA AMADOR FERNANDES  
 5591 ALZIRA LAURA DE SOUZA SANTOS  
 36692 AMABILIO MORAN VINAYO  
 41975 AMANDA E M C LEITE  
 37792 AMANDIO A PARDAL PEREIRA  
 34745 AMAURI SASSO  
 39010 AMELIA ENDO  
 32000 AMERICO GRASSI DELESTRO  
 32001 AMERICO GRASSI DELESTRO  
 37147 ANA BONFIM CARDERARI  
 36840 ANA C OLIVEIRA E OUTRO  
 37987 ANA L RIBEIRO VAZ  
 35124 ANA LESSMAN DE ROZOWYKIAT  
 39731 ANA LUIZA BORGES DUTRA

46908 ANA MARIA PAGANINI SALLES  
 8193 ANA PAULA APARECIDA CORREIA E  
 31331 ANA SOARES DIAS  
 15905 ANAHY MATHIAS  
 40828 ANALIA G OLIVEIRA  
 40829 ANALIA G OLIVEIRA  
 37055 ANANIAS S OLIVEIRA  
 26913 ANDERSON DE SOUZA LIMA  
 39189 ANDERSON GARZZESI DE FREITAS  
 29165 ANDRE GEORGE MAALLOULI  
 21832 ANDREA BORGES DE FARIAS  
 12534 ANDREA EVANGELISTA  
 14355 ANDREIA ALVES DRUMOND  
 43365 ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 41980 ANGELA M GONCALV MENDONCA  
 12474 ANGELA MARIA LUIZ  
 3157 ANGELA MARIA TEODORO  
 31014 ANGELA NEILA GOMES SHIMIDT  
 32504 ANGELICA ALVES DE ARAUJO  
 35975 ANGELICA DI LORENZO  
 35976 ANGELICA DI LORENZO  
 46230 ANGELO CONTRUCCI NETO  
 36553 ANGELO GOMES DE OLIVEIRA  
 6531 ANGELO SANTANA  
 31112 ANIBAL DE CASTRO LOPES  
 32280 ANIBAL PAES BARROS NETO  
 870 ANNA JESUS CARVALHO DE  
 28843 ANNA M DE SALLES OLIVEIRA  
 41567 ANNA S M G REGO  
 41568 ANNA S M G REGO  
 40349 ANSELMO F NETO  
 40350 ANSELMO F NETO  
 35733 ANSELMO VILLA  
 34239 ANTENOR MARCANDALI  
 36561 ANTENOR PEREIRA SOARES  
 36301 ANTONIA ANDRADE QUADROS  
 4935 ANTONIA GRACINDA SANCHES LIMA  
 31439 ANTONIA MARIA CONCEICAO  
 29989 ANTONIA MARTUCELLI CIRILO  
 29990 ANTONIA MARTUCELLI CIRILO  
 33878 ANTONINHO BASSETO  
 41378 ANTONIO A NASCIMENTO  
 41249 ANTONIO A NASCIMENTO  
 622 ANTONIO ALBERTO DIAS DE  
 42756 ANTONIO ALVES  
 38537 ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA  
 36404 ANTONIO ALVES DOS SANTOS  
 39525 ANTONIO ARAUJO CARLINI JR  
 36895 ANTONIO B BATISTA  
 23883 ANTONIO BASSETO  
 36537 ANTONIO BATISTA S FILHO  
 36331 ANTONIO BRITO DOS SANTOS  
 36332 ANTONIO BRITO DOS SANTOS  
 40238 ANTONIO C C FARINA - LOTE 19  
 13284 ANTONIO C F NORONHA JUNIOR E  
 41514 ANTONIO C FERREIRA  
 38022 ANTONIO C FROTA  
 32010 ANTONIO C MOTA SILVEIRA  
 40813 ANTONIO C S FILHO  
 40481 ANTONIO C SANTOS  
 32309 ANTONIO C.ARRUDA LONGO  
 32310 ANTONIO C.ARRUDA LONGO  
 32312 ANTONIO C.ARRUDA LONGO  
 32311 ANTONIO CARLOS A LONGO  
 31097 ANTONIO CARLOS ALVES  
 38658 ANTONIO CARLOS ANGELO  
 37415 ANTONIO CARLOS B DA COSTA  
 10950 ANTONIO CARLOS BARBOSA  
 38063 ANTONIO CARLOS C DE LUCAS  
 38064 ANTONIO CARLOS C DE LUCAS  
 31373 ANTONIO CARLOS GABRIEL  
 31374 ANTONIO CARLOS GABRIEL  
 37739 ANTONIO CARLOS MARQUES  
 33924 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA  
 37221 ANTONIO CARLOS ORSI  
 12529 ANTONIO CARLOS PASSARELLI  
 38451 ANTONIO CARLOS Q SOTO E OUTRO  
 28994 ANTONIO CARLOS RUSSO  
 39475 ANTONIO CARLOS TELLES MENEZES  
 32711 ANTONIO CESAR DA SILVA  
 6392 ANTONIO CLARO  
 34941 ANTONIO DE BARROS  
 34942 ANTONIO DE BARROS  
 34943 ANTONIO DE BARROS  
 34944 ANTONIO DE BARROS  
 34945 ANTONIO DE BARROS  
 35339 ANTONIO DE OLIVEIRA  
 30464 ANTONIO DE PADUA AGUIAR  
 42227 ANTONIO DE PAULO ARAUJO  
 27405 ANTONIO DE SOUZA  
 37992 ANTONIO DIAS DE CARVALHO  
 12337 ANTONIO DIAS JUNIOR  
 40703 ANTONIO E DE SOUZA  
 31245 ANTONIO EDUARDO MAZZONI  
 36685 ANTONIO ERMINIO DE OLIVEIRA  
 37060 ANTONIO F.PASSOS SOBRINHO  
 40943 ANTONIO FONTANA

35181 ANTONIO FUKUMI SATO  
 15288 ANTONIO INACIO DA SILVA  
 35328 ANTONIO J FERRAREZ  
 41486 ANTONIO J ZUNTINI  
 8230 ANTONIO JOSE PAULINO  
 40490 ANTONIO L F NETO  
 37928 ANTONIO L NETO  
 33724 ANTONIO LUCAS  
 36889 ANTONIO LUIZ DA SILVA  
 36907 ANTONIO LUIZ DA SILVA  
 34779 ANTONIO MAFRA DOS REIS  
 31624 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA  
 37793 ANTONIO MARIA PEREIRA  
 35160 ANTONIO MENDONCA CONCEICAO -  
 37238 ANTONIO MOREIRA  
 41128 ANTONIO NASCIMENTO  
 41129 ANTONIO NASCIMENTO  
 30888 ANTONIO PEREIRA  
 32824 ANTONIO PEREIRA CARVALHO  
 40436 ANTONIO PICONE  
 18609 ANTONIO QUESADA SANCHES  
 18610 ANTONIO QUESADA SANCHES  
 18614 ANTONIO QUESADA SANCHES  
 37962 ANTONIO R CUNHA  
 41478 ANTONIO R REIS  
 41479 ANTONIO R REIS  
 8666 ANTONIO RAMOS  
 31838 ANTONIO REGIN SAMPAIO FILHO  
 7315 ANTONIO RIOS CUNHA  
 37497 ANTONIO RISSI E OUTRO  
 32303 ANTONIO ROBERTO RAGAZONI  
 28199 ANTONIO RODRIGUES  
 34588 ANTONIO S DE ARAUJO  
 40901 ANTONIO S S D ALOISIO  
 40870 ANTONIO S S D ALOISIO  
 5254 ANTONIO SANCHES  
 31810 ANTONIO SANTANA DA SILVA  
 29476 ANTONIO SCOCONZI  
 31077 ANTONIO SILVIO VEIGA DE  
 40738 ANTONIO T B NETO  
 4407 ANTONIO TEODORO  
 12202 ANTONIO UBALDO DE ALMEIDA  
 41864 ANTONIO V DA SILVA  
 29291 ANTONIO V SOUZA  
 37332 ANTONIO VIANA DE CASTRO FILHO  
 32135 ANTONIO VIEIRA JUNIOR  
 11214 APARECIDA DE JESUS F.DA SILVA  
 11493 APARECIDA DE SOUZA VIEIRA  
 27108 APARECIDA HELENA BUENO  
 10991 APARECIDA IVANI BATISTA DE  
 4760 APARECIDA LOPES DE VIVEIROS  
 8447 APARECIDA MARIA DA CONCEICAO  
 11525 APARECIDA MARIA MORAES  
 7921 APARECIDA MARIA OLIVEIRA  
 11227 APARECIDA MATEUS GONCALVES  
 42755 APARECIDA RODRIGUES  
 42121 APARECIDO CATULO SANTOS  
 35040 APARECIDO D CRUZ  
 40554 APARECIDO D PEREIRA  
 8622 APARECIDO DE JESUS FIRMINO  
 32926 APARECIDO LEANDRO NUNES  
 36597 APARECIDO LINO CARDOSO  
 40694 APARECIDO M MOSSINI LT32  
 35866 APARECIDO MASSETTI  
 29972 APARECIDO TEODORO OLIVEIRA  
 28229 APARECIDO TIBURCIO DOS REIS  
 37108 APARECIDO TOSHIO UEDA  
 8885 APARECIDO GONCALVES  
 3743 APEOESP- SINDICATO DOS  
 28472 APLIK-S A CRED F INVEST  
 41517 APARECIDA RIBEIRO  
 41518 APARECIDA RIBEIRO  
 32254 AQUILIS CAETANO  
 35274 ARAIBA SOARES BEZERRA  
 40242 ARARIPE F SIMAO - LOTE 23  
 4698 ARGEMIRO ANTUNES FERREIRA  
 31412 ARGEMIRO DA SILVA MENEZES  
 36354 ARGEMIRO LOPES  
 31561 ARGILIO MORGADO LEITAO  
 37691 ARI ALVES MALAQUIAS  
 31830 ARI VIEIRA ESCOUTO  
 34555 ARILDO DOS REIS JUNIOR E  
 35467 ARIVALDO MANTOVANI  
 43772 ARISTIDES PORTO FILHO  
 1551 ARISTIDES PORTO FILHO E  
 4995 ARISTON AZEVEDO NETO  
 36721 ARLINDA DE JESUS CARVALHO  
 38581 ARLINDO G G CAMACHO  
 38995 ARLINDO JARINA  
 38998 ARLINDO JARINA  
 37634 ARLINDO JARINA  
 34870 ARLINDO P NAVARRO FILHO  
 4298 ARLINDO YUKIO MISOKOHI  
 41971 ARMANDO DE MARIA  
 41972 ARMANDO DE MARIA  
 41973 ARMANDO DE MARIA  
 41974 ARMANDO DE MARIA

21770 ARMANDO DE PAULA ASSIS -  
 22108 ARMANDO DE PAULA ASSIS -  
 22203 ARMANDO DE PAULA ASSIS -  
 21711 ARMANDO DE PAULA ASSIS -  
 32051 ARMANDO GRAZIANO  
 32052 ARMANDO GRAZIANO  
 32053 ARMANDO GRAZIANO  
 32922 ARMANDO LIMONETE E OUTRO  
 5729 ARMANDO PEREZ ESPOSITO  
 36090 ARMANDO S E SANTO  
 37702 ARNALDO A SANTOS  
 33251 ARNALDO GALLO  
 29554 ARNALDO GUIMARAES SENNA  
 32357 ARNALDO MASCARO FARIA  
 32358 ARNALDO MASCARO FARIA  
 37877 ARNALDO P DOMINGUES  
 34675 ARNALDO T LEONE  
 32921 ARSENIO DOS SANTOS  
 34002 ARTAMETE MULLER DA SILVA  
 38477 ARTENISIA PORTUGAL SANTOS  
 29004 ARTHUR A FERREIRA  
 31509 ARTUR DE SOUZA E OUTRO  
 35 ARTUR GEBENILIAN  
 37048 ASCLEPIADES GOMES  
 40724 ASSAO WATANABE  
 34472 ATAIDE BARBOSA  
 35918 ATHOS MAIOLINO  
 42638 ATHOS MAIOLINO  
 13452 ATILIO SILVESTRE  
 35905 ATTILIO R QUEIROZ E OUTRO  
 33754 AUREA JOSEFA DOS SANTOS  
 4413 AUREA MIWA SHIBANO/ KATSUMI  
 33854 AURELIANO LUIZ DE ARAUJO E  
 39169 AUREO MARTINS  
 32002 AUREO SALVADOR BRAGA DE SOUZA  
 31173 AURICILA F DA SILVA  
 38062 AURINDA BELARMINA SANTOS  
 42743 AVARE GOLF COUNTRY S/C  
 38046 AVELINA ANTONIA DA SILVA  
 2739 AVELINO ALEXANDRE DA COSTA  
 2741 AVELINO ALEXANDRE DA COSTA  
 33017 AVELINO VITORIANO DOS REIS E  
 27829 BAGUASSU EMPREENDIMENTOS  
 34327 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 33872 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 34467 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 34431 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 34432 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 34447 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 34449 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 34450 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 34305 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 34376 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 33876 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 33929 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 33930 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 33931 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 33932 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 33933 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 33934 BANCO ANTONIO DE QUEIROZ  
 34245 BARNABE A P RODRIGUES  
 34177 BCN  
 34198 BCN  
 34254 BCN  
 34129 BCN  
 34077 BCN  
 34078 BCN  
 33855 BCN  
 38322 BEATRIZ ANGELICA SANTIAGO  
 39091 BEATRIZ SOUZA DO ROSARIO  
 36620 BEATRIZ VAZ DA SILVA  
 35278 BELISARIO JOSE PEREIRA  
 8615 BELIZARIO F DA SILVA  
 49981 BENEDITA APARECIDA BUENO  
 38699 BENEDITA AVILA TEIXEIRA  
 36255 BENEDITA O SILVA E OUTRO  
 32658 BENEDITA PEREIRA  
 37767 BENEDITA SIMPLICIO JESUS  
 34697 BENEDITO A FRANCO  
 11162 BENEDITO ALVES DA SILVA  
 9993 BENEDITO APARECIDO CARONE  
 28084 BENEDITO APARECIDO DE GODOI  
 19790 BENEDITO APARECIDO GONCALVES  
 38479 BENEDITO B DA SILVA  
 8945 BENEDITO BOVE  
 34657 BENEDITO COELHO - LOTE 16  
 32528 BENEDITO DE LIMA  
 35886 BENEDITO ISRAEL DA SILVA  
 36673 BENEDITO J PEREIRA  
 8439 BENEDITO JESUS SILVA  
 9978 BENEDITO LOPES  
 9979 BENEDITO LOPES  
 40445 BENEDITO MARCHELLI  
 6947 BENEDITO MARIANO  
 8626 BENEDITO RAFAEL  
 35231 BENEDITO SANCHO MACEDO  
 35232 BENEDITO SANCHO MACEDO

31300 BENEDITO SIMOES DE BRITO  
 43291 BENEDITO SOARES FILHO  
 2498 BENEDITO SOARES FILHO  
 42182 BENEDITO TOFANETO  
 8091 BENEDITO TOMAZ DE AQUINO  
 8298 BENEDITO VIANA  
 31959 BENTO ROCHA DA SILVA  
 40581 BERICO TEC M A C EXPORTACAO  
 43662 BERNARDINO ALVES DE OLIVEIRA  
 36665 BRASIL PATINHO  
 42762 BRAZ NOGUEIRA  
 27329 BRAZ PEDRO RIBEIRO  
 7039 BRAZ PIRES DOS SANTOS  
 24900 BRUNA DE ARRUDA DE CASTRO  
 33086 BRUNO CAETANO BISTAFIA  
 29975 CAETANO ANTONIO DA SILVA  
 37443 CAETANO HONORIO FERREIRA  
 38167 CAMILO LELIS SALLES NETTO  
 37394 CANDIDO GONCALVES  
 38775 CARLA DE BARROS ZOCCOLI  
 36739 CARLINDO O BARBOSA  
 37314 CARLOS A FREIXO  
 36349 CARLOS A RENTEIRO  
 37769 CARLOS A S BRANDAO  
 37770 CARLOS A S BRANDAO  
 34931 CARLOS A SARAIVA VALENTE  
 37572 CARLOS A SILVA  
 43433 CARLOS ALBERTO CLARO  
 43596 CARLOS ALBERTO CLARO  
 37904 CARLOS ALBERTO DA SILVA  
 26053 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E  
 32290 CARLOS ALBERTO DIGUES  
 35767 CARLOS ALBERTO FOGACA  
 17086 CARLOS ALBERTO LOTUF -  
 35267 CARLOS ALBERTO MAURO  
 36830 CARLOS ANTONIO  
 43371 CARLOS BRUDER LEVIN  
 37293 CARLOS C LIMA  
 5209 CARLOS CLAREL DEL POCO  
 34719 CARLOS D AYRES  
 37791 CARLOS DE MELO CARREIRO  
 34159 CARLOS FERREIRA CAMPOS  
 3903 CARLOS FRANZINI NETO  
 2768 CARLOS FREDERICO SCHOLZ  
 40640 CARLOS G NETO  
 40641 CARLOS G NETO  
 16981 CARLOS ISIDORO DA SILVA  
 37411 CARLOS J FERNANDES  
 34513 CARLOS NOVATSU DOI  
 39030 CARLOS NUNES SOARES  
 35928 CARLOS R CARVALHO REGO  
 35523 CARLOS R FIGUEIREDO E OUTRO  
 36658 CARLOS R SOUZA MACHADO  
 10970 CARLOS ROBERTO DA CUNHA  
 32422 CARLOS ROBERTO DA ROCHA  
 26898 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
 43528 CARLOS ROBERTO FERREIRA DE  
 36629 CARLOS ROBERTO PAULO  
 11325 CARLOS SERGIO BORGES  
 33934 CARLOS QUATEL DE MIRANDA  
 10977 CARMELINA CARVALHO  
 10188 CAROLINA SANITA TAFNER  
 45224 CAROLINE LOIS R BERRINGER  
 6223 CASA DA CRIANCA SANTA  
 10069 CASA DA CRIANCA SANTA  
 10127 CASA DA CRIANCA SANTA  
 36814 CASEMIRA RIBEIRO CARVALHO  
 47017 CDHU-CONJ.HABITACIONAL  
 16875 CECILIA BRAZ  
 35203 CECILIA HELENA P GALVAO  
 40978 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40979 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40980 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40981 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40982 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40983 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40984 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40985 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40986 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40987 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40988 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40989 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40990 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40991 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40992 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40993 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40994 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40995 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40996 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40997 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 40998 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 41000 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 41001 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 41002 CECILIA LACERDA OLIVEIRA  
 34970 CECILIA MARIA G MOROBOSI  
 34112 CELIA R. GUIMARAES CASTRO  
 34111 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO

34103 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO  
 34104 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO  
 34106 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO  
 34107 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO  
 34108 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO  
 34109 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO  
 34110 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO  
 33993 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO  
 33994 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO  
 33995 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO  
 33996 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO  
 33997 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO  
 34042 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO  
 34043 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO  
 34044 CELIA REGINA GUIMARAES CASTRO  
 36832 CELINA M N DORNELAS  
 40778 CELINA S SANTOS  
 32501 CELINO MONTEIRO  
 2086 CELIO BANIN  
 31265 CELIO DOMINGUES  
 36049 CELIO GOMES DA SILVA  
 38407 CELSO A FERREIRA SAMPAIO  
 27967 CELSO APARECIDO PERES  
 32920 CELSO ARAUJO DOS SANTOS  
 21278 CELSO AYRES NEGRAO  
 27345 CELSO AYRES NEGRAO  
 37991 CELSO D CARVALHO  
 27293 CELSO DA SILVA CIRIACO  
 38642 CELSO LUIZ BARBA LARGA  
 9519 CELSO MIRANDA E  
 34329 CELSO TEODORO DOS SANTOS E  
 743 CENTRO ESPIRITA CAMINHO DE  
 12713 CESAR AUGUSTO MAZZONI NEGRAO  
 36439 CESARIA P SILVA  
 36440 CESARIA P SILVA  
 36441 CESARIA P SILVA  
 31364 CHAIANE SOUZA DA SILVA  
 39453 CHARLES GUILHERME BECKERS  
 35180 CHISSEI SINZATO  
 33042 CICERO BATISTA  
 33043 CICERO BATISTA  
 40446 CICERO E SANTOS  
 36882 CICERO F MELO E OUTRO  
 27481 CICERO SERGIO LEITE  
 16531 CINCO ESTRELAS AVARE VEICULOS  
 41942 CIRO S BARROS  
 31093 CLARO OLIVEIRA CASTRO  
 35151 CLAUDEMAR VILHARQUIDE  
 34791 CLAUDETE A BATISTA  
 43955 CLAUDIA HELENA CAMPOS SA  
 12372 CLAUDIA LUCIO BENTO  
 2717 CLAUDIA RENATA GUAZZELLI  
 32805 CLAUDIMAR APARECIDO VIDDOTI  
 34421 CLAUDINEI ALVES  
 38505 CLAUDINEY MACHADO  
 31889 CLAUDIO ANTONIO  
 31890 CLAUDIO ANTONIO  
 35828 CLAUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA  
 36139 CLAUDIO DOMINGUES PINTO  
 32683 CLAUDIO DOS SANTOS  
 36538 CLAUDIO F LIMA  
 36275 CLAUDIO F PARRA  
 38874 CLAUDIO FRANCISCO LEAO  
 35636 CLAUDIO GONCALVES DE SOUZA/  
 5102 CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES  
 28479 CLAUDIO JUNQUEIRA FERREIRA  
 26862 CLAUDIO LICATTI  
 26869 CLAUDIO LICATTI  
 26968 CLAUDIO LICATTI  
 26757 CLAUDIO LICATTI  
 27023 CLAUDIO LICATTI  
 27113 CLAUDIO LICATTI  
 27229 CLAUDIO LICATTI  
 27258 CLAUDIO LICATTI  
 27528 CLAUDIO LICATTI  
 27529 CLAUDIO LICATTI  
 27433 CLAUDIO LICATTI  
 27420 CLAUDIO LICATTI  
 27331 CLAUDIO LICATTI  
 27363 CLAUDIO LICATTI  
 36381 CLAUDIO M BITENCOURT  
 5592 CLAUDIO MANSUR SALOMAO  
 41439 CLAUDIO MORALES  
 44271 CLAUDIO NUNES  
 31578 CLAUDIO OSAMU INADA  
 531 CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO  
 533 CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO  
 36688 CLAUDIO ROBERTO P. DOS SANTOS  
 34860 CLAUDIO RODRIGUES  
 35078 CLAUDIO S GASPAROTTO  
 35380 CLAUDIO S TAKAHAS  
 27845 CLAUDIO SANTINI  
 27770 CLAUDIO SANTINI  
 27455 CLEIDE CAMPOS MESSIAS  
 34988 CLEIDE PENHA  
 22786 CLELIA APARECIDA DA SILVA  
 34290 CLELIA DE SOUZA MENDES

8486 CLEODETE APARECIDA DE  
33973 CLERO SANTOS OLIVEIRA  
22480 CLEUSA APARECIDA ROSA  
40243 CLODANIR MARTINS - LOTE 24  
11471 CLODOALDO CARLOS TORELO  
11916 CLODOALDO DIAS  
36909 CLODOMIRA M SOARES  
27907 CLOVIS GARCIA  
1740 CLOVIS OSMAR SAMPAIO E OUTRO  
12996 CLOVIS QUINTILIANO ALVES  
41137 CLOVIS TAVORALO  
17665 CLOVIS TOMIO KATO  
42908 COMVER-COMERCIO DE VEICULOS  
37206 CONCEICAO APARECIDA DA SILVA  
41963 CONCEICAO M G CORREA  
41964 CONCEICAO M G CORREA  
410 CONDOMINIO EDIFICIO CIDADE  
30505 CONDOMINIO VILLAGE S BARB  
37822 CONSTANCIO LOURENCO  
37824 CONSTANCIO LOURENCO  
42064 CONSTANTINO MOREIRA SILVA  
42065 CONSTANTINO MOREIRA SILVA  
44423 CORMAF CONSTRUÇÕES LTDA  
44433 CORMAF CONSTRUÇÕES LTDA  
44447 CORMAF CONSTRUÇÕES LTDA  
38059 COSME BARBOSA  
38061 COSME BARBOSA  
43771 CRELIA REGINA DE FREITAS  
37071 CRIDENOR RAMOS DE SOUZA  
37685 CRISO ROBERTO RAMOS SILVA  
43392 CRISTIANE MORRONE NOVAES  
43066 CRISTINA BANNWART DURAES  
32747 CRISTINO GONSALVES NETTO  
42111 CYRO E MENDES DE OLIVEIRA  
38806 DALMAR J CHINELLI  
32540 DALVA ALVES DOS SANTOS  
33755 DANIEL ALVES DE SOUZA NETO  
27383 DANIEL ELIAS  
32835 DANIEL GOMES DOS REIS  
28918 DANIELA SILVA BRANCO  
28980 DANIELA SILVA BRANCO  
38838 DANILO BERNARDINO  
38839 DANILO BERNARDINO  
38840 DANILO BERNARDINO  
23822 DANILO SUMAN  
36185 DANTE A MARON FILHO  
20561 DARCI ABILIO DOS SANTOS  
32398 DARCI NATAL PEREIRA  
14593 DARCI PEREIRA  
38224 DARIO PENA  
38225 DARIO PENA  
1094 DAVID ARBEX  
8216 DAVID DOS SANTOS PACHECO  
35174 DAVID P GUIMARAES  
37698 DAVID ROBERTO TOPAN  
11950 DEBORA CASSU  
5439 DECIO ALEXANDRE AGAZZI  
36593 DECRECIO MOREIRA DINIZ  
34549 DELANO RUTHENBERG  
34550 DELANO RUTHENBERG  
42316 DELMASSO CONS IMOVEIS LTD  
36046 DENISE FIGEREDO NERGEL VILELA  
8429 DENIVALDO DOS SANTOS  
35633 DEOCLECIO ROCHA  
22065 DEOLINDO ESPIRITO SANTO  
40726 DEVAIR PARADELA  
3281 DIAMANTINO MONTEIRO DA GAMA  
38700 DILSON HIDEKI YOSHIMI  
31215 DINA PEREIRA DA COSTA  
37618 DIOCRECIO DIAS DE ARAUJO  
31673 DIOMAR CESAR DOS SANTOS  
31929 DIONE ROBERTO QUINTEIRO  
38416 DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS  
37515 DIRCEU DE ANDRADE  
1741 DIRCEU LOPES E MARIA LOPES DA  
29100 DIVA HELENA G DA SILVA  
11512 DJALMA DA SILVA SANTOS  
36884 DJALMA DA SILVA SANTOS  
9719 DOLLY APARICIO GUARNIERI  
37958 DOMICIANO SILVA OLIVEIRA  
1304 DOMINGOS GERALDO CASSETARI  
34755 DOMINGOS J FERREIRA  
34209 DOMINGOS LOPES DOS SANTOS E  
35407 DONATELLA G BONETTO  
37529 DORIVAL A OLIVEIRA  
11941 DORIVAL DE PAULA  
41760 DORIVAL MARQUES  
35818 DORIVAL PIRES  
35819 DORIVAL PIRES  
35820 DORIVAL PIRES  
39433 DOUGLAS RODRIGUES PEREIRA  
41246 DRACI BARAVESCO  
27457 DUCILENE DO NASCIMENTO DE  
27458 DUCILENE DO NASCIMENTO DE  
36171 DULCE MIYASIRO  
36172 DULCE MIYASIRO  
6795 DULCINA MIRANDA

36517 EBER JOSE CASSILLO  
36036 EBERHARD F VON WECHMAR  
35114 EDEGAR A SAMPAIO  
42001 EDELICIO VAHANIAN  
39580 EDER FEQUETTIA  
38836 EDGAR BERNARDINO  
42662 EDGAR MARIANO MINUCCI  
30603 EDGAR THIEZO HASHIMOTO  
32024 EDHIK DEL PILAR F LACABE  
37683 EDILSON HOZANO DA COSTA  
7422 EDINA DAS GRACAS RODRIGUES  
3579 EDINA DAS GRACAS RODRIGUES  
36261 EDINA FERREIRA FREITAS  
29993 EDINALVA ALVES ROCHA  
40449 EDIO DE JESUS  
27839 EDISON ARANTES DOS SANTOS  
38519 EDISON B C SILVA  
38852 EDISON DE PAIVA  
35286 EDISON PIRES  
35088 EDISON PIRES  
37766 EDISON S BORGES E OUTRO  
43442 EDIVALDO CARVALHO MACHADO  
39064 EDIVALDO CACHE  
28834 EDMEI DA SILVA FERREIRA  
41324 EDMILSON Q SILVA  
35261 EDMUNDO O C NETTO  
2831 EDNA LOPES DE ALMEIDA  
2838 EDNA LOPES DE ALMEIDA  
29150 EDNA PEREIRA DE BARROS  
36601 EDNA R DA SILVA  
12422 EDNA REGINA DE SENE  
41954 EDNALDA L V SANTOS  
34902 EDNALDO S SANTOS  
40732 EDSON A LOPES  
40689 EDSON A LOPES  
34841 EDSON APARECIDO PIFFER  
31301 EDSON BATISTA FERREIRA  
28430 EDSON BATISTA SORANHI  
16630 EDSON DE OLIVEIRA  
31463 EDSON E PEREIRA  
37442 EDSON FERNANDES NETO - LOTE  
31425 EDSON HENRIQUE RODRIGUES DE  
34163 EDSON LUIZ BUZZO  
11589 EDSON MALAQUIAS CAVALCANTE  
11389 EDSON MARCELO RAMOS  
22329 EDSON POTASSIO  
42241 EDSON SEREGATI E OU  
38223 EDSON T SASAHARA  
40442 EDSON T ZONTA  
16477 EDSON TIPA  
31917 EDUARDO AMBROSIO E OUTRO  
38688 EDUARDO CERASOMMA  
39253 EDUARDO DO MEO  
41509 EDUARDO F KOZMA  
41808 EDUARDO F MENEZES  
31656 EDUARDO GOMES  
32259 EDUARDO GOMES DE AZEVEDO  
36660 EDUARDO J S PEREIRA  
36661 EDUARDO J S PEREIRA  
4706 EDUARDO LEONCIO  
21699 EDUARDO M. DE CARVALHO FILHO  
37995 EDUARDO MIYATAKE  
32862 EDUARDO ONGARO  
32863 EDUARDO ONGARO  
27453 EDUARDO PEREIRA LAMEGO  
30513 EDUARDO PIZZA  
29623 EDUARDO PORRELLI  
29624 EDUARDO PORRELLI  
29625 EDUARDO PORRELLI  
8797 EDUARDO PORRELLI  
36463 EDUARDO R GABRIEL  
40607 EDUARDO S MENDES  
30939 EDVALDO MENDES FERREIRA  
40848 EDVALDO P MACEDO  
26838 EDVAN DA SILVA COSTA  
35756 EDVARDO MAZZONCINI  
28428 EDWARD SOARES PEREIRA  
29987 EFIGENIA M.CLEMENTE  
35516 EFRAIM TEITELBAUM  
32973 EGIDIO AMARAL DE QUADROS  
41965 EGIDIO M SOUZ  
34349 EGLON FELIPPE DA SILVA  
34350 EGLON FELIPPE DA SILVA  
769 EIJI YAMANAKA  
3223 ELAERCIO FERNANDES FILHO E  
28857 ELAINE APARECIDA SAAD  
26738 ELAINE MARI DA SILVA ALMEIDA  
35784 ELCIO FABIO MARANO  
37302 ELCON-ERNANE LARA CONS LT  
42049 ELENICE M BOZIOS SANTOS  
35121 ELI FERNANDES E OUTRA  
18148 ELI THEODORO DE SOUZA  
31916 ELIANA AMBROSIO E OUTRO  
40837 ELIANE STAVALE  
38807 ELIANI DA SILVA GONSALVES  
40687 ELIAS ANTONIO  
45247 ELIAS ARGENIO FERREIRA

33027 ELIAS DA ROSA LOPES  
36640 ELIAS GONCALVES SANTOS  
41156 ELIAS M LAMAS  
37551 ELIAS S SILVA  
36965 ELIERDE OLIVEIRA BRAGA  
42087 ELIEZER FARIAS S FILHO  
42088 ELIEZER FARIAS S FILHO  
38028 ELIO A DA COSTA  
42427 ELIO SACCO  
4242 ELISA AMELIA CORREIA DE  
34758 ELISA SUMIKO INQUE  
36707 ELISER FELIPE  
37079 ELIZABETH C ZULIANI  
5758 ELIZABETH TEIXEIRA BRAULIO  
38622 ELIZEU CAVALCANTI SILVA  
41322 ELIZEU M S PEREIRA  
4078 ELSA CATALINA WIRSCH  
2863 ELSA CATALINA WIRSCH  
13280 ELSA CATALINA WIRSCH  
42848 ELSA CATALINA WIRSCH  
28411 ELSON NUNES LEMES  
28426 ELSON NUNES LEMES  
36726 ELSON SATHER  
31813 ELVIRO SOTERO PINTO  
28883 ELZA CATALINA WIRSCH  
28884 ELZA CATALINA WIRSCH  
28885 ELZA CATALINA WIRSCH  
28886 ELZA CATALINA WIRSCH  
28887 ELZA CATALINA WIRSCH  
4632 ELZA LOPES MONTEIRO E IRMÃOS  
32842 ELZA LUCIO DE CARVALHO  
3523 EMERSON CAETANO L. LUCHESI E  
36582 EMIDIO JOSE DAVID  
35332 EMIKO FUKUDA  
33546 EMILIA DE SOUZA GOMES  
28374 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
28386 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
28387 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
28331 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
28332 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27794 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27806 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27807 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27808 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27611 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27614 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27615 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27624 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27625 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27626 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27627 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27628 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27629 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27630 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27631 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27632 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27635 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27636 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27637 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27638 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27639 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27640 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27641 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27642 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27643 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27644 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA

27645 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27646 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27651 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27652 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27653 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27654 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27655 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27656 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27657 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27658 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27659 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27660 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27709 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27710 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27712 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27714 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27742 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27743 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27744 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27745 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27746 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27747 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27748 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27592 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27594 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27597 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27604 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27605 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27606 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27607 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
27610 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA  
RICA S/C LTDA  
40807 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
40346 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
45422 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
40245 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
40246 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
40247 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
40248 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
40249 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
39861 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
39862 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
39863 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
39874 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
39875 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
39885 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
39894 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
39895 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
39896 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA  
39902 EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO AGRARIO LTDA



37129 ENOC S REIS E OUTRO	35292 FERNANDO A V DA COSTA	34001 GERALDA EUNICE DO CARMO	34281 HANZE SAID SALEH
13354 ENONZITA PRADO	13856 FERNANDO BONGIOVANNI SERAPHIM	11285 GERALDA FERREIRA DA SILVA	36099 HASAKI OKIDEI
6959 ENTER-INCORPORACAO	46628 FERNANDO BONGIOVANNI SERAPHIM	3596 GERALDO ALVES	35230 HEDRIK JOSEPH MARIE CUPPEN
35587 ERACLITO VIEIRA DA COSTA	9814 FERNANDO CEZAR AGUIAR	38261 GERALDO C CAVALCANTI	5017 HEITOR DE OLIVEIRA
31969 ERASMO RODRIGUES DA SILVA	749 FERNANDO GUILHERME BRUNO	37541 GERALDO C VASCONCELOS	35946 HELENA ANA M KWAKKENBOS
35321 ERICO WATANABE	41244 FERNANDO H C MOLINA	38361 GERALDO G SANTOS	37657 HELENA N SHIRAKURA
43378 ERIKA ALEXSANDRA GRILO/DANIEL	41245 FERNANDO H C MOLINA	40868 GERALDO GERANTOLA	38814 HELIO ALVES DE LIMA
33045 ERMANDO FONTE MENEZES	40800 FERNANDO J M PONTES	36732 GERALDO LEMOS DOS SANTOS	38815 HELIO ALVES DE LIMA
33046 ERMANDO FONTES MENEZES	26519 FERNANDO LOPES	40745 GERALDO M SANTOS	36091 HELIO CUNHA FILHO
34672 ERMINIO GEROTI NETO	36467 FERNANDO PRADO	37358 GERALDO MIGUEL DE CASTRO	34125 HELIO FRANCISCO ANSELDO FILHO
36487 ERNESTO FERNANDES	41352 FERNANDO T JUNIOR	41459 GERALDO O DA SILVA	29584 HELIO GILBERTO FUSCO
35832 ERNESTO PASSADOR	41353 FERNANDO T JUNIOR	41251 GERALDO P SANTOS	29597 HELIO GILBERTO FUSCO
22450 ERNESTO VICENTIM	30970 FERNANDO VIDOI	41948 GERALDO T DIAS	36061 HELIO KATSYA
37154 EROTIDES OLIVEIRA PRIMO	42226 FERNANDO VIEIRA SOBRINHO	40755 GERALDO VIEIRA	31973 HELIO S OLIVEIRA
32319 EROTILDES DE SOUZA NEVES	36310 FILOMENA MARIA FERREIRA	40810 GERALDO VIEIRA	44135 HELLEN KARIN BANNWART AMORIM
13447 ESBER CHADAD	12205 FLAVIA CRISTINA DA SILVA	40811 GERALDO VIEIRA	29439 HELOISAALVES LIMA MOTA
12905 ESMAEL RODRIGUES	43533 FLAVIO CRISTINA DOS	40812 GERALDO VIEIRA	29440 HELOISAALVES LIMA MOTA
820 ESMAEL RODRIGUES	6728 FLAVIO EVANGELISTA	40727 GERALDO VIEIRA	36991 HELTON B ANDRADE
1913 ESMERALDA B. CORREA DOS	43343 FLAVIO HENRIQUE MARTINS	40728 GERALDO VIEIRA	35501 HENDRIKA E KOPPYN SCHLTEN
15205 ESMERINDA CLARO AZEVEDO	38787 FLAVIO MACHADO KIIPPER	29349 GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	32265 HENRIQUE BERTOWITE
31963 ESTHER TORRES CARVALHEIRO	25744 FLAVIO PIMENTEL GON@LVES	29411 GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	37032 HENRIQUE ROSOLINI
38489 EUCLIDES F DA SILVA	39452 FLAVIO RODRIGUES	29356 GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	31802 HERCILIA PINTO
34300 EUCLIDES PAIVA FERNANDES	13004 FLORENCIO VASCONCELOS DO VALE	29350 GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	8399 HERCIMIILIANA M CONCEICAO
38487 EUDES PANTAROTO	10738 FLORIANO ALVES VALENTE	29357 GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	36757 HERMANI RODRIGUES SILVA
41391 EUDOXIO BUGICA	32648 FLORISVALDO P DOS SANTOS	29315 GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	34846 HERMINIO M NOVAES
34131 EUGENIO BUTARELLO	7340 FLORISVALDO TEGANI	29482 GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART	37559 HERMINIO NUNES DA SILVA
34687 EUGENIO E PRADO	40670 FRANCISCO A P CAMARA	34895 GERCY RIBEIRO AFONSO	39016 HIDEI HIGA
28799 EUGENIO LORENZO CAPUTI	34804 FRANCISCO A TINORI NETO	34896 GERCY RIBEIRO AFONSO	36166 HIDEO IMAMURA
39510 EUGENIO MALUF HADAD	34805 FRANCISCO A.TINORI NETO	35089 GEREMIAS LUNARDELLI	32450 HILARIO DE PAULA SOUZA
45429 EUNICE GRAVE	39153 FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIRA	32446 GEROSINO JOSE DE SOUZA	35333 HIROKO TANABE
35276 EURIPEDES A B CASTRO	33792 FRANCISCO APARECIDO HERNANDES	36461 GERSON BAPTISTA LOPES	35346 HIROSHI SAKANOVE
35277 EURIPEDES A B CASTRO	38005 FRANCISCO ASSIS PEREIRA	37205 GERSON DA COSTA VERAS	33105 HISAO WATANABE
42208 EURIPEDES ALVES DA CAMARA	34760 FRANCISCO AVOLIO	36771 GERSON ROBERTO NOGUEIRA	35559 HOMERO CORDEIRO SANTOS
42209 EURIPEDES ALVES DA CAMARA	36363 FRANCISCO B ALENCAR	42219 GERSON ROSSI	36488 HORACIO A FERREIRA
2866 EUVALDO NEVES PEREIRA	40739 FRANCISCO C JARANDILHA	42220 GERSON ROSSI	31213 HOSANO JOSE SILVA DOS SANTOS
28433 EVA DIRGE TRZECIAK E OUTRO	33695 FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS	37859 GERSON T SANTOS	37217 IARA L M SILVEIRA
35586 EVA MARIA FERNANDES LUIZ	9887 FRANCISCO CARLOS COLELA	8609 GERVASIO FRANCISCO FARIA	37020 IDALGINO VIANA
31234 EVALDO M FERNANDES	33882 FRANCISCO CORDEIRO SANTANA	41071 GESSE GONCALVES LT9QD52	31298 IDALINA PEREIRA FOGACA
1287 EVANILDA VEIGA DOS SANTOS	29663 FRANCISCO DE ASSIS JARUSSI	34911 GESSY A DA CONCEICAO	37579 IEDE DE SOUZA PORTO
30804 EVEDIS BALEKIAN	29671 FRANCISCO DE ASSIS JARUSSI	36841 GETULIO F CARVALHO	23665 IGEFERTON R DUARTE E
9363 EXPEDITO C SEVERIANO	30531 FRANCISCO DE OLIVEIRA	40918 GETULIO S MONTEIRO	46624 IGREJA EVANGELICA PENT BRAS
29385 EZEQUIEL BUENO DA SILVA	33720 FRANCISCO DE PAULA VITOR	40665 GIACINTO A PALUMBO	27840 IGREJA EVANGELICA DO
29383 EZEQUIEL BUENO DA SILVA	19332 FRANCISCO DOMINGOS COSTA	40666 GIACINTO A PALUMBO	43727 IGREJA EVANGELICA DO
29384 EZEQUIEL BUENO DA SILVA	42442 FRANCISCO E H MELLO OUTRO	34174 GIL LOURENCO PEREIRA	43525 IGREJA METODISTA RENOVADA
29386 EZEQUIEL BUENO DA SILVA	36702 FRANCISCO F SANTOS FILHO	46498 GILBERTO BARBOSA DA SILVA	15618 IGREJA NACIONAL DO SENHOR
29390 EZEQUIEL BUENO DA SILVA	32780 FRANCISCO FILHO DE BRITO	4466 GILBERTO BENEDITO SILVEIRA	687 IGREJA PRESBITERIANA
35779 EZEQUIEL DOS SANTOS	32781 FRANCISCO FILHO DE BRITO	11078 GILBERTO CAMPOS CARRASCO	35329 IKUO ONODERA
21147 FABIANO JOSE MENCK BATISTA	36492 FRANCISCO G LORITI	1743 GILBERTO EMPREENDIMENTOS	30702 ILDA DIVINA CAMPOS
30447 FABIO DE CARVALHO	36783 FRANCISCO G SOUZA	34834 GILBERTO EMPREENDIMENTOS	34492 ILDA MATSUDA
30448 FABIO DE CARVALHO	36753 FRANCISCO G SOUZA	36900 GILBERTO EMPREENDIMENTOS	36478 ILDEMAR AURICH
32142 FABIO DI MAURO	36754 FRANCISCO G SOUZA	25512 GILBERTO EMPREENDIMENTOS	32787 ILDO IRINEU CUSTODIO
32518 FABIO LASSANDRO	10767 FRANCISCO GERMANO SILVA	41381 GILBERTO LEITE DE CAMPOS	19368 IMOBILIARIA LEMOS E VILHENA
27927 FABIO LUIZ AGAZZI	29163 FRANCISCO GERONIMO	42288 GILBERTO M ROSSETI JR	22564 IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
7035 FATIMA MARIA ANTUNES TROIA	29162 FRANCISCO GERONIMO	37660 GILBERTO PRODOSSIMO E OUTRO	22772 IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
23668 FAZENDA DO ESTADO DE SAO	30850 FRANCISCO JOSE GOMES	36000 GILBERTO R MARTINS	22768 IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
13818 FEPASA	37464 FRANCISCO M GUIMARAES -	12958 GILBERTO SATOMI	22769 IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
13819 FEPASA	42325 FRANCISCO M PELOSINI	36376 GILBERTO VIEIRA ALVES	22760 IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
13820 FEPASA	36421 FRANCISCO MACEDO DA SILVA E	41 GILDA DE LARAS OLIVEIRA	22762 IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
13821 FEPASA	36422 FRANCISCO MACEDO DA SILVA E	29621 GILDADJO JOSE DE BARROS	22764 IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
13822 FEPASA	36420 FRANCISCO MACEDO DA SILVA E	36230 GILENO T DE ALMEIDA	22766 IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
13823 FEPASA	36419 FRANCISCO MACEDO DA SILVA E	35074 GILMAR CAGLIARI	22822 IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
13824 FEPASA	32154 FRANCISCO NOGUEIRA	34469 GILMAR DE ABREU CAMPOS	10520 IMOBILIARIA VALE E VILHENA
13829 FEPASA	37563 FRANCISCO OLIVEIRA	34470 GILMAR DE ABREU CAMPOS	31033 INA CAMILO BARBOSA
13830 FEPASA	17423 FRANCISCO PEREIRA E	32016 GILMAR QUINTINO OLIVEIRA	5 INACIO ANTONIO DE BARROS
13831 FEPASA	32602 FRANCISCO PEREIRA MENEZES	43381 GILMARA DE SOUZA CLARO	38898 INAIA S SCHMIDT
13833 FEPASA	44172 FRANCISCO RIBEIRO NETO	17293 GILSON SOARES PROBA	38899 INAIA S SCHMIDT
13834 FEPASA	32119 FRANCISCO RODRIGUES GARCEZ	32177 GILVAN CORDEIRO SANTOS	4209 INARA FATIMA PORTO
13835 FEPASA	32120 FRANCISCO RODRIGUES GARCEZ	36474 GINO AGNOLETTI	17298 INCO COMPONENTES INDUSTRIAIS
13837 FEPASA	32127 FRANCISCO RODRIGUES GARCEZ	8598 GIOVANI JOSE CARREIRA CAPECCI	35177 INDUSTRIA E COMERCIO ROUPAS
13838 FEPASA	38360 FRANCISCO SANCHE	43753 GIOVANNI MARCO DELLE SEDIE	35178 INDUSTRIA E COMERCIO ROUPAS
13849 FEPASA	40385 FRANCISCO SANCHES CHACON	37218 GISELA M SILVEIRA	4601 INDUSTRIA GRAFICA CENTENARIO
44347 FEPASA	1767 FRANCISCO SEGARRA RICCI	34643 GISLAINE CASTRO PAIVA	1229 INDUSTRIA SANTO EXPEDITO
44348 FEPASA	37403 FRANCISCO SOARES SANTOS	34481 GLADIS ESTHER RIOS	37817 INES MARTINS
44349 FEPASA	32453 FRANCISCO SOARES SOBRINHO	31630 GLADSON GEORGIO G. PICULO	1045 INST.DE PREVIDENCIA DO EST.
44350 FEPASA	38130 FRANCISCO UDOVIC KALCHER	28050 GLAUBER G.G.PICULO	2658 IOLANDA COELHO OLIVEIRA
44351 FEPASA	36742 FRANCISCO V ARAUJO E OUTRO	45410 GLAUCIA MARTINS ARNÁ	33951 IONICE GONZAGA DE MOURA
44352 FEPASA	42307 GABRIEL ANT.HELENI GARCIA	32220 GLISMALDE R.GONCALVES	33000 IRACEMA OLIVEIRA MAGALHAES
44353 FEPASA	35545 GABRIELA C FERNANDES LUIZ	40697 GONCALA AP CRUVINEL	5416 IRACI APARECIDA M RINO
44354 FEPASA	41522 GASPAS G DA SILVA	37144 GONCALO VIEIRA DA SILVA	38893 IRACI DE SOUZA OLIVEIRA
44355 FEPASA	15984 GEBANIA MARIA DOS SANTOS	18335 GOVERNO DO ESTADO DE SAO	41335 IRANI RODRIGUES
44356 FEPASA	29488 GEDOVARGAS N PACHECO	41386 GREGORIO BLIMBLEM	34807 IRENE A DA SILVA
44357 FEPASA	36854 GELSINO M PEREIRA	42360 GRUPO EMPRESARIAL AVARE LTDA	33604 IRENE CRISTINA DAVID/GISLAINE
44358 FEPASA	38604 GELSON FANTIN - LOTE 39 QD.06	32222 GUALTER CARRARA JUNIOR	40636 IRINEU A DA SILVA
5061 FEPASA	36800 GENAIR GONCALVES DUTRA - LOTE	29141 GUILHERME C P VELLOSO	9857 IRINEU ALBANO
5062 FEPASA	11489 GENAIR LOUBACK DE AGUIAR	40915 GUILHERME FERNANDES	30633 IRINEU ALBANO
5063 FEPASA	37426 GENALDO A BARRETO	10486 GUILHERME MACHADO FILHO	32347 IRINEU DE CASTRO FILHO
5064 FEPASA	36857 GENARIO ALVES DE MIRANDA	29583 GUILHERME SABINO DE GODOY	14578 IRINEU FIGUEIREDO
5066 FEPASA	31111 GENESIO M PEREIRA	37213 GUILLERMO H G HERRERA	14579 IRINEU FIGUEIREDO
5067 FEPASA	22413 GENI LOPES DE OLIVEIRA	37214 GUILLERMO H G HERRERA	14580 IRINEU FIGUEIREDO
5068 FEPASA	33737 GENIVAL JOSE DA SILVA	8367 GUIOMAR BUENO DE MORAES	32571 IRINEU FRANCISCO BEZERRA E
5069 FEPASA	32377 GENIVALDO ALVES DE SOUZA	29613 GUIPE PARTICIPAÇÕES LTDA	40830 IRINEU SCORMIN JUNIOR
5070 FEPASA	36782 GENTIL DE OLIVEIRA QUEIROZ	38442 GUISELA G CANDIDO	40831 IRINEU SCORMIN JUNIOR
5071 FEPASA	45765 GENY GONCALVES	35368 GUMERCINDO DE SOUZA	32958 IRINEU URBANO DA SILVA
13846 FEPASA	2321 GENY GONCALVES	38150 GUSTAVO VINICIUS CARDOSO	38150 IRVANDO SECCO
13847 FEPASA	29097 GEORG S M WORTH	37157 HAMILTON BELLOTO	38387 ISABEL DIAS NOVAES
13848 FEPASA	29096 GEORG S M WORTH	41413 HAMILTON R. OLIVEIRA	15055 ISABEL MARIA DE SOUZA SANTOS
12023 FERNANDA ALVES DE LIMA	42715 GEORGES ZAKI FARAH	41097 HANLETO EMILIO MOLINARI	1453 ISABEL MARTINS OLIVEIRA

34736 ISAEL APARECIDO DE OLIVEIRA  
 37504 ISAIAS ANGELO DE OLIVEIRA  
 746 ISAO WATANABE - ESPOLIO  
 33217 ISAURA ALVES  
 39830 ISAURA R FERREIRA  
 29015 ISIDORO JOSE NAJUM  
 27459 ISMAEL OLIVEIRA SANTOS  
 20977 ISMAEL PIRES DA COSTA FILHO  
 13626 ISMENIA FIGUEIREDO  
 41408 ISRAEL A SANTOS  
 38825 ITAMAR SOARES DE ARRUDA  
 5541 ITAPARE PARTICIPAÇÕES E  
 32193 IUKINORI TAKAHASHI  
 33069 IVALDO DAINEZI  
 38596 IVAN SANTARELLI - LOTE 31  
 33389 IVANETE FERREIRA DOMINGOS  
 34646 IVANI PIRES DA SILVA  
 33712 IVANILDO TORRES DA SILVA  
 33753 IVETE ANSELMO DA SILVA  
 30736 IVETE PORTIOLLI DE OLIVEIRA  
 34995 IVO BARBOSA  
 29008 IVONE SANSON  
 12186 IZALTINA MARQUES DA SILVA  
 40447 JACI CORREA  
 40626 JACI LOPES  
 32474 JACIRA NUNES DOS SANTOS  
 1679 JACQUELINE JUBRAM  
 36989 JACY BORTOLOTO  
 32895 JADIEL BATISTA DA ROCHA  
 31555 JADIR SILVEIRA  
 46645 JAIME ANTONIO FRAGOSO  
 32831 JAIME MIGUEL DE ARAUJO  
 31344 JAIME SILVEIRA CINTRA  
 35458 JAIR ABRAO DA CUNHA  
 39128 JAIR BASTOS  
 30580 JAIR DA SILVA  
 42122 JAIR DE JESUS F MORAES  
 42123 JAIR DE JESUS F MORAES  
 42124 JAIR DE JESUS F MORAES  
 42125 JAIR DE JESUS F MORAES  
 42098 JAIR DE JESUS F MORAES  
 42099 JAIR DE JESUS F MORAES  
 42100 JAIR DE JESUS F MORAES  
 42101 JAIR DE JESUS F MORAES  
 42102 JAIR DE JESUS F MORAES  
 42103 JAIR DE JESUS F MORAES  
 27500 JAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 37174 JAIR R ALVES  
 29670 JAIRO PIRES - LOTE 11 QD.  
 35122 JAN ANTONY VAN HUMMEL  
 35123 JAN ANTONY VAN HUMMEL  
 35146 JAN ANTONY VAN HUMMEL  
 35147 JAN ANTONY VAN HUMMEL  
 35148 JAN ANTONY VAN HUMMEL  
 35149 JAN ANTONY VAN HUMMEL  
 35138 JAN ANTONY VAN HUMMEL  
 34116 JANDIRA MORETTI PROIETTI  
 34766 JANETH MASSABNI  
 31982 JANICE RANGEL ALVES BARBOSA  
 11386 JANIVALDO PEREIRA DA SILVA  
 27388 JANSEN DE LIMA BATISTA  
 40920 JAVAD S ELBI  
 40921 JAVAD S ELBI  
 36007 JAYME BENEDITO DA CUNHA  
 34532 JEANNETTE BEZERRA DE OLIVEIRA  
 1592 JERONIMO GONCALVES  
 38441 JESS JOSE BOTARELLI  
 40453 JESSE LEMOS NAKEL  
 35583 JESUINO P DE SOUZA  
 27883 JESUMINO PINTO  
 36197 JESUS DE CAMPOS MALTA  
 37650 JESUS M SANTOS  
 10138 JETHER AUGUSTO PEREIRA  
 29290 JOAO ABILIO PEREIRA - LOTE 07  
 2235 JOAO ALFREDO CAMILO DE SOUZA  
 37778 JOAO ALLOI JUNIOR  
 34457 JOAO APARECIDO CASTILHO  
 34458 JOAO APARECIDO CASTILHO  
 34443 JOAO APARECIDO CASTILHO  
 34444 JOAO APARECIDO CASTILHO  
 34442 JOAO APARECIDO CASTILHO  
 32833 JOAO APARECIDO DE JESUS  
 40507 JOAO APARECIDO GONSALVES  
 38751 JOAO B B CARVALHO  
 34598 JOAO BALDINO  
 35399 JOAO BALDOINO  
 2783 JOAO BATISTA DA SILVA  
 45603 JOÃO BATISTA LEITE JUNIOR  
 22436 JOAO BATISTA MARTINS  
 12666 JOAO BATISTA OLIVEIRA DE  
 37249 JOAO BISPO DE OLIVEIRA  
 34301 JOAO BRINGEL GOMES  
 34302 JOAO BRINGEL GOMES  
 34303 JOAO BRINGEL GOMES  
 3487 JOAO BUENO DE MORAIS FILHO E  
 36803 JOAO CANHETE  
 35036 JOAO CARLOS CARNEIRO

42144 JOAO CARLOS DE SOUZA - LOTE  
 31548 JOAO CARLOS PEREIRA  
 36548 JOAO CARLOS SARTORI  
 1239 JOAO CORNELIO F. BRANTES  
 16606 JOAO DA COSTA  
 37431 JOAO DA COSTA RAMOS  
 37432 JOAO DA COSTA RAMOS  
 141 JOAO DA SILVA VIEIRA FILHO  
 37196 JOAO DE OLIVEIRA MACHADO  
 13711 JOAO EDGARD KAMADA E SM.  
 35157 JOAO F NETTO  
 35158 JOAO FERNANDES NETO  
 6785 JOAO FERREIRA DA SILVA  
 33388 JOAO FRANCISCO DA SILVA  
 42348 JOAO FRANCISCO GIANEZELLA  
 38002 JOAO GIORDANO NETO  
 32317 JOAO GONCALVES DA CRUZ  
 40547 JOAO J C FERREIRA E SILVA  
 35379 JOAO L DO NASCIMENTO  
 37470 JOAO L NETO  
 39512 JOAO LUPION AULI  
 34219 JOAO M.P.RODRIGUES  
 6248 JOAO MARCOS CARLOMAGNO  
 34221 JOAO MARCOS PARRA RODRIGUES  
 36260 JOAO MARIA MACEDO  
 34394 JOAO MENDES ROCHA  
 34299 JOAO MESSIAS DA SILVA  
 36411 JOAO MESSIAS DA SILVA  
 28990 JOAO MESTRES NETO  
 31951 JOAO MOTA FILHO  
 40740 JOAO P DE SOUZA  
 36164 JOAO PAULO FAZAN MIRANDA  
 29263 JOAO PAULO FAZAN MIRANDA  
 29262 JOAO PAULO FAZAN MIRANDA  
 29260 JOAO PAULO FAZAN MIRANDA  
 29261 JOAO PAULO FAZAN MIRANDA  
 29265 JOAO PAULO FAZAN MIRANDA  
 29264 JOAO PAULO FAZAN MIRANDA  
 29266 JOAO PAULO FAZAN MIRANDA  
 29267 JOAO PAULO FAZAN MIRANDA  
 29258 JOAO PAULO FAZAN MIRANDA  
 29256 JOAO PAULO FAZAN MIRANDA  
 29257 JOAO PAULO FAZAN MIRANDA  
 29259 JOAO PAULO FAZAN MIRANDA  
 8424 JOAO PEREIRA DE MORAES  
 6655 JOAO PINTO DE PAULA  
 30463 JOAO PINTO FILHO  
 30737 JOAO QUIRINO DA SILVA NETO  
 37483 JOAO R MARTINS  
 8461 JOAO ROBERTO DA SILVA  
 37155 JOAO RODRIGUES OLIVEIRA  
 38495 JOAO SALES DA COSTA  
 36915 JOAO SERVALINO DA SILVA  
 7002 JOAO SILVESTRE SOBRINHO  
 7003 JOAO SILVESTRE SOBRINHO  
 7006 JOAO SILVESTRE SOBRINHO  
 7007 JOAO SILVESTRE SOBRINHO  
 7008 JOAO SILVESTRE SOBRINHO  
 34601 JOAO TELES SOBRINHO  
 7642 JOAO UEMA  
 9619 JOAO VITOR  
 32088 JOAO VITOR MIRALHE PINTO  
 42573 JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO  
 28852 JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO  
 41398 JOAQUIM LOPES  
 6363 JOAQUIM PEREIRA MELLO  
 38245 JOEL BISPO DOS SANTOS  
 36163 JONAS PETITO  
 38675 JONI T UTUSOMYA  
 46 JORAMIL BENCK RODRIGUES  
 32272 JORGE A GONCALVES  
 34637 JORGE AMBROSIO  
 36914 JORGE ANTONIO DA SILVA  
 32243 JORGE C.S.SANTOS  
 22172 JORGE CAMILO  
 39318 JORGE DE OLIVEIRA  
 8295 JORGE FRANCOSO  
 1230 JORGE GONCALVES SERODIO  
 37906 JORGE LUIZ F DA SILVA  
 31935 JORGE LUIZ HONORIO  
 9968 JORGE MATHIAS BUENO  
 39212 JORGE OTAVIO ROSA  
 35760 JORGE SHIGEKIYO  
 32246 JORGE SUZUKI  
 35131 JOSE A DA SILVA  
 35137 JOSE A DA SILVA E OUTRO  
 34893 JOSE A DARCIE  
 35058 JOSE A DE SOUZA  
 40546 JOSE A M DE SOUZA  
 40948 JOSE A MARTINS  
 37481 JOSE A MARTINS  
 35709 JOSE A PINEDA  
 38126 JOSE A.RODRIGUES OLIVEIRA  
 34480 JOSE ABAD FERNANDES  
 10018 JOSÉ AFONSO FERNANDES  
 32502 JOSE AGRIPINO ROSA  
 35761 JOSE AGUSTO MATOS SOBRINHO

36891 JOSE ALVES FILHO  
 31643 JOSE ALVES NUNES  
 13057 JOSE ALVES NUNES  
 26727 JOSE ALVEZ DE MACEDO  
 36395 JOSE AMANCIO DA SILVA  
 36400 JOSE AMANCIO DA SILVA  
 30916 JOSE ANGELO DE CAMPOS  
 36966 JOSE ANTERO DE GOES  
 35011 JOSE ANTONIO DA SILVA  
 30769 JOSE ANTONIO DOS SANTOS  
 13489 JOSE ANTONIO DUARTE  
 34009 JOSE ANTONIO FELIX CAMARGO  
 45467 JOSE ANTONIO FOGANHOLI  
 25749 JOSE ANTONIO GARCIA  
 39373 JOSE ANTONIO GARCIA  
 23453 JOSE ANTONIO GOMES IGNACIO  
 34534 JOSE ANTONIO GRIGIO  
 8391 JOSE ANTONIO GUILHERME  
 31079 JOSE ANTONIO PRANDINI  
 39408 JOSE ANTUNES FERREIRA  
 5302 JOSE APARECIDO DE MELO CIA  
 34095 JOSE APARECIDO DOS REIS  
 42261 JOSE APARECIDO MACHADO SIMOES  
 31895 JOSE ARGODINS  
 34587 JOSE B RODRIGUES E OUTRO  
 37307 JOSE B SILVA  
 37696 JOSE BADARO DE CAMPOS  
 36544 JOSE BATISTA DA SILVA  
 34123 JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA  
 34133 JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA  
 33998 JOSE BENEDITO FELIX RIBEIRO  
 37461 JOSE BERNARDO  
 38572 JOSE C GUSONATO  
 40887 JOSE C P OLIANI  
 40888 JOSE C P OLIANI  
 38247 JOSE C PEREIRA  
 37168 JOSE C PEREIRA  
 38980 JOSE C SOARES DO CARMO  
 40316 JOSE CAPASSO  
 37317 JOSE CARLOS ASSIS MELO E  
 37318 JOSE CARLOS ASSIS MELO E  
 25880 JOSE CARLOS BARTHOLOMEU E S/M  
 29681 JOSE CARLOS DA SILVA  
 36437 JOSE CARLOS DE ANDRADE  
 14882 JOSE CARLOS DE GODOY  
 35012 JOSE CARLOS DOS SANTOS  
 32963 JOSE CARLOS DOS SANTOS  
 1364 JOSE CARLOS ELIAS  
 26729 JOSE CARLOS FELISBINO  
 39269 JOSE CARLOS GOMES SILVA  
 44710 JOSE CARLOS GONCALVES  
 38892 JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA  
 46668 JOSE CARLOS PERINI  
 29007 JOSE CARLOS TOSI  
 12995 JOSE CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
 27987 JOSE CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
 37330 JOSE CAZUZA DA SILVA  
 37269 JOSE CELESTINO RODRIGUES  
 38481 JOSE CICERO DOS SANTOS  
 29289 JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO  
 34986 JOSE D ARAUJO DANTAS  
 39200 JOSE D DE ALENCAR  
 28784 JOSE DA SILVA CORDEIRO  
 41811 JOSE DE ALMEIDA  
 41812 JOSE DE ALMEIDA  
 7913 JOSE DE LIMA  
 36845 JOSE DO CARMO GOMES E OUTRO  
 35395 JOSE DOMINGOS DA SILVA  
 7950 JOSE DOS SANTOS SILVA  
 37224 JOSE E F FARIA E OUTRO  
 777 JOSE EDERALDO FERNANDES  
 27368 JOSE EDUARDO AMARAL GOIS  
 42085 JOSE EDUARDO LIMA FREITAS  
 42086 JOSE EDUARDO LIMA FREITAS  
 29690 JOSE EDUARDO PORTO RODRIGUES  
 29701 JOSE EDUARDO PORTO RODRIGUES  
 29702 JOSE EDUARDO PORTO RODRIGUES  
 34973 JOSE EMIDIO DE CARVALHO  
 37227 JOSE EMIDIO FILHO  
 18919 JOSE EMILIO ENZ  
 34751 JOSE F DA SILVA  
 41085 JOSE F M R SILVA  
 27525 JOSE FELIX DE OLIVEIRA  
 10915 JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 32634 JOSE FERNANDES OLIVEIRA  
 41885 JOSE FERREIRA BRITO FILHO  
 6777 JOSE FLAVIO BAS ROSETTO  
 37356 JOSE FRANCISCO BORGES  
 35472 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS  
 26706 JOSE FRANCISCO PEREIRA  
 3260 JOSE FUSCO  
 41523 JOSE G L O FILHO  
 37763 JOSE GALDINO SOARES  
 35673 JOSE GARCIA LEAL FILHO  
 42420 JOSE GERALDO DE FREITAS  
 41308 JOSE GOMES  
 38368 JOSE GOMES SOBRINHO

3096 JOSÉ GONÇALVES  
 37825 JOSE GONCALVES FILHO  
 35413 JOSE GOULART DA SILVA  
 32471 JOSE GUIMARAES DE MIRA  
 36578 JOSE H DA SILVA  
 37444 JOSE HERCULANO DA SILVA  
 33764 JOSE HILARIO ROSA  
 36817 JOSE HORTA DE OLIVEIRA  
 35533 JOSE I DA SILVA FILHO  
 37272 JOSE INACIO DA SILVA  
 31526 JOSE J DA SILVA E OUTRO  
 8593 JOSE JORGE DA SILVA  
 29168 JOSE JUAREZ DE OLIVEIRA  
 31682 JOSE L B IRMAO  
 36495 JOSE L COSTA PENHA E OUTRO  
 42206 JOSE LENIVALDO FERNANDES  
 2747 JOSE LEVI P MONTEBELLO  
 38178 JOSE LOPES DOS SANTOS  
 36793 JOSE LORIVAL SILVA LEMES  
 24124 JOSE LUCIO DE ANDRADE  
 16514 JOSE LUIZ DE ALMEIDA  
 45833 JOSE LUIZ DE FREITAS  
 35857 JOSE LUIZ STELLA  
 35858 JOSE LUIZ STELLA  
 35859 JOSE LUIZ STELLA  
 37267 JOSE LUIZ ZINUGA MAULEN  
 41319 JOSE M DA SILVA  
 36724 JOSE M GARCIA  
 32012 JOSE M M PALHAU FILHO  
 32013 JOSE M M PALHAU FILHO  
 34825 JOSE M M SANTANA  
 37756 JOSE M MORAES  
 37535 JOSE M SILVA  
 36904 JOSE MADOR MOREIRA  
 32423 JOSE MANOEL FREITAS NOCA  
 31484 JOSE MARIA DE OLIVEIRA  
 30884 JOSE MARIA LEAO FILHO  
 32160 JOSE MARIA RODRIGUES ALVES  
 34699 JOSE MARIANO TEZZA  
 43240 JOSE MAURICIO CARDOZO BARRETO  
 34617 JOSE MAURICIO S FERREIRA  
 36452 JOSE MAURICIO SANTOS CRUZ  
 43892 JOSE MAURO DIAS DE ALVARENGA  
 1710 JOSE MENDES  
 42423 JOSE MENDONCA DE MELLO  
 35038 JOSE MOACI DE BRITO  
 37423 JOSE NERCEU DOS SANTOS  
 29188 JOSE NIEVES TEIXEIRA  
 41262 JOSE O L QUEIROZ  
 29332 JOSE O LOPES FERRAZ  
 29333 JOSE O LOPES FERRAZ  
 29980 JOSE ORLANDO OLIVEIRA FILHO  
 43667 JOSE PARIZE CORREIA  
 36468 JOSE PARRA  
 32437 JOSE PAULINO DE CAMARGO  
 32166 JOSE PAULO DE OLIVEIRA  
 34780 JOSE PEDRO OLIVEIRA FILHO  
 32562 JOSE PEREIRA DA SILVA  
 32055 JOSE PERES RAMOS  
 31745 JOSE PIRES CARVALHO  
 29510 JOSE R A SOUZA  
 29489 JOSE R A SOUZA  
 40613 JOSE R DE SOUZA  
 36102 JOSE R GRILLO  
 36103 JOSE R GRILLO  
 39210 JOSE R KRUG  
 37500 JOSE R OLIVEIRA  
 40839 JOSE R OLIVEIRA  
 40761 JOSE R P MATTOS  
 34877 JOSE R R MACHADO  
 38007 JOSE R SOUZA  
 6618 JOSE REINALDO ALVES  
 38687 JOSE RELIQUIAS NETTO  
 36668 JOSE REZENDE FILHO  
 29632 JOSE RIBAMAR ROCHA  
 27344 JOSE RIBEIRO  
 36564 JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 5454 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA E  
 42574 JOSE RICARDO DE SOUZA  
 31543 JOSE RICARDO P DA SILVA  
 31085 JOSE ROB ESTEVES LOPES  
 42564 JOSE ROBERTO BATOCHIO  
 42530 JOSE ROBERTO BATOCHIO  
 26860 JOSE ROBERTO CERQUEIRA DOS  
 37321 JOSE ROBERTO DA MOTTA E OUTRO  
 34092 JOSE ROBERTO GONCALVES  
 34093 JOSE ROBERTO GONCALVES  
 37080 JOSE ROCHA DOS SANTOS  
 37329 JOSE RODRIGUES FERNANDES  
 37502 JOSE ROMUALDO COSTA  
 11075 JOSE ROQUE HERGESSE  
 37562 JOSE RUIZ  
 41898 JOSE S SILVA  
 40522 JOSE SAAD  
 40523 JOSE SAAD  
 36977 JOSE SANTOS PEREIRA  
 36886 JOSE SANTOS PEREIRA

36952 JOSE SOARES LEME  
 1921 JOSE STELLA - ESPOLIO  
 34696 JOSE V ALBUQUERQUE FILHO  
 36500 JOSE V ROSA  
 40777 JOSE V SILVA  
 1485 JOSE VALENTE DA SILVA  
 1863 JOSE VANIL LOPES  
 36350 JOSEFA BARBOSA DA SILVA  
 33823 JOSEFA GOMES DE SOUZA  
 34590 JOSEFA MARIA DA PAZ  
 14139 JOSEFINA ALVES  
 29551 JOSELEIDE MARIA MORAES CORREA  
 37000 JOSENILTO MIGUEL DA SILVA  
 41906 JOSENO F CRISTO  
 41427 JOSETE F IAVATHA  
 41905 JOSINO F CRISTO  
 31994 JOSUE BENICIO DAS NEVES  
 3471 JOSUE NUNES  
 36245 JUAREZ ROSA BERNABO  
 36284 JUAREZ ROSA BERNABO  
 36476 JUAREZ ROSA BERNABO  
 36484 JUAREZ ROSA BERNABO  
 37030 JUAREZ ROSA BERNABO  
 37090 JUAREZ ROSA BERNABO  
 37082 JUAREZ ROSA BERNABO  
 37151 JUAREZ ROSA BERNABO  
 37237 JUAREZ ROSA BERNABO  
 37371 JUAREZ ROSA BERNABO  
 32971 JUAREZ ROSA BERNABO  
 37519 JUAREZ ROSA BERNABO  
 37540 JUAREZ ROSA BERNABO  
 37600 JUAREZ ROSA BERNABO  
 37583 JUAREZ ROSA BERNABO  
 38545 JUAREZ ROSA BERNABO  
 34808 JUAREZ ROSA BERNABO  
 32710 JUAREZ ROSA BERNABO  
 32409 JUAREZ ROSA BERNABO  
 32726 JUAREZ ROSA BERNABO  
 32169 JUAREZ ROSA BERNABO  
 36257 JUAREZ ROSA BERNABO  
 41234 JUAREZ V SILVA  
 34882 JUCEMAR VOLLET E OUTRO  
 34883 JUCEMAR VOLLET E OUTRO  
 30938 JUCIMARA NEGRAO  
 41154 JUDITE F ANDRADE  
 3465 JUDITH BIASON TEODORO  
 796 JULIA BENEDICTA GUINCHETTI  
 38880 JULIA S ISHIGURO  
 21361 JULIANA ROSSI MARTINS  
 4370 JULIANO FRANCISCO  
 37486 JULIETA C SANTOS  
 33894 JULIO CESAR ANGELO  
 41985 JURACI DE SOUZA  
 32672 JURACI MARANGUELI  
 37344 JURANDI JOSE MARTINS  
 37140 JURANDIR M OLIVEIRA  
 54 JURANDIR RAMOS  
 35026 JURANDY FERNANDES AGUIAR  
 5234 JUSCELEI ISABEL DE OLIVEIRA  
 39012 KANAME NATSUI -  
 14085 KANGI NONOSSE  
 27306 KATIA CRISTINA CORREIA  
 36002 KATSUHIKO YAMAMOTO  
 38671 KATSUHIRO MIYASAKI  
 25868 KAZUNORI ETO  
 36193 KEIJI TANAKA  
 41780 KENJI INAGAKI  
 41781 KENJI INAGAKI  
 42436 KICAZE AGROPEC COMERC LTD  
 37511 KOBER JULIO  
 36200 KOITI OGATA  
 36240 LAERCIO ALVES DE FARIA  
 45943 LAERCIO FERNANDO DE ALMEIDA  
 38530 LAERCIO LORANDI  
 35853 LAERTE DERZE E OUTRO  
 35854 LAERTE DERZE E OUTRO  
 36051 LAERTE TUCCI  
 29029 LAFAEITE FAUTOSSI  
 37188 LAMARTINE E.SOUZA FILHO  
 36971 LAMARTINE E.SOUZA FILHO  
 2437 LANDER AGROPECUARIA LTDA.  
 19578 LARRI ANTONIO MINGNONI  
 43891 LARRI ANTONIO MINGNONI  
 25121 LARRI ANTONIO MINGNONI JUNIOR  
 2363 LASER NET LTDA.  
 11213 LAUDICEIA ANTONIA DA SILVA  
 29673 LAURECI ANTONIO BENEDETTI  
 29674 LAURECI ANTONIO BENEDETTI  
 42495 LAURI NOVAES BARCELOS  
 34714 LAURITA MARIA CONCEICAO  
 29081 LAURO ALVES DA SILVA  
 31490 LAURO HIRATA  
 10896 LAZARO BENEDITO VILAS BOAS  
 8731 LAZARO DA SILVA OLIVEIRA  
 4722 LAZARO DE OLIVEIRA  
 11018 LAZARO FELIX  
 7839 LAZARO MUSA SOARES

12566 LAZARO SIMAO DE FREITAS  
 42711 LC ADMINISTR EMPR SC LTDA  
 42712 LC ADMINISTR EMPR SC LTDA  
 19710 LEAL IMOVEIS S/C LTDA.  
 27415 LEANDRO DIAS NEGRAO  
 38170 LEE CHAO WANG  
 35947 LEENDERT KWAKKENBOS  
 19184 LEIA VASCONCELOS DA COSTA  
 11042 LEONARDO APARECIDO GREGORIO  
 35639 LEONEL PERES  
 33820 LEONICE BISPO DE SOUZA  
 27423 LEONILDA ANTUNES DA SILVA  
 37488 LEONILDO QUIESSI  
 33708 LEONORA SANTOS COIMBRA  
 21276 LEVON TOROSSIAN JUNIOR  
 8482 LEVY FIUZA DE OLIVEIRA  
 34844 LEZITA R BRAULIO  
 37759 LICARIO DE SOUZA  
 29010 LIDIA M BATISTA ADELINO  
 35732 LINCOLN MOREIRA DE SOUZA  
 37247 LINDA A ONISHI E OUTRO  
 35771 LINO SANCHES  
 35772 LINO SANCHES  
 32767 LIONETE CANDIDO DA SILVA  
 39070 LO CHING WOU  
 39071 LO CHING WOU  
 39072 LO CHING WOU  
 39073 LO CHING WOU  
 39074 LO CHING WOU  
 39075 LO CHING WOU  
 39076 LO CHING WOU  
 39077 LO CHING WOU  
 39078 LO CHING WOU  
 39079 LO CHING WOU  
 36645 LOHENGRIAN ALVES E OUTRO  
 34929 LORAINÉ M PEIXE  
 38958 LORIS AKAOU  
 37622 LORIVALDO P NERES  
 36570 LOURDES N SILVA  
 36170 LOURIVAL A SIQUEIRA  
 8443 LOURIVAL DA SILVA  
 35175 LOURIVAL J SANTOS  
 36588 LOURIVAL P ONOFRE  
 38243 LOURIVAL TEIXEIRA SOUZA  
 32936 LUCI SOUZA MENDES  
 8345 LUCIA APARECIDA SILVESTRE  
 39208 LUCIA REGINA TACELI  
 11338 LUCIANA APARECIDA COUTO  
 27111 LUCIANO ANTONIO ROSA  
 37723 LUCIANO B SANTOS  
 40644 LUCIANO CORSETTI  
 40841 LUCIANO J M BIDIN  
 28849 LUCIANO RICARDO FORTE  
 36700 LUCILA LIMA EUGENIO  
 44150 LUCILENA APARECIDA FERREIRA  
 26779 LUCINEIA BARBOSA DA SILVA  
 40439 LUCINEIDE MONTELLO  
 9488 LUCIO NEGRAO  
 3900 LUCIO RIGONATI  
 35759 LUIZ A CORREA LEITE  
 40662 LUIZ A QUEIROZ  
 40750 LUIZ A QUEIROZ  
 40751 LUIZ A QUEIROZ  
 41807 LUIZ A SCHWENCK  
 39193 LUIZ ALVES DE LIMA FILHO  
 35416 LUIZ ALVES PINTO NETO  
 39002 LUIZ ANDRADE MACEDO  
 35507 LUIZ ANTONIO CAIRES  
 12631 LUIZ ANTONIO CARDOZO  
 12695 LUIZ ANTONIO CARVALHO DE MELO  
 43367 LUIZ ANTONIO CHECHE  
 4783 LUIZ ANTONIO DIAS BARRETO  
 2416 LUIZ ANTONIO DUARTE DE CASTRO  
 37866 LUIZ ANTONIO GOMES  
 34676 LUIZ ANTONIO K FAGUNDES  
 27471 LUIZ ANTONIO LATANZIO  
 33315 LUIZ ANTONIO PERES  
 7094 LUIZ ANTONIO VAIOLETTI  
 42228 LUIZ AUGUSTO PACHIONE  
 42229 LUIZ AUGUSTO PACHIONE  
 42230 LUIZ AUGUSTO PACHIONE  
 45718 LUIZ AUGUSTO VILHENA  
 35496 LUIZ BALBINO DA SILVA  
 29500 LUIZ BALBINO DA SILVA  
 40741 LUIZ C BONIFACIO  
 41987 LUIZ C SOLIANO  
 41383 LUIZ C T MARTINS  
 40682 LUIZ C TAMBORINO LT20QD39  
 37919 LUIZ C VEDROSSI  
 31855 LUIZ CARLOS BRIDER  
 18675 LUIZ CARLOS BROSCO VAZ  
 31863 LUIZ CARLOS CARRERE  
 39312 LUIZ CARLOS CASSIMIRO  
 43347 LUIZ CARLOS CASSIMIRO  
 8618 LUIZ CARLOS LEME  
 2910 LUIZ CARLOS MESSIAS  
 34475 LUIZ CARLOS PRIOLLI CUNHA

31379 LUIZ CARLOS S RUIZ  
 1939 LUIZ CASTILHO  
 8594 LUIZ CLAUDIO DE SOUZA PINTO  
 10084 LUIZ CLAUDIO SAMUEL  
 34950 LUIZ DA SILVA NETO  
 32742 LUIZ DE MELO CARREIRO  
 22237 LUIZ DUARTE  
 42335 LUIZ E COSTA ALVES LIMA  
 34592 LUIZ F DE CASTRO  
 29124 LUIZ FERNANDO CAMARGO  
 33480 LUIZ FUSCO  
 38473 LUIZ G DE OLIVEIRA  
 37731 LUIZ G SOBRINHO  
 34623 LUIZ GONZAGA GODOY TRIGO  
 36486 LUIZ GONZAGA QUEIROZ  
 36115 LUIZ IGNACIO STEIN  
 31289 LUIZ JACINTO DA SILVA  
 36908 LUIZ JOSE DOS SANTOS  
 34889 LUIZ P GUEDES  
 40597 LUIZ PANARO  
 41978 LUIZ PEREZ  
 41401 LUIZ PEREZ  
 38362 LUIZ RICARDO C RUSSI  
 35526 LUIZ ROBERTO DA SILVA  
 34813 LUIZ S KONO  
 29023 LUIZ SERGIO RACT  
 36711 LUIZ SEVERINO E OUTRO - LOTE  
 36092 LUIZ T KANASHIRO  
 36093 LUIZ T KANASHIRO  
 30726 LUIZ TADEU DAMIN  
 17316 LUIZ TADEU DAMIN  
 1629 LUIZ TADEU DAMIN  
 3135 LUIZ TADEU DAMIN  
 7901 LUIZ THEODORO  
 32539 LUIZ YOSHINORI MATSUDA  
 40775 LUIZA MARIA DOS SANTOS  
 40776 LUIZA MARIA DOS SANTOS  
 36050 LUPERCIO TUCCI  
 27931 LURDES DE FATIMA G.DA SILVA  
 3473 LUZIA VAZ DOS REIS  
 34445 MABILIA DE GREGORIO VICTOR  
 29017 MAFALDA CATELANI MARTINS  
 38660 MAJERI W ALVES  
 36362 MALVINO A BERTHOLDO  
 36516 MAMEDE ALVES DIAS  
 38435 MANFREDO K C LANCE  
 37402 MANOEL A MACHADO E OUTRO  
 32879 MANOEL ALVES DOS SANTOS  
 34608 MANOEL BATISTA DOS SANTOS  
 37066 MANOEL BELO DOS SANTOS  
 37067 MANOEL BELO DOS SANTOS  
 32745 MANOEL GOMES DE SA  
 12226 MANOEL JOSE DA SILVA  
 37524 MANOEL L RUIZ GONCALVES  
 32628 MANOEL MACHADO DA SILVA  
 32627 MANOEL MACHADO DA SILVA  
 36718 MANOEL MESSIAS FERREIRA  
 36849 MANOEL PEREIRA DE LIMA  
 23820 MANOEL RODRIGUES NETO  
 35422 MANOEL RUFINO COSTA  
 28581 MANUEL ARMANDO ESTEVAO DA LUZ  
 36252 MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA  
 44269 MARA REGINA LEME DE SOUZA  
 41918 MARA TODOROFF DE CAROTTA  
 8453 MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS  
 38813 MARCELLO CARATELLA  
 35105 MARCELO B MARTINS  
 29577 MARCELO BANNWART  
 40588 MARCELO C JUNQUEIRA  
 9154 MARCELO CELESTINO DE OLIVEIRA  
 23395 MARCELO CRISTIANO DA SILVA  
 42572 MARCELO DE CAMARGO ARANHA  
 42582 MARCELO DRUGG BARRETO VIANNA  
 6194 MARCIA APARECIDA DO CARMO  
 41336 MARCIA CLORINDA BARBOSA  
 41337 MARCIA CLORINDA BARBOSA  
 5164 MARCIA IGEL JOPPERT  
 5171 MARCIA IGEL JOPPERT  
 35110 MARCIA M M MENDES  
 34061 MARCIA R MANARA MARCONI  
 34830 MARCIA REGINA DA SILVA  
 5929 MARCIA SIQUEIRA DE SOUZA  
 39535 MARCIO AUGUSTO SANTINE BASTOS  
 30602 MARCO ANTONIO DE CASTILHO  
 37639 MARCO CESAR DE OLIVEIRA  
 38742 MARCONDES R SILVA  
 23818 MARCOS ANTONIO KAGAWA  
 23242 MARCOS ANTONIO SANTIAGO  
 33009 MARCOS BAPTISTA LOPES  
 31052 MARCOS BENEDITO FERRARI  
 38179 MARCOS CARVALHO BARROS  
 43395 MARCOS CESAR DOMINGUES/ELIANE  
 35087 MARCOS DELGADO  
 36234 MARCOS FABIO LEARDI DINELLI E  
 42117 MARCOS FARUOLO  
 42 MARCOS FARUOLO  
 35325 MARCOS HIROMU YAMAGATA

38991 MARCOS RYDYGIER DE RUEDIGIER  
 38032 MARCOS S KIMURA  
 31625 MARDILENE JANAINA GONCALVES  
 36316 MARGARETH L PEREIRA  
 34378 MARGARIDA MARIA LEITE CAMARGO  
 42080 MARIA A JORGE DE FREITAS  
 41444 MARIA A L DE AVILA  
 36708 MARIA A MACHADO  
 35776 MARIA A. XAVIER NEVES  
 38162 MARIA ACCIOLY DA SILVA  
 4738 MARIA ALICE FRANCO  
 32721 MARIA ALVES DOS REIS  
 42440 MARIA ANGELA BOTELHO  
 31717 MARIA ANGELICA DE MARZOLA  
 1440 MARIA ANGELICA MARZOLA  
 8312 MARIA APARECIDA ARRUDA VIEIRA  
 33763 MARIA APARECIDA BARBOSA  
 31641 MARIA APARECIDA DA SILVA  
 31642 MARIA APARECIDA DA SILVA  
 31841 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 30530 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 45248 MARIA APARECIDA DE SOUZA  
 36445 MARIA APARECIDA DIAS SILVERIO  
 30961 MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 43497 MARIA APARECIDA NATAL CORREA  
 43385 MARIA APARECIDA PAULINO  
 32340 MARIA APARECIDA VIESSELI  
 40792 MARIA B A CASTRO  
 33719 MARIA BISPO DE SOUZA  
 7042 MARIA CECILIA BENTO  
 36714 MARIA CECILIA N SILVA  
 8180 MARIA CELESTINO SERODIO  
 43372 MARIA CLAUDIA RUANO GASPAR  
 32623 MARIA CORETTE B DA SILVA  
 38103 MARIA CRISTINA PIRES  
 34957 MARIA D ACELINA SANTOS  
 34958 MARIA D ACELINA SANTOS  
 31562 MARIA DA CONCEICAO TERUEL  
 44565 MARIA DALVA DE OLIVEIRA  
 36831 MARIA DAS DORES B SANTOS  
 34603 MARIA DAS DORES COSTA  
 33959 MARIA DAS GRACAS CARDOSO  
 36409 MARIA DE FATIMA AMARAL  
 33725 MARIA DE FATIMA LOPES  
 11290 MARIA DE FATIMA LUCIANO  
 37063 MARIA DE LOURDES B CARVALHO  
 12900 MARIA DE LOURDES ESTEVES  
 13206 MARIA DE LOURDES ESTEVES  
 12025 MARIA DE LOURDES RODRIGUES  
 11988 MARIA DE LOURDES SPESSATO  
 22777 MARIA DE LOURDES TEIXEIRA  
 8629 MARIA DE LURDES VILELA  
 39087 MARIA DE SOUZA LEITE  
 35563 MARIA DEL C ALBELA SASSI  
 45269 MARIA DIVA DE SOUZA TARDIVO  
 5152 MARIA DIVA DE SOUZA TARDIVO  
 41414 MARIA DO CARMO BARBOSA SILVA  
 35727 MARIA DO CARMO FONSECA  
 8316 MARIA DOMINGUES LEITE  
 3122 MARIA ELETE SEGANTINI  
 12567 MARIA ELOY DE OLIVEIRA  
 8333 MARIA FRANCISCA LIMA  
 36459 MARIA GLORIA M GOULART  
 42417 MARIA GRACA M M RIBEIRO  
 4119 MARIA HELENA AYRES  
 6983 MARIA HELENA ROSA  
 6984 MARIA HELENA ROSA  
 10189 MARIA HELENA TEIXEIRA TAFNER  
 36365 MARIA I C FLORENCIO  
 37458 MARIA I LOPES  
 32941 MARIA IGNEZ A FIGUEIREDO  
 26709 MARIA INES DA COSTA  
 31483 MARIA IRACEMA GIANINA  
 41307 MARIA J C ARANTES  
 40685 MARIA J P DA COSTA  
 22320 MARIA JOSE DA CRUZ  
 32458 MARIA JOSE DA SILVA  
 32459 MARIA JOSE DA SILVA  
 27330 MARIA JOSE DA SILVA GOES  
 35362 MARIA JOSE N PEREIRA  
 31995 MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS  
 36355 MARIA JOSE ROCHA C SILVA  
 36794 MARIA L FRANZO E OUTRO  
 34792 MARIA L M GUILMO  
 36881 MARIA L M MATTOS  
 41417 MARIA L P SOUZA  
 3411 MARIA LARA  
 35035 MARIA LOURDES P PAIVA  
 11241 MARIA LUCIA GENEROSO  
 2862 MARIA LUCIA TEZZA BASTOS CRUZ  
 5107 MARIA LUIZA ARAUJO  
 46153 MARIA LUIZA BRIZOLA  
 7305 MARIA MADALENA MARQUES  
 7368 MARIA MARTHA DA CRUZ OLIVEIRA  
 32980 MARIA MARTINS DE JESUS  
 9631 MARIA NEUSA ZANATA  
 33851 MARIA P RODRIGUES

33852 MARIA P RODRIGUES  
 8747 MARIA R.F.PICOLE E  
 236 MARIA ROSA CHICHON CARDOSO  
 1246 MARIA ROSA CHICHON CARDOSO  
 36804 MARIA ROSALINA DA SILVA  
 40525 MARIA S ANDRADE  
 36675 MARIA SILVA  
 36111 MARIA T D PILAR FERNANDEZ  
 36112 MARIA T D PILAR FERNANDEZ  
 36322 MARIA VERONICA PESSOA DA  
 29011 MARILEIDE BARBOSA SILVA  
 9679 MARILENA CAM.DA SILVA OU  
 45539 MARILSA APARECIDA DE LIMA  
 43407 MARILSA APARECIDA DE LIMA  
 32401 MARINA DE LIMA E SILVA  
 32394 MARINA DE LIMA E SILVA  
 41969 MARINA F SANTOS  
 32218 MARINA REIS DOS SANTOS  
 32219 MARINA REIS DOS SANTOS  
 40443 MARINA S LIMA  
 37568 MARINEI MACEDO DE MELLO  
 37569 MARINEI MACEDO DE MELLO  
 38607 MARINS DOS SANTOS  
 35872 MARINS DOS SANTOS  
 35873 MARINS DOS SANTOS  
 29576 MARIO BANNWART  
 40424 MARIO C I MIURA LT8QD31  
 8148 MARIO CELSO DE OLIVEIRA  
 33938 MARIO COLNAGO  
 33939 MARIO COLNAGO  
 42120 MARIO FUDOLI  
 23917 MARIO LUIZ AMERICO  
 37359 MARIO M GONCALVES  
 24161 MARIO MARCELO TSUTSUMI VIEIRA  
 36464 MARIO MARQUES DA SILVA  
 39507 MARIO NOGUEIRA  
 39168 MARIO NOGUEIRA  
 39143 MARIO NOGUEIRA  
 37646 MARIO SAITO  
 39363 MARIO TANAKA  
 8796 MARISA PEREIRA CARDOSO DE  
 11672 MARISA RAMOS PISTOLA  
 35697 MARIVALDA BEZERRA PINHEIRO  
 29974 MARIZE QUARTELA  
 37689 MARIZETE MATOS DE MIRANDA -  
 41995 MARLENE BARROCO  
 29991 MARLENE CIRILLO  
 11554 MARLI MOREIRA PEREIRA  
 27369 MARLI QUINTILIANO TEIXEIRA  
 39234 MARO ASSENTORIA & TURISMO  
 43755 MARTA DE OLIVEIRA  
 31153 MARTA G MONDIM VASCONCELOS  
 31161 MARTA G MONDIM VASCONCELOS  
 4721 MARTA MENDES  
 29478 MARTA TERESA MENCK  
 32600 MARTA TEREZA DOS SANTOS  
 46311 MARTINHO KRAINER  
 10510 MARTINS DA SILVA MENEZES  
 38297 MASACA FUKUMOTO  
 35841 MASAO HIGASHI  
 35176 MASAOMI YAMADA  
 37191 MASAYOSHI WAMOTO  
 36184 MASAYUKI MAEOKA  
 35373 MASSATOSHI SAWADA  
 29575 MATHEUS BANNWART  
 32939 MATILDE FERREIRA SOUZA  
 38041 MATILDE M MIYAMOTO  
 36603 MATSUKO ELIZABETE OHAMA  
 40542 MAURICIO D CLARO  
 9807 MAURICIO MARTINS DA COSTA  
 33867 MAURICIO SEVERINO DO  
 35045 MAURO A KOMURA  
 36672 MAURO A SANTOS E OUTRO  
 35044 MAURO AKIO KOMURA  
 8677 MAURO DE OLIVEIRA  
 38769 MAURO DIAS  
 42435 MAURO EGYDIO S ARANHA  
 41445 MAURO M GOMES E OU  
 35916 MAURO THOMAZI  
 25931 MAYRA CORTEZ DE OLIVEIRA  
 38832 MEIRE S DEGANI  
 38531 MERCEDES ERNANDES-A/C LUIZ  
 32709 MESSIAS SEBASTIAO COSTA  
 36596 MESSIAS SILVA DE CARVALHO  
 38723 MESSIAS SIMAO TELECESQUI  
 17299 METAL-ARTE ILUMINACAO  
 8219 MICHELLE CORREA ROCHA OUT  
 37134 MICHIO SAKANOSHITA  
 37595 MIEKO WATANABE  
 35478 MIGUEL ALFA  
 10351 MIGUEL APARECIDO FOGACA  
 45396 MIGUEL BERTOLACINI NETO  
 40627 MIGUEL F DE SOUZA  
 42252 MIGUEL MALVONE  
 13716 MIGUEL TROMBETA  
 35548 MIKIKO M BOLOGNANI  
 10375 MILTOM RAMOS RAFAEL

39080 MILTON AKITO KUNABARA  
 39081 MILTON AKITO KUNABARA  
 35741 MILTON CALEGARI  
 37414 MILTON CESAR SAMPAIO  
 40658 MILTON DE SOUZA  
 10779 MILTON JESUS DO NASCIMENTO  
 31648 MILTON LUIZ CARDASSI  
 15867 MILTON MORALES  
 26147 MILTON NATAL  
 42203 MINERVINO DAMASCENO  
 42192 MINORU TERUYA  
 42193 MINORU TERUYA  
 32416 MINORU YOSHIDA E OUTRO  
 34722 MIRIAN F DAMIAO  
 13844 MITSUO KUKIYMA  
 2750 MOACIR BENEDITO GOMES  
 32285 MOACIR CARDOSO  
 33768 MOACIR FRAGOSO  
 40433 MOACIR FUGOLIM  
 34655 MOACIR M JUNIOR  
 18987 MOACIR MOISES DOS SANTOS  
 2708 MOISES ADORNO  
 39181 MONICA MARGARIDA NASCIMENTO  
 35499 MONIQUE SCHOLTEN  
 28622 MONTE CARMELO  
 28534 MONTE CARMELO  
 28434 MONTE CARMELO  
 28441 MONTE CARMELO  
 28447 MONTE CARMELO  
 28448 MONTE CARMELO  
 28473 MONTE CARMELO  
 28560 MONTE CARMELO  
 28652 MONTE CARMELO  
 28658 MONTE CARMELO  
 28665 MONTE CARMELO  
 44108 NA DE ARAUJO VALIM  
 40735 NADIR C. SARAIVA  
 34638 NADIR DORCELINA DE JESUS  
 38275 NAIR CATARINA CLEMENTE  
 37315 NAIR FRANCISCO DA CRUZ  
 37898 NAIR G GARCIA  
 40637 NANCIM D DE SOUZA  
 40638 NANCIM M DE SOUZA  
 34511 NATAL RIGON  
 37320 NATANAEL F LUCENA  
 38444 NATHANAEL BORGES DA SILVA  
 38136 NAYLA MARIA DE SOUZA FRANCO  
 38135 NAYLA MARIA SOUZA FRANCO  
 45411 NAZARE MOREIRA  
 37472 NEIDE A OLIVEIRA  
 1606 NEIVA ELIZABETH ARCA CRUZ  
 983 NELSON AIRES DA COSTA  
 32063 NELSON BARBOSA DO AMARAL  
 6198 NELSON BENEDITO VONA  
 37388 NELSON BRUSCHI  
 37888 NELSON DA SILVA TENORIO  
 34068 NELSON DOS SANTOS  
 34069 NELSON DOS SANTOS  
 36117 NELSON GARCIA CAMPOS JUNIOR  
 510 NELSON GIANECHINI SERRANO  
 32408 NELSON KENDI KUREKI E OUTRO  
 804 NELSON LEITAO  
 37737 NELSON LUIZ FEIJO FILHO  
 2729 NELSON OCTAVIO L FILHO  
 41934 NELSON T NAGASHIMA  
 4617 NELSON TOKUJIRO NAGATA  
 40569 NELSON ZUCARI  
 9774 NELLY F.ZANBELO PEREIRA  
 35540 NEOSVALDO ALVES AZEVEDO  
 40744 NEREO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 33895 NERSIO MOSCA -  
 42289 NEUSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA  
 38131 NEUSA Y OYA MITSUNAGA  
 1926 NEUSA MESSIAS ORNELAS CAVEZZI  
 32736 NICOTEL TELEC SC LTDA  
 38638 NILO R VILLABOIM  
 38112 NILSE HELENA BORGES DUTRA  
 40857 NILSON DE CARVALHO SILVA  
 40858 NILSON DE CARVALHO SILVA  
 11294 NILSON DIAS DA SILVA  
 36109 NILSON JOSE PONFIETI  
 13812 NILSON PIRES DO PRADO  
 43027 NILSON PIRES DO PRADO  
 36888 NILTON KAZUO FUGITA  
 32260 NILZA CLARA DA SILVA  
 32432 NILZA SOARES PEREIRA  
 36837 NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO  
 36892 NIVALDO PRUDENCIO CRUZ  
 39901 NIVALDO ROSA  
 37590 NOBUTUNA YAMAMOTO  
 35931 NOE RODRIGUES SILVEIRA  
 34906 NORIO MOROBOSI  
 34907 NORIO MOROBOSI  
 35511 NORIVAL ANTUNES ALMEIDA  
 35512 NORIVAL ANTUNES ALMEIDA  
 43796 NOVIT IND BRAS DE TAPETES E  
 32536 OCIMAR DE CAMARGO

9294 ODAIR BENATTO  
 29145 ODAIR BIM  
 31586 ODAIR CONCEICAO E OUTRO  
 34531 ODECIO VENDRUSCULO  
 7595 ODENICE DE FATIMA FERREIRA  
 29988 ODETE IZIDIO DA SILVA  
 41121 ODILON COVESSI  
 41142 ODILON COVESSI  
 4401 ODILON DE PAULA ASSIS -  
 45472 ODONEL FROIO  
 28971 ODONEL FROIO  
 28972 ODONEL FROIO  
 28973 ODONEL FROIO  
 32143 OLAVO ARRUDA  
 35303 OLGA DE CARVALHO  
 34084 OLIVAR BERNARDINO DE LIMA  
 1705 OLIVIA MARIA DE PAULA  
 34115 OLIVIA REZENDE  
 4744 ONDINA DUARTE MEDEIROS  
 4188 ONDINA LEAL BIGEGA  
 46724 ONOFRE GOMES  
 6905 ONORIO BUENO DA SILVA  
 37288 OREIDE CHAVES REIS  
 12722 ORESTES HENRIQUE TRABALLE  
 32887 ORIDES FERMINO RANGEL  
 32888 ORIDES FERMINO RANGEL  
 32924 ORIDES FERMINO RANGEL E OUTRO  
 15635 ORIOVALDO ANTONIO GOBETH  
 32876 ORLANDIL VALDIR DE OLIVEIRA  
 39436 ORLANDO APARECIDO TEIXEIRA  
 43203 ORLANDO DE OLIVEIRA  
 34670 ORLANDO E DE CAMPOS  
 40808 ORLANDO F MENDES  
 7573 ORLANDO FERNANDES MARTOS  
 2375 ORLANDO FERREIRA DA SILVA E  
 40896 ORLANDO P GUTIERREZ  
 34928 ORLANDO P SILVA  
 36067 ORLANDO SHOITI SAKATI  
 41385 ORLANDO VERONICA  
 41787 ORLANDO VICENTE  
 34756 ORMESIR J ARANTES  
 34757 ORMESIR J ARANTES  
 27408 ORNELIO FERNANDES RIBEIRO  
 37480 OROZINO R SILVA  
 35262 OSCAR O DE CAMARGO  
 34369 OSIAS RODRIGUES  
 10726 OSIEL GUSTAVO AGNELO  
 37582 OSMAR BARBOSA CINTRA  
 34468 OSMAR DE OLIVEIRA MAFRA  
 38478 OSMAR T DOS SANTOS  
 36591 OSOALDO N SHINE  
 32249 OSORIO BATISTA DE S NETO  
 35755 OSVALDO ANTONIO MEDEIROS  
 7560 OSVALDO BARBOSA  
 34914 OSVALDO C JUNIOR  
 1 OSVALDO DURVAL MUSSEL  
 35780 OSVALDO ERNESTO DE SOUZA  
 36875 OSVALDO FERNANDES  
 32564 OSVALDO FRANCISCO ALVES  
 32576 OSVALDO FRANCISCO ALVES  
 35863 OSVALDO G DOS SANTOS  
 36773 OSVALDO HIROSE  
 33749 OSVALDO LIRA MAGALHAES  
 41438 OSVALDO M SOBRINHO  
 5681 OSVALDO MARTINS RODRIGUES  
 13048 OSVALDO MARTINS RODRIGUES  
 39515 OSVALDO RANGEL FILHO  
 43308 OSVALDO ROSA BERNABIO  
 32857 OTAVIO FERNANDES  
 2205 OTAVIO PINTO DE LIMA  
 38637 OTHON JOSE M VILABOIM  
 37501 OTONIEL RAIMUNDO DE SOUZA  
 31524 OTTO REZENDE  
 33835 OZIRES ARNALDO DA COSTA  
 42346 PALMIRO FAVA  
 11164 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 10788 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 11247 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 11197 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 11380 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 11473 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 11519 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 11529 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 11505 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 11506 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 12454 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA

12455 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 11632 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 11592 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 25 PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 29 PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 12024 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 12013 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 12412 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 12184 PARAISO EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 34084 OLIVAR BERNARDINO DE LIMA  
 26975 PATRICIA PEREIRA FARIAS  
 34257 PATRICIO RANEA  
 28230 PAULA DOS REIS OLIVEIRA  
 4164 PAULA PEREIRA DE SOUZA  
 3442 PAULINA RIBEIRO DA SILVA  
 35019 PAULINO MOLINARI  
 38643 PAULO AGUENA  
 34309 PAULO ANTONIO DE BRUM.  
 24463 PAULO AUGUSTO  
 35900 PAULO C SARTORI  
 10298 PAULO CARLOS MARTINI  
 39579 PAULO CASTELLARI  
 34837 PAULO CESAR CORREALE  
 38968 PAULO CESAR O ZACHARIAS  
 29175 PAULO CESAR SILVA CAMPOS  
 29176 PAULO CESAR SILVA CAMPOS  
 29177 PAULO CESAR SILVA CAMPOS  
 29178 PAULO CESAR SILVA CAMPOS  
 9595 PAULO CEZAR FRANZINI  
 31915 PAULO DA SILVA PIRES  
 36697 PAULO DANTAS SANTOS  
 40880 PAULO DOS SANTOS AFONSO  
 11972 PAULO FABIO GABRIEL  
 39542 PAULO FRANCISCO CAVINI  
 37742 PAULO GOMES E OUTRO  
 37349 PAULO HENRIQUE B FERREIRA  
 39225 PAULO HUMBERTO GIMENES  
 37219 PAULO JOSE LINS DE PALMA  
 35807 PAULO M DE ALBUQUERQUE  
 40809 PAULO M SANTOS  
 29686 PAULO MARCIO PORTO  
 342 PAULO NISHIDA  
 32928 PAULO PIRES CUNHA  
 41976 PAULO R C BRITO  
 40664 PAULO R FEDATO  
 15893 PAULO ROBERTO ALVES  
 29970 PAULO ROBERTO ALVES  
 30878 PAULO ROBERTO BONELLI  
 12307 PAULO ROBERTO LUIZ  
 37136 PAULO RODRIGUES COELHO  
 17164 PAULO SERGIO SOUSSUME E S/M  
 26101 PAULO VICENTE PEDRO  
 31151 PAULO YOMIOKAE E OUTRO  
 31163 PAULO YUMIOKAE  
 2649 PEDRA ALVES DA SILVA  
 40250 PEDRINA CECILIO LT32QD25  
 38630 PEDRO ADAO ALVES  
 38446 PEDRO ANTONIO G SORIANO  
 31984 PEDRO B MOURA E OUTRO  
 36788 PEDRO DE ANDRADE REGO  
 33013 PEDRO DE SOUZA  
 33004 PEDRO DONIZETE GUEDES  
 32633 PEDRO F DA SILVA NETO  
 36506 PEDRO FERREIRA DA SILVA  
 32029 PEDRO LINCOYAN M.TORRES  
 42265 PEDRO LUIZ A BOEMER  
 1797 PEDRO LUIZ BICUDO  
 35139 PEDRO LUIZ FRANCCESCHINI  
 36628 PEDRO MARANGONE  
 4276 PEDRO MARIANO DA SILVA  
 11603 PEDRO MARQUES  
 36696 PEDRO NEPOMUCENO  
 41382 PEDRO NOVOCHADLO  
 30403 PEDRO PASTRE  
 26805 PEDRO PATROCINIO DE CAMPOS  
 10148 PEDRO PEGOLI  
 2948 PEDRO PIRES  
 38138 PEDRO QUINTILIANO  
 30864 PEDRO QUINTILIANO  
 32424 PEDRO SEIGO ABG  
 7627 PEDRO SILVIO DO ESPIRITO  
 32813 PEDRO SOBRAL DA SILVA  
 35324 PEDRO T YOSHIZUKA E OUTRO  
 34566 PEDRO ULISSES S RAMOS  
 32266 PESSIVALDO JOSE DA PAZ  
 4680 PETRUS JACOBUS ANTONIUS  
 42173 PIERRE CURCIO  
 42174 PIERRE CURCIO  
 35945 PIETER LEO KWAVKENBOS  
 29033 PIORTZ DZIEDUSZUCKI - LOTE 45  
 42339 PLINIO ALMEIDA FAGUNDES

33736 PRESERVE PREST SERVICOS ESPEC  
43956 PRISCILA LOURENÇO MARIANO  
27332 PRISCILA SALESIO DE  
33747 PROLAR MUDANCAS E TRANSPORTES  
33748 PROLAR MUDANCAS E TRANSPORTES  
33761 PROLAR MUDANCAS E TRANSPORTES  
33762 PROLAR MUDANCAS E TRANSPORTES  
29202 PRUMIRIM - EMPREENDIMENTOS  
30380 QUINTA DO SOL SC LTDA  
30224 QUINTA DO SOL SC LTDA  
30031 QUINTA DO SOL SC LTDA  
30032 QUINTA DO SOL SC LTDA  
30034 QUINTA DO SOL SC LTDA  
29738 QUINTA DO SOL SC LTDA  
29739 QUINTA DO SOL SC LTDA  
37902 RACHIDE S LEMES  
11986 RAFAELA DA SILVA  
36608 RAIMUNDA C OLIVEIRA  
36027 RAIMUNDA GUEDES FERREIRA  
39083 RAIMUNDA NONATO F AGUIAR  
33873 RAIMUNDA RODRIGUES ROJAES  
33874 RAIMUNDA RODRIGUES ROJAES  
41349 RAIMUNDI N FREITAS  
32641 RAIMUNDO ANTONIO GANCALVES  
37171 RAIMUNDO DJAILTON NASCIMENTO  
37771 RAIMUNDO DOS SANTOS OUTRO  
37772 RAIMUNDO DOS SANTOS OUTRO  
36976 RAIMUNDO GOMES DA SILVA  
41373 RAIMUNDO N FREITAS  
36715 RAIMUNDO N SOUZA  
36626 RAIMUNDO OTACILIO CAMPOS  
32776 RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA E  
36873 RAIMUNDO VIANA SOUZA  
33869 RAPIDO ARUANA LTDA  
4203 RAQUEL DE LIMA NEGRAO  
19717 RAQUEL DE LIMA NEGRAO  
37003 RAUL A SANTOS  
42521 RAUL CHAMA LISBOA  
31928 RAYMUNDO JOSE P MARTINS  
29404 REDICIERI ZANILO  
29403 REDICIERI ZANILO  
27014 REGIELE APARECIDA RIBEIRO  
35381 REGINA H DA SILVA BOTELHO  
37089 REGINA M CARVALHO  
37208 REGINA M CARVALHO  
5358 REGINA MARIA TAKEDA HAYASHI  
46190 REGINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA  
29372 REGINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA  
29373 REGINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA  
29370 REGINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA  
29371 REGINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA  
37244 REGINALDO ARAUJO DE SOUZA  
10430 REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
36861 REGINALDO J.DOS SANTOS  
43318 REGINALDO MAZZINI CARLOS  
29146 REGIS V DALMEIDA E  
29045 REGIS V DALMEIDA E  
29046 REGIS V DALMEIDA E  
36425 REINALDO SHIRO ENDO  
27859 REINALDO VAZ  
42184 REMI ANATALICIO SILVA  
21238 RENATA BRUNO MAGILANO  
609 RENATA PAULUCCI NEGRAO  
2857 RENATA PAULUCCI NEGRAO E  
34771 RENATO PREVIATO ROJA  
34185 RENATO RODRIGUES DOS SANTOS  
22512 RENELSON FRANCO DOS SANTOS  
35500 RESINA LENET E SCHOLTEN  
32267 REYNALDO YUNAN GASSIBE  
42588 RGR - COMERCIAL AGROPECUARIA  
42589 RGR - COMERCIAL AGROPECUARIA  
29355 RHAINZ KARL HORBERT  
34652 RICARDO BURY  
46141 RICARDO GONCALVES CAMPANHÃ  
35001 RICARDO GUIMARAES SANTOS  
38716 RICARDO I SAKAMAE  
34100 RICARDO ISAMU HORIKAWA  
34633 RICARDO ROCHA  
28036 RICARDO RODRIGUES  
38659 RIGOBERTO C DO NASCIMENTO  
34847 RILDA RAGAZZI  
38623 RINALDO FRANZOLIN PORTES  
9122 RINALDO FRANZOLIN PORTES  
36006 RITA C G B M CASTANHO  
41474 RIVAIL D BARBOSA  
41475 RIVANIL D BARBOSA  
41476 RIVANIL D BARBOSA  
34681 ROBERTO A DA SILVA  
31842 ROBERTO ADAO DE LIMA  
34079 ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
34392 ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
27553 ROBERTO ANTONIO  
6254 ROBERTO BUENO DA SILVA  
34709 ROBERTO CARLOS RIBEIRO  
37098 ROBERTO CEZARIO SANTOS  
1129 ROBERTO DE BARRROS PIMENTEL  
35798 ROBERTO DO NASCIMENTO ARAUJO

34551 ROBERTO DOMINGUES BASTOS CRUZ  
34552 ROBERTO DOMINGUES BASTOS CRUZ  
41242 ROBERTO H NAGAI  
34951 ROBERTO MILAN  
35799 ROBERTO N ARAUJO  
27489 ROBERTO NERES MEIRA  
34380 ROBERTO SHIRAIWA  
37911 ROBERTO TAKASHI YORINORI  
43412 RODRIGO FERNANDES AGUILAR  
37642 RODRIGO SEABRA M GIACOMO  
38812 ROMANO TALARICO  
38211 RONALDO A AGUIAR  
17534 RONALDO ABDALA  
12712 RONALDO ABDALA  
60 RONALDO CESAR MOREIRA  
32155 RONALDO LIBANELO MANCIA  
33666 RONALDO MAURICIO ALIANO  
35561 ROOSEVELT REZENDE  
4056 ROQUE BENEDITO MARCELINO DE  
35253 ROSA ANA AJL  
39047 ROSA ANA AJL  
29981 ROSA DE ARAUJO GUIJT  
29982 ROSA DE ARAUJO GUIJT  
37831 ROSA DE OLIVEIRA SILVA  
41773 ROSA IZUMITA  
41774 ROSA IZUMITA  
31467 ROSA MARIA DA SILVA SOUZA  
38348 ROSA MARIA DIAS SANTOS  
36898 ROSA N ASSIS ANJOS  
35047 ROSALDO A OLIVEIRA  
35046 ROSALDO ALVES OLIVEIRA  
46102 ROSALINA CAMARGO DE SOUZA  
28022 ROSANA DONI  
31737 ROSANA MARIA CRAVEIRO DA  
11454 ROSANGELA DE FATIMA OLIVEIRA  
31862 ROSANGELA VIEIRA SANTOS  
37323 ROSELI DESIDERIO DO CARMO  
17068 ROSELI JUNIA SILVA E OUTR  
38944 ROSEMARY DA SILVA  
34761 ROSMUNDA A TURUZAWA  
34762 ROSMUNDA A TURUZAWA  
28502 RUBEM APARECIDO AITH  
28503 RUBEM APARECIDO AITH  
28623 RUBEM APARECIDO AITH  
28632 RUBEM APARECIDO AITH  
28673 RUBEM APARECIDO AITH  
28567 RUBEM APARECIDO AITH  
28577 RUBEM APARECIDO AITH  
40503 RUBEN G OLIVEIRA  
31849 RUBENS ABDOE DE SANTANA  
35294 RUBENS CIRIGIOLLI  
35295 RUBENS CIRIGIOLLI  
35025 RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR  
31851 RUBENS DESCHAMPS  
40499 RUBENS GABRIEL OLIVEIRA  
40498 RUBENS GABRIEL VIEIRA  
36304 RUBENS PINTO  
41757 RUI C MENEZES  
35361 RUI DE ALMEIDA FILHO  
36070 RUI SERGIO DA S RODRIGUES  
42160 RUTH PEREIRA DA SILVA  
28946 RUY ASSUMPÇÃO  
38719 SAID S GERIOS  
11494 SALATIEL RODRIGUES  
27290 SAMUEL FRANCISCO DA SILVA  
9078 SAMUEL FREITAS DE OLIVEIRA  
32612 SANDRA J.CAMARA FERREIRA  
376 SANTA CASA MISERICORDIA  
42451 SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
34192 SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
34213 SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
34249 SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
34251 SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
34240 SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
34386 SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
34387 SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
34325 SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
34557 SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
35052 SANTINO R SANTANA  
9821 SARA R V JESLER SOSSAI OU  
34811 SAULO CRISTIANO SILVA  
27832 SAULO FOGACA  
31428 SEBASTIANA PEREIRA MANGHILINO  
6684 SEBASTIANA S DE ALMEIDA  
5911 SEBASTIAO ADEMAR DA SILVA  
35647 SEBASTIAO BARBOSA SILVA  
8452 SEBASTIAO BATISTAALMEIDA

29016 SEBASTIAO CARLOS OLIVEIRA  
35674 SEBASTIAO CARLOS PEREIRA  
27567 SEBASTIAO DE OLIVEIRA  
31297 SEBASTIAO FERNANDES  
38883 SEBASTIAO GONCALVES  
40564 SEBASTIAO M CONCEICAO  
39158 SEBASTIAO M SILVA FILHO  
5766 SEBASTIAO MARIANO E OUTRA  
32608 SEBASTIAO RIBEIRO AMORIM  
32596 SEBASTIAO RODRIGUES E OUTRO  
36644 SEBASTIAO V COSTA  
33978 SEBASTIAO VITOR PINTO E OU  
39258 SEBASTIAO XAVIER DE LIMA  
39259 SEBASTIAO XAVIER DE LIMA  
40699 SERGIO A MARCONDES LT1Q40  
34202 SERGIO APARECIDO NARDELLI  
34203 SERGIO APARECIDO NARDELLI  
29041 SERGIO BELTRAME GOMES  
10600 SERGIO BENEDITO BATISTA  
28947 SERGIO BOGHOS ESERIAN E  
12598 SERGIO DE ARRUDA QUINTILIANO  
6021 SERGIO DE GODOY PERES  
39255 SERGIO DOS SANTOS  
3437 SERGIO FERREIRA DA SILVA  
31884 SERGIO JOSE DE OLIVEIRA  
31885 SERGIO JOSE DE OLIVEIRA  
42166 SERGIO LUIZ FELICIO  
11341 SERGIO MIGLIANI CASAGRANDE  
32700 SERGIO MORAES DE FREITAS  
31016 SERGIO NOGUEIRA ZURLO  
33919 SEVERINO BEZERRA DA SILVA  
32288 SEVERINO JOSE RODRIGUES  
30208 SEVERINO L DOS SANTOS  
40696 SEVERINO M NORONHA  
40556 SHERLLI S VACCARI  
2141 SHELVA MARCIA DE FREITAS  
31552 SHIRO TABA  
35736 SHIZURO T IKEDA  
43362 SIDIVALDO MACIEL RUI  
43030 SIDNEI CERQUEIRA MELO  
41388 SIDNEI PIZANI  
38940 SIDNEY MARCOS AGGIO E OUTRO  
28341 SIDNEY TADEU FINOTTI  
28342 SIDNEY TADEU FINOTTI  
28343 SIDNEY TADEU FINOTTI  
28344 SIDNEY TADEU FINOTTI  
28345 SIDNEY TADEU FINOTTI  
28346 SIDNEY TADEU FINOTTI  
36454 SIDULIA DE SOUZA  
8360 SILAS RAIMUNDO DA SILVA  
27381 SILVANA DOS SANTOS  
34881 SILVANA FRANCO  
32688 SILVIO APARECIDO HELENE  
8323 SILVIO FUSCO  
40458 SILVIO L RODRIGUES  
40711 SIMAO MONTEIRO DA SILVA  
40712 SIMAO MONTEIRO DA SILVA  
36289 SIMAO XAVIER DOS SANTOS  
28869 SIMEX IMPORTACAO EXPORTACAO E  
28866 SINGULAR EQUIPAMENTOS LTDA  
28867 SINGULAR EQUIPAMENTOS LTDA  
28868 SINGULAR EQUIPAMENTOS LTDA  
35293 SIRINEU DANDALO  
31551 SIRO TABA  
34102 SIZUO HASSUNUMA  
41981 SOELI B ARAUJO  
34251 SOELI B ARAUJO  
39262 SONIA FOGAGNOLI PELIZARO  
664 SONIA MARIA FURUE  
2277 SONIA MARIA HUNGRIA E .  
44513 SONIA MARILA SUMAN  
10436 SONIA PEREIRA DE MELLO  
4553 STAROUP S/A IND.E ROUPAS  
31273 SUELI APARECIDA CUSTODIO  
34336 SUELI APARECIDA SILVA MARTINS  
34337 SUELI APARECIDA SILVA MARTINS  
36823 SUELY XAVIER  
31924 SUOMI ARIKAWA  
32355 SYNESIO POLICE  
32356 SYNESIO POLICE  
35808 TADASHI MURAGUCHI  
37891 TADAYOSHI UMEDA  
2478 TAIRONO VITORINO  
38676 TAKAARI UTSUNOMIYA  
29002 TAKAMITSU KAMETAMI  
35655 TAKESSI ODA  
36162 TAKESSI ODA  
27541 TANIA CRISTINA GARCIA DE  
37916 TANIL GOIS LACERDA  
37921 TANIL GOIS LACERDA  
41048 TARCISO FELISMINO SILVA  
39041 TASUKU NAGATA  
15116 TELMO DA COSTA FERREIRA  
45813 TEOFILIO GONCALVES SOARES  
37031 TEREZA ANGELICA SAMPAIO  
5555 TEREZA APARECIDA RODRIGUES  
36870 TEREZA C F LOBATO

37379 TEREZA FANTINELLI VEDA  
38141 TEREZA MARIA DA SILVA  
11413 TEREZINHA ANTONIA DE JESUS  
8214 TEREZINHA FERRARI CURTO  
35198 TEREZINHA GALIZIA  
35405 TEREZINHO PEREIRA ANJOS  
31142 TERPASA ENG.E CONSTRUCAO  
15 TERPASA ENG.E CONSTRUCAO  
15119 TERPASA ENG.E CONSTRUCAO  
38377 THEREZINHA PERES  
45502 THOR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
11719 TIAGO APARECIDO DE ALMEIDA  
32434 TIAGO SOARES DE OLIVEIRA  
36231 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35450 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35431 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35432 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35434 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35435 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35940 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35944 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35979 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35991 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35202 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35228 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35168 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35169 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35170 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35300 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35320 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35417 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35400 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35119 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35132 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35133 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35582 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35833 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35903 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
35843 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
36069 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
36065 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
36008 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
36011 TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA  
34477 TOMOTADAOKI  
41903 TORQUATO ANDRADE  
38686 TOSHIKI FUKUURA  
35165 TOSHIKI YAGURA  
35354 TOSHIMITSU MASUNO  
36203 TOSHIO AMAYA  
34967 TOSHIO MOROBOSI  
34968 TOSHIO MOROBOSI  
32725 TOSHIKI TIBA  
38771 TOYOKO HATAYAMA  
32291 TRANSCOM-TRANSP ROD LTDA  
41099 TRINDADE EUDENICE LIMA  
36182 TSUGUIHIRO NAKAMURA  
36972 TSUYAKO TANAKA  
39490 TULIO GIOVANALDI JUNIOR  
29296 UBIRAJARA PINTO DE OLIVEIRA  
32718 V.M VENDAS MARKETING E  
32719 V.M VENDAS MARKETING E  
41432 VADEMIRO PAULO NOGUEIRA  
32546 VALCELI ANTONIO SOUZA  
27467 VALDECI FERREIRA  
37384 VALDECI M A LEMOS  
45215 VALDELI DE FATIMA LANGONI  
41198 VALDEMAR FERREIRA  
29538 VALDEMAR GONCALVES  
29541 VALDEMAR GONCALVES  
30586 VALDEMAR HERNANDES  
32375 VALDEMAR SILVA  
11618 VALDEMIR BARBOSA  
37107 VALDEMIR P PERDIDE  
8090 VALDEMIR ROSSI  
31896 VALDIR DE OLIVEIRA  
31162 VALDIR E PINTO  
33846 VALDIR OLIVEIRA LIMA  
38233 VALDIR RODRIGUES DE PAULA  
26775 VALDIRDES CARLOS DA COSTA  
42114 VALDO MONTANDON  
8106 VALDOMIRO DOS SANTOS  
26676 VALDOMIRO MONTEIRO  
32244 VALDOMIRO R DA SILVA  
36044 VALMIR BRANDAO  
35529 VALMIR REIS DOS SANTOS  
15024 VALREI-V RIBEIR FLORESTAL  
15023 VALREI-VALE DO RIBEIRA  
5648 VALTAIR TAVARES  
38668 VALTENCIR G MACHADO  
12961 VALTER L D LEITE E OUTRO  
36198 VALTER RYOSKE KIMURA  
36199 VALTER RYOSKE KIMURA  
10303 VALTER SILVA  
45815 VANA - VOLUNTARIOS ANONIMOS  
46047 VANDA CELIA DE SOUZA  
38033 VANDA GAVA  
35867 VANDERLEI P MASSETTE

36769 VANDERLEY LUIZ DA SILVA  
 36770 VANDERLEY LUIZ DA SILVA  
 36923 VANDERLEY MACHADO  
 39514 VANESSA RANGEL  
 6848 VANIA MELI ALVARENGA  
 34194 VANIA REGINA DA SILVA  
 37103 VANILDE APARECIDA JOSE  
 38344 VANILDE APARECIDA JOSE  
 29103 VEPAR VELLUTINI  
 40780 VERA A NAZA  
 38982 VERA LUCIA C.MACEDO  
 5204 VERA LUCIA MACEDO  
 42154 VERA LUCIA RAVASI  
 36843 VERONICA A OLIVEIRA  
 40757 VICENTE B GOES  
 140 VICENTE DA SILVA VIEIRA  
 44416 VICENTE ELIZIO DA SILVA  
 29139 VICENTE ESTRACEIRO FILHO  
 36430 VICENTE EVANG S.MENEZES  
 33870 VICENTE FERREIRA LIMA  
 33871 VICENTE FERREIRA LIMA  
 41968 VICENTE P A CAMPANHA  
 34964 VICENTE SABINO SANTOS  
 34965 VICENTE SABINO SANTOS  
 40827 VICTOR P GOMEZ  
 42238 VICTOR REGOTTIERI  
 42239 VICTOR REGOTTIERI  
 33865 VILHENA EMPREENDIMENTOS  
 40531 VILMA M SOARES  
 40532 VILMA M SOARES  
 14643 VILMA ROSANGELA DE LIMA  
 42076 VIRGILIO A SOUZA GASPAR  
 42082 VIRGILIO A SOUZA GASPAR  
 35111 VIRGILIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 35112 VIRGILIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 3283 VITAL DE ANDRADE NETO E  
 32217 VITOR F VELLALBA PENAFLO  
 36979 VLADimir EUSTAQUIO DA SILVA  
 36983 VLADimir EUSTAQUIO DA SILVA  
 1345 VLADIMIR BORIN PACHECO  
 37701 VLADIMIR FERRARI  
 38542 VLADMIR BECK E OUTRO  
 38543 VLADMIR BECK E OUTRO  
 38544 VLADMIR BECK E OUTRO  
 46694 WAGNER HIDETO TAKAHAGUI  
 46695 WAGNER HIDETO TAKAHAGUI  
 38810 WAGNER J MARTINI  
 35382 WALLACE B DA SILVA  
 40846 WALDEMAR PIVA  
 32376 WALDEMAR SILVA  
 36995 WALDINEIS A STORTI  
 34842 WALDIR BATISTA PRATA  
 40907 WALDIR MARTINS  
 36444 WALDIR R SIMOES  
 40853 WALDOMIRO N FILHO  
 36740 WALDOMIRO R SILVA  
 38739 WALMIR EVANGELISTA  
 35440 WALMIR GREGORIO SANTOS  
 38040 WALMIR RODRIGUES DE SOUZA-A/C  
 34930 WALTER COPIANO  
 34642 WALTER MARQUES  
 36082 WALTER MORATO  
 32321 WALTER OLIVEIRA DAS NEVES  
 34824 WANDER BULGARELLI  
 34694 WANDERLEI C RIBEIRO  
 45656 WANDERLEI CANDIDO EPP -  
 36690 WANDERLEY APARECIDO SOUZA  
 38471 WANDERLEY BIASETO

30211 WILLEMES JOSE DA SILVA  
 37872 WILSON PEDRO DA SILVA  
 26707 WILSON PELEGRINI FIUZA  
 31327 WILSON ROSSI  
 32281 YARA THERESA P DE BARROS  
 31152 YASSUKO KATO  
 36075 YNARA MARIA DEL CARLOS V  
 5361 YNARA MARIA DEL CARLOS VAZ  
 34702 YOSHIKO MIURA  
 28120 ZELIA CARMINIA DE JESUS  
 34541 ZELIA JOANINHA FABRICANTI  
 13351 ZENY PEREIRA DA PAIXAO  
 34088 ZULMA ESQUIVEL RAMIRES

16240 ADENILSON DOS SANTOS LIMA E  
 26414 ANA MARIA PEREIRA  
 16545 ANDRE GARCIA NETO  
 19212 ASSOCIACAO DOS DESPACHANTES  
 19213 ASSOCIACAO DOS DESPACHANTES  
 22550 CLOVIS PIRES  
 16694 DURVALINO FERNANDES  
 25399 EDSON GABRIEL DA SILVA  
 18797 EDVALDO HELENO FERREIRA  
 22599 ELIZABETHA MINUNTOLO  
 22608 ELIZABETHA MINUNTOLO  
 27214 ELOMAR ALVES DA COSTA  
 27215 ELOMAR ALVES DA COSTA  
 19278 ELORA WALICE  
 43220 FLAVIO EVANGELISTA  
 43209 GESUINO GONCALVES  
 46752 GILBERTO EMPREENDIMENTOS  
 25536 GILBERTO EMPREENDIMENTOS  
 15888 IRACEMA LUVIZUTTI  
 15883 IZAURA RODRIGUES DA SILVA  
 44466 JORGE MIRANDA - ESPOLIO  
 44467 JORGE MIRANDA - ESPOLIO  
 14881 JOSE CARLOS DE GODOY  
 27274 JOSE DONIZETE RODRIGUES  
 18905 JOSE MILTON DA SILVA  
 17647 KANCHIKO TOKUTSUME  
 18616 LUIZ APARECIDO DA SILVA  
 22489 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS  
 19647 MARIA LOUTILDES FIORI  
 15748 MARIO FAGUNDES FILHO  
 18880 MATHILDE SCHEUBER BRANTES  
 15605 MAURO AREDES PEREIRA NETO  
 43971 ODAIL CAPRONI  
 45438 OKAMURA E MARTINS S/C LTDA  
 23625 OSCAR RENATO UNZER  
 45554 OTACILIO PEREIRA DE SOUZA  
 21679 PABLO JULIANO DINIZ  
 13884 RENATO PNEUS S/A  
 23666 ROGERIO GUIDOTE  
 46634 ROGERIO GUIDOTE  
 46635 ROGERIO GUIDOTE  
 46636 ROGERIO GUIDOTE  
 46637 ROGERIO GUIDOTE  
 46638 ROGERIO GUIDOTE  
 46639 ROGERIO GUIDOTE  
 46640 ROGERIO GUIDOTE  
 46641 ROGERIO GUIDOTE  
 46643 ROGERIO GUIDOTE  
 17436 ROSELI MENDES CRUZ E OUTRA  
 45636 ROSELI MENDES CRUZ E OUTRA  
 14502 SUELI PACHELA  
 17584 VICENTE SOUTO RUTIGLIANO  
 Total de Documentos Devolvidos - 4331  
 AVARÉ, 13 de Maio de 2010.

# Professores da "Temas e Artes" comemoram o Dia das Mães



Na noite do último dia 6, quinta-feira, no plenário da Câmara Municipal, foi prestada uma homenagem às mães, pelo Dia das Mães, comemorado em 9 de maio. Organizado pelos professores



de informática da empresa "Temas e Artes", a cerimônia foi feita pelos alunos do 5º ano do ensino fundamental, onde houve um concurso de redação na sala de informática sobre o tema.

As melhores redações foram selecionadas e o aluno pode prestar uma homenagem a sua respectiva mãe. Apresentado pelo coordenador Renato Gambini e pelas alunas Larissa e Maria Fernanda, os alunos emocio-

naram suas mães com poesias, mensagens, depoimentos, músicas, etc.

O coordenador enfatizou que os professores de informática estão trabalhando com muito amor e carinho, onde o retorno e a recompensa está sendo muito gratificante. Os professores de informática agradecem a todas as diretoras, coordenadoras, professores, funcionários e Secretaria da Educação pelo apoio.

Inscrições SOMENTE pelo site:  
[www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)

**Vestibulinho 2010 Semestre**

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE AVARÉ

ANEXO DE SUPLENTO

Inscrições:  
 30/04 à 21/05  
 Taxa: R\$ 20,00

Ensino Técnico Gratuito

Técnico em <b>Administração</b>	Tarde e Noite
Técnico em <b>Informática</b>	Noite
Técnico em <b>Informática p/ Internet</b>	Noite
Técnico em <b>Logística</b>	Noite
Técnico em <b>Nutrição e Dietética</b>	Tarde e Noite
Técnico em <b>Secretariado</b>	Noite
Técnico em <b>Gestão de Peq. Empresas</b>	Sábados



# DEMONSTRATIVOS

## RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVISIONÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / RECEITAS, JANEIRO-FEVEREIRO

MUNICÍPIO: Avaré SP (MSP, Art. 33, inciso III)

em R\$, 00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			em R\$ 2010	Até o Bimestre / 2010	Até o Bimestre / 2009
<b>RECEITAS PREVISIONÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	0.000.000,00	0.000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	0.000.000,00	0.000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00
Receitas de Contribuições dos Segurados	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
Receitas Cíveis	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
Aluguel	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
Outras Receitas Correntes	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
Receitas Patrimoniais	0.000.000,00	0.000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	0.000.000,00	0.000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
Receitas de Capital	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
<b>RECEITAS PREVISIONÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)</b>	0.000.000,00	0.000.000,00	000.000,00	000.000,00	0.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVISIONÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>0.000.000,00</b>	<b>0.000.000,00</b>	<b>0.000.000,00</b>	<b>0.000.000,00</b>	<b>000.000,00</b>

DESPESAS PREVISIONÁRIAS	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESAS REALIZADAS			
			em 2010		em 2009	
			DESPESAS LIQUIDADAS	RECEITAS EM DEBITO A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	RECEITAS EM DEBITO A PAGAR
			em R\$ 2010	Até o Bimestre / 2010	em R\$ 2010	Até o Bimestre / 2009
<b>DESPESAS PREVISIONÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)</b>	0	0	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00
Administração	0	0	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00
Despesas Correntes	0	0	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS PREVISIONÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)</b>	0	0	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00
Administração	0	0	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00
Despesas Correntes	0	0	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS PREVISIONÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>000.000,00</b>	<b>000.000,00</b>	<b>000.000,00</b>	<b>000.000,00</b>
<b>RESULTADO PREVISIONÁRIO (VII) = (III) - (VI)</b>			<b>000.000,00</b>	<b>000.000,00</b>		<b>000.000,00</b>

AJUSTES DE RECEITAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			em R\$ 2010	Até o Bimestre / 2010	Até o Bimestre / 2009
<b>TOTAL DOS AJUSTES PARA O RPPS</b>	0	0	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0	0	0,00	0,00	0,00
Receitas para Cobertura de Inadimplências Financeiras	0	0	0	0	0
Receitas para Formação do Reserva	0	0	0	0	0
Outras Ajustes para o RPPS	0	0	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0,00	0,00	0,00
Receitas para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0	0	0
Receitas para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0	0	0
Outras Ajustes para o RPPS	0	0	0	0	0

## RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVISIONÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / RECEITAS, JANEIRO-FEVEREIRO

MUNICÍPIO: Avaré SP (MSP, Art. 33, inciso III)

em R\$, 00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DO RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			em R\$ 2010	Até o Bimestre / 2010	Até o Bimestre / 2009
<b>TOTAL</b>	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00
<b>RPPS E DIREITOS DO RPPS</b>					
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas para Formação do Reserva	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00
Outras Receitas	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			em R\$ 2010	Até o Bimestre / 2010	Até o Bimestre / 2009
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	0.000.000,00	0.000.000,00	000.000,00	000.000,00	0.000,00
Receitas de Contribuições	0.000.000,00	0.000.000,00	000.000,00	000.000,00	0.000,00
Receitas Cíveis	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
Aluguel	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
Outras Receitas Correntes	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0	0	0	0	0
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (X)</b>	0	0	0	0	0
<b>TOTAL RECEITAS PREVISIONÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>0.000.000,00</b>	<b>0.000.000,00</b>	<b>000.000,00</b>	<b>000.000,00</b>	<b>0.000,00</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESAS REALIZADAS			
			em 2010		em 2009	
			DESPESAS LIQUIDADAS	RECEITAS EM DEBITO A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	RECEITAS EM DEBITO A PAGAR
			em R\$ 2010	Até o Bimestre / 2010	em R\$ 2010	Até o Bimestre / 2009
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL (XII)</b>	0	0	000,00	000,00	0.000,00	0.000,00
Despesas Correntes	0	0	000,00	000,00	0.000,00	0.000,00
<b>TOTAL DESPESAS PREVISIONÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>0.000,00</b>	<b>0.000,00</b>	<b>000,00</b>	<b>000,00</b>	<b>0.000,00</b>	<b>0.000,00</b>

o Município de Avaré, considerando a Lei Orçamentária estar elaborada no nível do Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação.  
 Nota: Receita e despesa, quando as despesas liquidadas são consideradas anuadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Débito a Pagar são processadas nos meses subsequentes anuadas. Essa forma, para maior transparência, as despesas inscritas serão anuadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 35 da Lei 9.024/74;  
 b) Despesas anuadas que não foram liquidadas, inscritas em Débito a Pagar são processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 36, inciso III da Lei 9.024/74.

## COPA TV TEM:

# Avaré não resiste ao favoritismo de Sarapuí e perde por 6 a 1

Não teve jeito! Avaré sucumbiu diante da forte equipe de Sarapuí, nas quartas-de-final da Copa TV TEM de Futsal. Sofreu uma goleada de 6 a 1 e deu adeus a competição – a seleção de Sarapuí é a atual campeã e maior favorita ao título de 2010.

O jogo das quartas-de-final foi disputado na cidade de Cerquilho, no Ginásio Municipal Dr. Luiz Peev, na noite da última terça-feira.

Quem vencesse a partida iria enfrentar o ganhador do emba-

## Equipe e comissão técnica de Avaré

**Jogadoras:** Marcela Soares, Eva Pereira, Juliana Gouveia, Olívia Manitta, Danila Stati, Quezia de Aguiar, Gisele da Silva, Nuara de Oliveira, Fernanda Braga, Mariana Carvalho, Célia da Silva, Angélica Aguiar e Claudia de Albuquerque.

**Técnico:** Élson Carlota (Niquinho).

**Auxiliar Técnico:** Eliandro Braga (Neto).

**Massagista:** Sebastião Pedro Filho (Dé).

te entre Taquarivaí e Coronel Macedo, cujo resultado foi 6 a 4 para as taquarivaenses. Portanto, um dos confrontos das semifinais da Copa TV TEM de Futsal Feminino será Sarapuí x Taquarivaí.

## Copa Avaré de Futsal Feminino

Vem aí a 4ª Copa Avaré de Futsal Feminino Livre! Nove equipes já estão confirmadas para a disputa do torneio: Avaré, Arandu, Areiópolis, Borebi, Cerqueira César, Coronel Macedo, Manduri, Pratânia e Taguai.

FUTSAL DA GAROTADA

## Hoje é dia de Copa Revelação de Futsal

Hoje acontece mais uma rodada da fase de classificação da 16ª Copa Revelação Regional de Futsal Menores. A rodada terá 12 partidas neste final de semana envolvendo todas as categorias (Fraldinha, Pré-Mirim, Mirim, Infantil, Infante e Juvenil).

A rodada começará nessa sexta à noite, com a realização de três partidas – os resultados o leitor poderá conferir na próxima edição do Semanário Oficial.

### RODADA COMPLETA DESTE FINAL DE SEMANA

#### 14 DE MAIO LOCAL-KIM NEGRÃO

19h30min-Infantil-Fatura X Cerqueira César  
20h00min-Infante-Fatura X Esc. Quintalzinho  
20h30min-Juvenil-Fatura X Esc. Quintalzinho

#### 15 DE MAIO LOCAL A.A. AVAREENSE

08h30min-Pré-Mirim-C.M.E. Itaí X Arandu  
09h00min-Infantil-C.M.E. Itaí X Arandu  
09h30min-Fraldinha-A.A.A. X C.M.E. Itaí  
10h00min-Fraldinha-Holambra X Arandu  
10h30min-Mirim-Holambra X C.M.E. Itaí

#### 16 DE MAIO LOCAL-CENTRO AVAREENSE

08h30min-Mirim-Taguai X Pratânia  
09h00min-Pré-Mirim-Fatura X Pratânia  
09h30min-Infante-Fatura X São Manoel  
10h00min-Infantil-Centro Avareense X São Manoel

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

## Natação de Avaré faz bonito em Botucatu

### Resultado:

#### 400 metros nado Livre Feminino:

Categoria Infantil 1  
1º lugar – Victória Larissa Chisso de Lara  
Categoria Petiz 2

1º lugar – Larissa Maria N. Gervásio

#### 50 metros nado peito Feminino

Categoria Petiz 2  
2º lugar – Larissa Maria Nunes Gervásio  
Categoria Juvenil 2

4º lugar – Franciele Martins Moura

#### 50 metros nado peito masculino

Categoria – Petiz 1  
2º lugar – Jonathan Bernardo Coutinho  
Categoria – Infantil 1

1º lugar – Vinicius Fernandes dos Santos

#### Categoria Juvenil 1

4º lugar – Caio Vinicius Henrique Brisola

#### Categoria Juvenil 2

1º lugar – Vinicius Chisso de Lara

#### 50 metros nado costa Feminino

#### Categoria Mirim 2

1º lugar – Beatriz Martins Alves

#### Categoria Infantil 1

2º lugar – Julia Tereza do Santos Venâncio

#### Categoria Juvenil 1

2º lugar – Jaqueline Cristina da Silva

#### Categoria Juvenil 2

1º lugar – Mayra Guimarães do Nascimento

#### Categoria Sênior

1º lugar – Cristiane Martins Moura

#### 50 metros nado livre masculino

#### Categoria Infantil 1

1º lugar – Luiz Eduardo Domingues Coelho

#### Categoria Infantil 2

2º lugar – Kevin Ezequias Souza dos Santos

#### 100 metros nado medley masculino

#### Categoria mirim 2

1º lugar – Guilherme Henrique T. Stelzer

#### Categoria Petiz 1

2º lugar – Victor Benedito Marques

#### Categoria Juvenil 1

3º lugar – Stefano Augusto Gregório

#### 25 metros nado livre iniciante Feminino

#### Categoria Mirim 1

1º lugar – Beatriz Cristina Rosa

#### 25 metros nado livre iniciante Masculino

#### Categoria Mirim 1

1º lugar – Mailon Moura Ventura

2º lugar – Vinicius Antonio Marques

#### Categoria Mirim 2

2º lugar – João Victor Cubas Alves

#### 50 metros nado Borboleta Feminino

#### Categoria Petiz 2

1º lugar – Maria Gabriela G. Andrade

2º lugar – Maria Tereza Correia Silva

#### 50 metros nado Borboleta Masculino

#### Categoria Infantil 2

1º lugar – Robson Felisberto do Santos

#### 50 metros nado livre Feminino

#### Categoria Mirim 2

3º lugar – Beatriz Martins Moura

#### Categoria Petiz 2

1º lugar – Maria Gabriela G. Andrade

2º lugar – Larissa Maria N. Gervásio

2º lugar – Maria Tereza Correia Silva

#### Categoria Infantil 1

1º lugar – Victória Larissa Chisso de Lara

2º lugar – Julia Tereza do Santos Venâncio

#### Categoria Juvenil 1

1º lugar – Jaqueline Cristina da Silva

#### Categoria Infantil 2

2º lugar – Mayra Guimarães do Nascimento

#### Categoria Juvenil 2

4º lugar – Franciele Martins Moura

#### Categoria Sênior

1º lugar – Cristiane Martins Moura

#### 50 metros nado livre Masculino

#### Categoria Mirim 2

1º lugar – Guilherme Henrique T. Stelzer

#### Categoria Petiz 1

1º lugar – Victor Benedito Marques

2º lugar – Jonathan Bernardo Coutinho

#### Categoria Infantil 1

1º lugar – Vinicius Fernandes dos Santos

2º lugar – Luiz Eduardo Domingues Coelho

#### Categoria Infantil 2

2º lugar – Robson Felisberto do Santos

4º lugar – Kevin Ezequias Souza dos Santos

#### Categoria Juvenil 1

2º lugar – Stefano Augusto Gregório

4º lugar – Caio Vinicius Henrique Brisola

#### Categoria Juvenil 2

1º lugar – Vinicius Chisso de Lara

Revezamento 4 x 50 nado livre Misto

2º lugar – Equipe (A) Victória/Vinicius/Kevin/Robson

2º lugar – Equipe (B) Maria Tereza/Larissa/Maria Gabriela/Luiz Eduardo

Os atletas de natação da Secretaria Municipal de Esportes participaram da 3ª etapa da liga do “Grupo de Apoio a Natação”, que tem como objetivo incentivar a prática da natação na região, apoiar a educação das crianças e dos jovens por meio da atividade física e possibilitar a descoberta de novos valores no esporte.

O evento ocorreu na piscina da Associação Atlética Botucatuense com a participação de nadadores das cidades de Bauru, Lins, Botucatu, Pirajuí, Ourinhos, Itaí, Penápolis e Avaré.

A delegação avareense conquistou 48 medalhas, provando que está mantendo um ótimo de-

sempenho em todas as etapas. A comissão técnica parabeniza a todos os atletas pela performance e pelos ótimos resultados obtidos na competição, e certifica que a participação da equipe na Liga Regional é muito importante para a preparação da equipe para o Pró-Natação, Jogos da Juventude e outros.

## ADMINISTRAÇÃO:

# Consesp garante lisura do concurso público

Representantes da empresa Consesp Concursos, responsável pela aplicação do último certame público realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, se reuniram com vereadores e assessores na última sexta-feira, 07/05, com intuito de responder algumas dúvidas que estariam indicando suposta fraude no concurso realizado no dia 25 de abril.

Vereadores e assessores fizeram questionamentos ao diretor do Departamento Jurídico Fernando Monteiro e ao advogado Helder. Com relação às provas, foi respondido que as questões foram todas elaboradas por um grupo de profes-



*Representantes da Consesp em reunião na Câmara Municipal*

ssores, cada um dentro de sua área específica. “Mas na hora da impressão dos cadernos, provavelmente tenham ocorrido falhas

em algumas questões”, disse Monteiro se referindo, por exemplo, à questão de número 30 do concurso que perguntava

qual é a capital do Chile, mas que nas opções não trazia a resposta correta. “Além dessa questão, outras também foram

analisadas e até eram passíveis de anulação, mas é bom salientar que isso não macula o concurso”, disse Monteiro.

Também foi questionada a possibilidade de disponibilizar publicamente as provas do concurso, um fato considerado possível por Monteiro que citou exemplos de pessoas que levaram os cadernos após o término do concurso. “Hoje já não é mais possível disponibilizar os cadernos com as provas, porque o prazo para recursos venceu no dia 5 de maio e, portanto, não há motivo para que as questões sejam divulgadas. No dia da prova, o candidato pôde levar os cadernos com as

questões após duas horas e quarenta e cinco minutos de prova. Quem terminou os testes antes disso não pôde levar as provas. Os gabaritos com as respostas foram divulgados no site da Consesp. Já o vereador também pode solicitar o recebimento das provas, mas é preciso fundamentar muito bem o motivo do pedido, que será analisado por uma comissão”, ressaltou Monteiro.

Finalizando a reunião, os representantes da Consesp destacaram a lisura do concurso e descartaram a hipótese de anulação, embora o certame ainda não tenha sido homologado pelo prefeito Rogélio Barcheti.

## EVENTOS:

## Tiro de Guerra comemora o fim da 2ª Guerra Mundial e Dia das Mães



*Sargento Dantas*

O Tiro de Guerra 02-003 de Avaré realizou cerimônia no último sábado, 8 de maio, data que marca o fim da 2ª Guerra Mundial na Europa, quando o exército alemão se rendeu. O 8 de maio também é chamado de Dia da Vitória. O evento foi con-



*Atiradores entregaram rosas às mães*

duzido pelos atiradores, conduzidos pelo sargento Dantas.

Devido ao Dia das Mães no domingo, os atiradores também homenagearam suas respectivas mães, entregando-lhes um botão de rosa. O Dia das Mães, também designado de



Dia da Mãe, teve a sua origem no princípio do século XX, quando uma jovem norte-americana, Anna Jarvis, perdeu sua mãe e entrou em completa depressão. Preocupadas com aquele sofrimento, algumas amigas tiveram a ideia de perpe-



*Atiradores do Tiro de Guerra de Avaré*

tuar a memória da mãe de Annie com uma festa. Annie quis que a homenagem fosse estendida a todas as mães, vivas ou mortas. Em

pouco tempo, a comemoração e consequentemente o Dia das Mães se alastrou por todos os Estados Unidos e, em 1914, sua data

foi oficializada pelo presidente Woodrow Wilson: dia 9 de Maio. No Brasil, a data é comemorada sempre no segundo domingo de maio.

## TERMINAL RODOVIÁRIO: R\$ 1.350.000,00

# Ampliação e adequação começam na segunda-feira

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do DECON – Departamento de Convênios, está desenvolvendo projeto de ampliação do Terminal Rodoviário de passageiros e a sua integração com o terminal urbano, que será implantado no mesmo local, projeto este em convênio com o DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias -, estimado em R\$ 1.350.000,00.

O projeto está a cargo do arquiteto Roberto Paternostro, autor do projeto original do terminal, elaborado em 1984, que foi inaugurado em 15 de setembro de 1986, pelo então prefeito Paulo Dias Novaes, com a presença do governador André Franco Montoro e secretários de Estado.

A proposta contempla a reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de



*Maquete Eletrônica do novo Terminal Rodoviário*

passageiros “Manoel Rodrigues”, situado na Praça Antônio Batelli, entre a Rua Pará e a Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal. Além da ampliação do Terminal Rodoviário, será construído um Terminal Urbano, a ele integrado, com frente para a Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal. A área a ser

reformada é de aproximadamente 990,00 m<sup>2</sup> e a área a ser construída é de aproximadamente 1.190,00m<sup>2</sup> para o Terminal Rodoviário e de 540,00 m<sup>2</sup> para o Terminal Urbano. A ampliação do Terminal, após 22 anos de sua inauguração, com o acréscimo de 1.730,00 m<sup>2</sup> de área construída nova, pratica-

mente o triplo da área atual, proporcionará conforto e segurança aos seus usuários.

A reforma do Terminal Rodoviário de 990,00 m<sup>2</sup> compreenderá a reforma dos sanitários existentes; a previsão de novos sanitários com box para deficientes físicos (um masculino e um feminino); a reforma e am-

pliação da área das agências; a reforma e adaptação da área de depósito/oficina para área de despacho de encomendas; a reforma e adaptação da área de café e lanchonete para loja de artesanatos; reforma e adaptação da área de jornaleiro/lojas; construção de rampas de pedestres para acesso ao novo saguão de espera e à nova plataforma; construção da nova lanchonete; reforma e adaptação no nível da antiga plataforma para instalação do novo saguão de espera, lanchonete e área para mesas, no padrão da construção existente; construção da escada de acesso à nova plataforma.

A construção da nova plataforma de embarque e desembarque de 1.190,00 m<sup>2</sup> compreenderá 10 vagas para ônibus, no nível 1,71 m abaixo da plataforma existente, com estrutura da

cobertura em concreto armado e metálica, telhas de aço galvanizado com isolamento térmico, piso em placas “granidur”, igual a já existente.

A construção do novo Terminal Urbano de 540,00 m<sup>2</sup> compreenderá nova cobertura para abrigar os ônibus urbanos, com acesso pela Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, com sanitários, lojas e controle de acesso. A construção da cobertura para interligação de pedestres entre os Terminais Rodoviário e Urbano, com 112,00 m<sup>2</sup>, será em estrutura metálica, com cobertura translúcida. Essa medida da Prefeitura visa garantir aos usuários maior organização e melhor estrutura para o transporte coletivo, especialmente a respeito dos embarques e desembarques. As obras devem começar na próxima segunda-feira.

## PRAÇA DO MILÊNIO: R\$ 85.910,11

# Moradores do Bairro Vera Cruz passarão a contar com moderno espaço de lazer

A população do Bairro Vera Cruz contará com moderno espaço de lazer: a Praça do Milênio. Segundo a Secretaria de Planejamento e Obras, o logradouro, em seu projeto original, teria apenas piso de mosaico, alguns bancos e um poste. Con-

tudo, em 2009, ao ouvir a população, a Prefeitura alterou o projeto para atender a comunidade.

Com o projeto totalmente reformulado, agora os moradores terão uma praça com campo de futebol de areia, um quiosque e um

espaço aberto com areia com brinquedos para as crianças do bairro. A Praça do Milênio fica no Jardim Vera Cruz, ao final da Avenida Espanha, perto da Creche Jandira Pereira, terá custo de R\$ 85.910,11.



*Criança brinca na futura Praça do Milênio*